



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: e9758ba1-192b-493a-be4b-3390d9af3495

**OFÍCIO Nº 032/2026 - DPR/CONVIVA**

Recife, 27 de fevereiro de 2026

Ilmo. Sr.  
**CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO**  
Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentado-o cordialmente, e em cumprimento à Resolução TC nº 299/2025, encaminho a Prestação de Contas desta CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal referente ao exercício de 2025.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
CPF: \*\*\*.844.634-62 DATA: 27/02/2026 15:00  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 26ac5deb-da2e-41c3-b4b9-ef43f6a4f0fd  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
Diretor-Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:40

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.850.000,00	2.845.395,00	-4.605,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.666.110,16</b>	<b>55.666.110,16</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>55.661.505,16</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	3.107.845,14	3.069.095,10	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.107.845,14	3.069.095,10	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:40

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	0,00	51.689.652,19	50.180.458,17	50.180.458,17	49.796.047,15	1.509.194,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.250.272,33	14.871.527,27	14.871.527,27	14.523.516,05	1.378.745,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.439.379,86	35.308.930,90	35.308.930,90	35.272.531,10	130.448,96
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	0,00	8.712.720,55	8.331.046,99	8.331.046,99	8.053.190,56	381.673,56
Investimentos	0,00	8.702.720,55	8.331.046,99	8.331.046,99	8.053.190,56	371.673,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 09:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 12:14

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/1964 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 03  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas da **CONVIVA** em relação ao exercício de 2025.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As receitas previstas e as despesas fixadas representam o orçamento inicial e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

As receitas realizadas compreendem as receitas patrimoniais decorrentes de Aluguel de Box-dos Mercados Públicos ocorridas no exercício. Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas.

As despesas realizadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo aquelas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação, por categoria econômica.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesas) e classe 6 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesas) do PCASP.

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



## - Previsão Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Inicial demonstra os valores das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da previsão inicial da receita orçamentária.

Previsão Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	-
Receita Patrimonial	-	2.700.000,00	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas deCapital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-

Fonte: SIAFIM

## - Previsão Atualizada

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Atualizada demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita. No exercício de 2025, houve a utilização de saldo de exercícios anteriores.

Previsão Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
Receita Patrimonial	2.850.000,00	2.700.000,00	5,56%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.107.845,14</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Receitas Realizadas

As receitas realizadas correspondem às receitas arrecadadas, conforme previsto no art. 35 da Lei 4.320/64.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da receita realizada.

Receita Realizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>	30,21%
Receita Patrimonial	2.845.395,00	2.185.276,49	30,21%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.754.765,98</b>	<b>30,21%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.069.095,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

A Receita Patrimonial é composta, em quase sua totalidade pelas receitas de arrendamento.

## - Dotação Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nesta coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação inicial da despesa orçamentária.

Dotação Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>45.500.000,00</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.480.000,00	-
Outras Despesas Correntes	0,00	31.020.000,00	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	-
Investimentos	0,00	1.730.000,00	-
Amortização da Dívida	0,00	10.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.240.00,00</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



## - Dotação Atualizada

A Dotação Atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2025.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação atualizada da despesa orçamentária.

Dotação Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>51.689.652,19</b>	<b>47.859.845,85</b>	<b>8,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.250.272,33	15.372.726,62	5,71%
Outras Despesas Correntes	35.439.379,86	32.487.119,23	9,09%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.712.720,55</b>	<b>18.496.496,55</b>	<b>-52,90%</b>
Investimentos	8.702.720,55	18.486.496,55	-52,90%
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>66.356.342,40</b>	<b>-8,97%</b>

Fonte: SIAFIM

## Despesas Empenhadas

De acordo com a Lei 4.320/64, art. 35, II, considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Todas as despesas foram executadas através de crédito orçamentário inicial e suplementar.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa realizada.

Despesa Empenhada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.180.458,17</b>	<b>42.513.725,27</b>	18,03%
Pessoal e Encargos Sociais	14.871.527,27	14.799.406,97	0,49%
Outras Despesas Correntes	35.308.930,90	27.714.318,30	27,40%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.331.046,99</b>	<b>15.463.448,55</b>	<b>-46,12%</b>
Investimentos	8.331.046,99	15.463.448,55	-46,12%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.977.173,82</b>	<b>0,92%</b>

Fonte: SIAFIM



## - Despesas Liquidadas

Segundo a Lei 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa liquidada.

Despesa Liquidada	31/12/2025	31/12/2024	AH ( %)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.180.458,17</b>	<b>42.513.725,27</b>	<b>18,03%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.871.527,27	14.799.406,97	0,49%
Outras Despesas Correntes	35.308.930,90	27.714.318,30	27,40%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.331.046,99</b>	<b>15.463.448,55</b>	<b>-46,12%</b>
Investimentos	8.331.046,99	15.463.448,55	-46,12%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>50.359.848,81</b>	<b>16,19%</b>

**Fonte: SIAFIM**

No exercício de 2025, todas as despesas empenhadas foram liquidadas, não havendo, portanto, Restos a Pagar Não Processados.

## - Despesas Pagas

De acordo com a Lei 4.320/64, o pagamento é o ato pelo qual a Administração, percebendo que o credor faz jus ao recebimento do numerário, o entrega, recebendo a devida quitação.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesas pagas.

Despesa Paga	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>49.796.047,15</b>	<b>41.915.909,26</b>	<b>18,80%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.523.516,05	14.711.774,96	-1,28%
Outras Despesas Correntes	35.272.531,10	27.204.134,30	29,66%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.053.190,56</b>	<b>14.867.495,14</b>	<b>-45,82%</b>
Investimentos	8.053.190,56	14.867.495,14	-45,82%
<b>TOTAL</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>56.783.404,40</b>	<b>1,88%</b>

**Fonte: SIAFIM**



## - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

O quadro abaixo é composto pela soma das Receitas Correntes Arrecadadas e das Transferências Recebidas, dos quais são deduzidas as Despesas Correntes Pagas e as Transferências Concedidas, obtendo-se o resultado do Fluxo de Caixa Operacional. Para obter o resultado do Fluxo de Caixa de Investimentos, somam-se as Receitas de Capital Arrecadadas, deduzindo-se as Despesas de Capital Pagas. Somando os resultados de ambos fluxos de caixa, visto que não há Fluxo de Caixa de Financiamentos, tem-se a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício.

<b>Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	
<b>(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)</b>	2.845.395,00
<b>(+) Transferências Recebidas/Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>	69.368.117,89
<b>(-) Despesas Correntes Pagas</b>	<b>62.674.858,97</b>
(-) Pessoal e demais despesas Pagas/Outros Desembolsos operacionais	62.674.858,97
(-) Restos a pagar de 2024 pagos em 2025 ref. Atividades Operacionais	0,00
<b>(-) Transferências Concedidas</b>	0,00
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	<b>9.538.653,92</b>
<b>(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)</b>	0,00
<b>(-) Despesas de Capital Pagas</b>	<b>8.053.190,56</b>
(-) Despesas de Capital/Outros Desembolso de Investimentos	8.053.190,56
(-) Restos a pagar de 2023 pagos em 2024 ref. Atividades de Investimento	0,00
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) Geração Líquida de Caixa e Geração</b>	<b>(8.053.190,56)</b>
<b>Equivalente de Caixa (III) =( I) + (II)</b>	<b>1.485.462,82</b>

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655/0



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7061b5e8-a0e5-4b36-8775-13a414396760



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:40

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.850.000,00	2.845.395,00	-4.605,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-4.605,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.666.110,16</b>	<b>55.666.110,16</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>55.661.505,16</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	3.107.845,14	3.069.095,10	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.107.845,14	3.069.095,10	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:40

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	0,00	51.689.652,19	50.180.458,17	50.180.458,17	49.796.047,15	1.509.194,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.250.272,33	14.871.527,27	14.871.527,27	14.523.516,05	1.378.745,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.439.379,86	35.308.930,90	35.308.930,90	35.272.531,10	130.448,96
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	0,00	8.712.720,55	8.331.046,99	8.331.046,99	8.053.190,56	381.673,56
Investimentos	0,00	8.702.720,55	8.331.046,99	8.331.046,99	8.053.190,56	371.673,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>1.890.867,58</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 09:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 12:14

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/1964 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 03  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas da **CONVIVA** em relação ao exercício de 2025.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As receitas previstas e as despesas fixadas representam o orçamento inicial e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

As receitas realizadas compreendem as receitas patrimoniais decorrentes de Aluguel de Box-dos Mercados Públicos ocorridas no exercício. Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas.

As despesas realizadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo aquelas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação, por categoria econômica.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesas) e classe 6 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesas) do PCASP.

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



## - Previsão Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Inicial demonstra os valores das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da previsão inicial da receita orçamentária.

Previsão Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	-
Receita Patrimonial	-	2.700.000,00	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas deCapital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-

Fonte: SIAFIM

## - Previsão Atualizada

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Atualizada demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita. No exercício de 2025, houve a utilização de saldo de exercícios anteriores.

Previsão Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
Receita Patrimonial	2.850.000,00	2.700.000,00	5,56%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.107.845,14</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Receitas Realizadas

As receitas realizadas correspondem às receitas arrecadadas, conforme previsto no art. 35 da Lei 4.320/64.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da receita realizada.

Receita Realizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>	30,21%
Receita Patrimonial	2.845.395,00	2.185.276,49	30,21%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.754.765,98</b>	<b>30,21%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.069.095,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

A Receita Patrimonial é composta, em quase sua totalidade pelas receitas de arrendamento.

## - Dotação Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nesta coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação inicial da despesa orçamentária.

Dotação Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>45.500.000,00</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.480.000,00	-
Outras Despesas Correntes	0,00	31.020.000,00	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	-
Investimentos	0,00	1.730.000,00	-
Amortização da Dívida	0,00	10.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.240.00,00</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



## - Dotação Atualizada

A Dotação Atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2025.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação atualizada da despesa orçamentária.

Dotação Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>51.689.652,19</b>	<b>47.859.845,85</b>	<b>8,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.250.272,33	15.372.726,62	5,71%
Outras Despesas Correntes	35.439.379,86	32.487.119,23	9,09%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.712.720,55</b>	<b>18.496.496,55</b>	<b>-52,90%</b>
Investimentos	8.702.720,55	18.486.496,55	-52,90%
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>66.356.342,40</b>	<b>-8,97%</b>

Fonte: SIAFIM

## Despesas Empenhadas

De acordo com a Lei 4.320/64, art. 35, II, considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Todas as despesas foram executadas através de crédito orçamentário inicial e suplementar.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa realizada.

Despesa Empenhada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.180.458,17</b>	<b>42.513.725,27</b>	18,03%
Pessoal e Encargos Sociais	14.871.527,27	14.799.406,97	0,49%
Outras Despesas Correntes	35.308.930,90	27.714.318,30	27,40%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.331.046,99</b>	<b>15.463.448,55</b>	<b>-46,12%</b>
Investimentos	8.331.046,99	15.463.448,55	-46,12%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.977.173,82</b>	<b>0,92%</b>

Fonte: SIAFIM



## - Despesas Liquidadas

Segundo a Lei 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa liquidada.

Despesa Liquidada	31/12/2025	31/12/2024	AH ( % )
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.180.458,17</b>	<b>42.513.725,27</b>	<b>18,03%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.871.527,27	14.799.406,97	0,49%
Outras Despesas Correntes	35.308.930,90	27.714.318,30	27,40%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.331.046,99</b>	<b>15.463.448,55</b>	<b>-46,12%</b>
Investimentos	8.331.046,99	15.463.448,55	-46,12%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>50.359.848,81</b>	<b>16,19%</b>

**Fonte: SIAFIM**

No exercício de 2025, todas as despesas empenhadas foram liquidadas, não havendo, portanto, Restos a Pagar Não Processados.

## - Despesas Pagas

De acordo com a Lei 4.320/64, o pagamento é o ato pelo qual a Administração, percebendo que o credor faz jus ao recebimento do numerário, o entrega, recebendo a devida quitação.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesas pagas.

Despesa Paga	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>49.796.047,15</b>	<b>41.915.909,26</b>	<b>18,80%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.523.516,05	14.711.774,96	-1,28%
Outras Despesas Correntes	35.272.531,10	27.204.134,30	29,66%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.053.190,56</b>	<b>14.867.495,14</b>	<b>-45,82%</b>
Investimentos	8.053.190,56	14.867.495,14	-45,82%
<b>TOTAL</b>	<b>57.849.237,71</b>	<b>56.783.404,40</b>	<b>1,88%</b>

**Fonte: SIAFIM**



### - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

O quadro abaixo é composto pela soma das Receitas Correntes Arrecadadas e das Transferências Recebidas, dos quais são deduzidas as Despesas Correntes Pagas e as Transferências Concedidas, obtendo-se o resultado do Fluxo de Caixa Operacional. Para obter o resultado do Fluxo de Caixa de Investimentos, somam-se as Receitas de Capital Arrecadadas, deduzindo-se as Despesas de Capital Pagas. Somando os resultados de ambos fluxos de caixa, visto que não há Fluxo de Caixa de Financiamentos, tem-se a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício.

<b>Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	
<b>(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)</b>	2.845.395,00
<b>(+) Transferências Recebidas/Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>	69.368.117,89
<b>(-) Despesas Correntes Pagas</b>	<b>62.674.858,97</b>
(-) Pessoal e demais despesas Pagas/Outros Desembolsos operacionais	62.674.858,97
(-) Restos a pagar de 2024 pagos em 2025 ref. Atividades Operacionais	0,00
<b>(-) Transferências Concedidas</b>	0,00
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	<b>9.538.653,92</b>
<b>(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)</b>	0,00
<b>(-) Despesas de Capital Pagas</b>	<b>8.053.190,56</b>
(-) Despesas de Capital/Outros Desembolso de Investimentos	8.053.190,56
(-) Restos a pagar de 2023 pagos em 2024 ref. Atividades de Investimento	0,00
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) Geração Líquida de Caixa e Geração</b>	<b>(8.053.190,56)</b>
<b>Equivalente de Caixa (III) =( I) + (II)</b>	<b>1.485.462,82</b>

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655/0



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b5bad3b-9871-4e3e-98f3-cf76dd4d12d2d



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 641000 - CONVIVIA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 21/02/26 07:36

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	45.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	4.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>49.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>49.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>49.771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 09:33

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 12:11

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	597.816,01	240.194,83	357.621,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	87.632,01	73.235,53	14.396,48	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	510.184,00	166.959,30	343.224,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	595.953,41	379.259,20	216.694,21	0,00
Investimentos	0,00	595.953,41	379.259,20	216.694,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>619.454,03</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



## UG 6410

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/1964 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 03

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas da **CONVIVA** em relação ao exercício de 2025.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As receitas previstas e as despesas fixadas representam o orçamento inicial e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

As receitas realizadas compreendem as receitas patrimoniais decorrentes de Aluguel de Box-dos Mercados Públicos ocorridas no exercício. Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas.

As despesas realizadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo aquelas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação, por categoria econômica.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesas) e classe 6 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesas) do PCASP.

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



## - Previsão Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Inicial demonstra os valores das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da previsão inicial da receita orçamentária.

Previsão Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
Receita Patrimonial	2.850.000,00	2.700.000,00	5,56%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas deCapital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>5,56%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-

Fonte: SIAFIM

## - Previsão Atualizada

Segundo o MCASP (11ª Edição), a Previsão Atualizada demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita. No exercício de 2025, houve a utilização de saldo de exercícios anteriores.

Previsão Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	<b>-100%</b>
Receita Patrimonial	-	2.700.000,00	-100%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.700.000,00</b>	<b>-100%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Receitas Realizadas

As receitas realizadas correspondem às receitas arrecadadas, conforme previsto no art. 35 da Lei 4.320/64.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da receita realizada.

Receita Realizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Receitas Correntes</b>	-	<b>2.185.276,49</b>	<b>-100%</b>
Receita Patrimonial	-	2.185.276,49	-100%
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.185.276,49</b>	<b>-100%</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-

Fonte: SIAFIM

A Receita Patrimonial é composta, em quase sua totalidade pelas receitas de arrendamento.

## - Dotação Inicial

Segundo o MCASP (11ª Edição), a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nesta coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação inicial da despesa orçamentária.

Dotação Inicial	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>45.660.000,00</b>	<b>45.500.000,00</b>	<b>0,35%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.130.000,00	14.480.000,00	25,20%
Outras Despesas Correntes	27.530.000,00	31.020.000,00	-11,85%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.111.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>136,26%</b>
Investimentos	4.101.000,00	1.730.000,00	137,10%
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.711.000,00</b>	<b>47.240.000,00</b>	<b>5,23%</b>

Fonte: SIAFIM



## - Dotação Atualizada

A Dotação Atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2025.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação atualizada da despesa orçamentária.

Dotação Atualizada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>47.859.845,85</b>	<b>-100%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	15.372.726,62	-100%
Outras Despesas Correntes	-	32.487.119,23	-100%
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>18.496.496,55</b>	<b>-100%</b>
Investimentos	-	18.486.496,55	-100%
Amortização da Dívida	-	10.000,00	-100%
<b>TOTAL</b>	-	<b>66.356.342,40</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

## Despesas Empenhadas

De acordo com a Lei 4.320/64, art. 35, II, considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Todas as despesas foram executadas através de crédito orçamentário inicial e suplementar.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa realizada.

Despesa Empenhada	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>42.513.725,27</b>	<b>-100%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	14.799.406,97	-100%
Outras Despesas Correntes	-	27.714.318,30	-100%
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>15.463.448,55</b>	<b>-100%</b>
Investimentos	-	15.463.448,55	-100%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>57.977.173,82</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM



## - Despesas Liquidadas

Segundo a Lei 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa liquidada.

Despesa Liquidada	31/12/2025	31/12/2024	AH ( %)
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>42.513.725,27</b>	<b>-100%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	14.799.406,97	-100%
Outras Despesas Correntes	-	27.714.318,30	-100%
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>15.463.448,55</b>	<b>-100%</b>
Investimentos	-	15.463.448,55	-100%
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.359.848,81</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

No exercício de 2025, todas as despesas empenhadas foram liquidadas, não havendo, portanto, Restos a Pagar Não Processados.

## - Despesas Pagas

De acordo com a Lei 4.320/64, o pagamento é o ato pelo qual a Administração, percebendo que o credor faz jus ao recebimento do numerário, o entrega, recebendo a devida quitação.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesas pagas.

Despesa Paga	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>41.915.909,26</b>	<b>-100%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	14.711.774,96	-100%
Outras Despesas Correntes	-	27.204.134,30	-100%
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>14.867.495,14</b>	<b>-100%</b>
Investimentos	-	14.867.495,14	-100%
<b>TOTAL</b>	-	<b>56.783.404,40</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM



## - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

O quadro abaixo é composto pela soma das Receitas Correntes Arrecadadas e das Transferências Recebidas, dos quais são deduzidas as Despesas Correntes Pagas e as Transferências Concedidas, obtendo-se o resultado do Fluxo de Caixa Operacional. Para obter o resultado do Fluxo de Caixa de Investimentos, somam-se as Receitas de Capital Arrecadadas, deduzindo-se as Despesas de Capital Pagas. Somando os resultados de ambos fluxos de caixa, visto que não há Fluxo de Caixa de Financiamentos, tem-se a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
<b>(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Transferências Recebidas/Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas Correntes Pagas</b>	<b>0,00</b>
(-) Pessoal e demais despesas Pagas/Outros Desembolsos operacionais	0,00
(-) Restos a pagar de 2024 pagos/cancelados em 2025 ref. Atividades Operacionais	597.816,41
<b>(-) Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	<b>(597.816,41)</b>
<b>(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas de Capital Pagas</b>	<b>0,00</b>
(-) Restos a pagar de 2024 pagos/cancelados em 2025 ref. Atividades de Investimento	595.953,41
<b>(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) Geração Líquida de Caixa e Geração</b>	<b>(595.953,41)</b>
<b>Equivalente de Caixa (III) =( I) + (II)</b>	<b>- 1.193.769,42</b>

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE: 019655/0



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b5bad3b-9871-4e3e-98f3-cf76dd4d12d2d



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 08:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.485.462,82	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.700,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	121.938,63	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.611.101,45</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	8.301.354,66	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>8.301.354,66</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.912.456,11</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cal e9286-2dda-4a75-b45c-6256a65d424a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 08:55

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	567.911,61	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.158.003,10	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.315,51	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	284.988,65	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.017.218,87</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.895.237,24	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>7.895.237,24</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.912.456,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 19/03/26 16:10

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	1.485.462,82	0,00
Ativo Permanente	8.426.993,29	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.912.456,11</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	933.500,72	0,00
Passivo Permanente	1.083.718,15	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.017.218,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>7.895.237,24</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 19/03/26 14:22

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FUNTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Fontes Ordinárias</b>	<b>826.385,20</b>	<b>0,00</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	554.782,06	0,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	271.603,14	0,00
<b>Fontes Vinculadas</b>	<b>-274.423,10</b>	<b>0,00</b>
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-3.189,83	0,00
757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0,00	0,00
762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-271.233,27	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>551.962,10</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI - ITEM 4  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em conformidade com as práticas da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 e com as diretrizes atualizadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Balanço Patrimonial foi estruturado de acordo com o modelo vigente estabelecido pelo MCASP, observando também as orientações constantes nas instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN, refletindo adequadamente a posição patrimonial e financeira da CONVIVA.



## - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da **CONVIVA**. O ativo classifica-se em circulante ou não circulante.

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Balanço Patrimonial é composto por:

**Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:**

### - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo.

A seguir, demonstramos o quadro das aplicações registradas neste grupo:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Caixa e Bancos	1.485.462,82	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.485.462,82</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores decorrentes de adiantamentos concedidos pela **CONVIVA**.

A seguir, demonstramos o quadro com os créditos a receber a curto prazo:

Créditos a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Suprimento de Fundos	3.700,00	-	-
Estoques – Material de Consumo	121.938,63	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.611.101,45</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Ativo Não Circulante

### - Investimentos

### - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é definido como o item tangível que é mantido para o fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, cuja utilização se dará por mais de um período.

### - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens de existência material e que podem ser transportados e removidos.

Os Bens Móveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Móveis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.651,00	-	-
Móveis e Utensílios	16.315,00	-	-
Materiais Culturais Educ .e de Comunicação	12.524,40	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.490,00</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Os bens Imóveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

Imobilizado – Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Estudos e Projetos	89.541,50	-	-
Instalações	8.181.322,76	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.270.864,26</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

**- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar da **CONVIVA** são compostas da seguinte forma:

Obrigações Trabalhistas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Salário, Remuneração	174.351,15	-	-
Contribuição ao RGPS	349.757,43	-	-
FGTS	43.803,03	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>567.911,61</b>	-	-

**- Fornecedores**

A conta de Fornecedores apresenta os seguinte saldo:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fornecedores e contas a pagar	1.158.003,10	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.158.0003,10</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

**- Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

As obrigações fiscais da **CONVIVA** são compostas da seguinte forma:

Obrigações Fiscais Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Tributos federais a recolher	6.315,51	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.315,51</b>	-	-



### - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às seguintes obrigações decorrentes de retenções feitas pela **CONVIVA** junto à Folha de Pagamento dos Funcionários e de pagamentos de fornecedores:

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Consignações sobre Folha	177.435,06	-	-
Retenções de Tributos (ISS)	3.445,83	-	-
Contribuição (INSS)	93.798,21	-	-
Outras Obrigações de Curto Prazo	309,55	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>284.988,65</b>	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.017.218,87</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Patrimônio Líquido

Integram o Patrimônio líquido da **CONVIVA** resultado do exercício, resultados acumulados e ajustes de exercícios anteriores.

A composição do Patrimônio Líquido é a seguinte:

Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Superávits/Déficits do Exercício	17.614.850,19	-	-
Superávits/Déficits de Exercícios Anteriores	-9.719.612,95	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.895.237,24</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro é utilizado como uma das fontes para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2025, o Superávit Financeiro da **CONVIVA** foi o seguinte:

Superávit Financeiro	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Ativo Financeiro (I)	1.485.462,82	-	-
Passivo Financeiro (II)	933.500,72	-	-
<b>Superávit Financeiro (III) = (I) - (II)</b>	<b>551.962,10</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2025 ficou na ordem de **R\$ 7.895.237,24**

**Quadro das Contas de Compensação:** É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 551.962,10**

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE: 019655/O



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 08:52

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.184.250,51	3.187.243,72
Créditos a Curto Prazo	535.392,95	535.392,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	403.767,95	117.142,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	337.505,83	337.505,83
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>4.460.917,24</b>	<b>4.177.285,44</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	36.848.486,28	36.848.486,28
Intangível	245.403,14	245.403,14
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>37.093.889,42</b>	<b>37.093.889,42</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.554.806,66</b>	<b>41.271.174,86</b>

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cal e9286-2dda-4a75-b45c-6256a65d424a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 08:52

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	173.109,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	2.139.357,51	2.139.357,51
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.095.093,07	2.115.753,48
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.234.450,58</b>	<b>4.428.220,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	3.462.084,74	3.462.084,74
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>3.462.084,74</b>	<b>3.462.084,74</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	2.499.812,40	2.499.812,40
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	32.358.458,94	30.881.057,72
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>34.858.271,34</b>	<b>33.380.870,12</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>41.554.806,66</b>	<b>41.271.174,86</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
Poder: 2 - EXECUTIVO  
AUTARQUIA  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 07/04/26 15:24

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	3.470.875,52	3.190.243,72
Ativo Permanente	38.083.931,14	38.080.931,14
<b>Total do Ativo</b>	<b>41.554.806,66</b>	<b>41.271.174,86</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.095.093,07	2.288.862,49
Passivo Permanente	5.601.442,25	5.601.442,25
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.696.535,32</b>	<b>7.890.304,74</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>34.858.271,34</b>	<b>33.380.870,12</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO**

Poder: 2 - EXECUTIVO

AUTARQUIA

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 07/04/26 15:21

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FUNTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Fontes Ordinárias</b>	<b>1.875.366,32</b>	<b>1.207.443,50</b>
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.855.555,16	1.702.860,76
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	19.811,16	-495.417,26
<b>Fontes Vinculadas</b>	<b>500.416,13</b>	<b>-317.035,64</b>
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	-119.644,74
701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	214.927,45	200.257,93
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	285.488,68	-397.648,83
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>2.375.782,45</b>	<b>890.407,86</b>

FONTE: Siafim



## UG 6410

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI – ITEM 4  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração do Balanço Patrimonial foi elaborada em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.



## - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública. O ativo classifica-se em circulante ou não circulante.

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Balanço Patrimonial é composto por:

**Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:**

### - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo.

A seguir, demonstramos o quadro das aplicações registradas neste grupo:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Caixa e Bancos	3.184.250,51	3.187.243,72	- 0,094%
<b>TOTAL</b>	<b>3.184.250,51</b>	<b>3.187.243,72</b>	<b>- 0,094%</b>

Fonte: SIAFIM

### - Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores decorrentes de adiantamentos concedidos pela **CONVIVA**.

A seguir, demonstramos o quadro com os créditos a receber a curto prazo:

Créditos a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Faturas Duplicatas a Receber	535.392,95	535.392,95	-
Adiantamento Férias	110.780,28	110.780,28	-
Suprimento de Fundos	6.362,66	6.362,66	-
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	286.625,01	-	-
Estoques – Material de Consumo	337.505,83	337.505,83	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.460.917,24</b>	<b>4.177.285,44</b>	<b>6,79%</b>

Fonte: SIAFIM



### - Ativo Não Circulante

#### - Investimentos

#### - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é definido como o item tangível que é mantido para o fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, cuja utilização se dará por mais de um período.

#### - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens de existência material e que podem ser transportados e removidos.

Os Bens Móveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

<b>Imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	285.586,86	285.586,86	-
Bens de Informática	484.456,68	484.456,68	-
Móveis e Utensílios	736.103,97	736.103,97	-
Materiais Culturais Educ .e de Comunicação	13.698,65	13.698,65	-
Veículos	439.528,67	439.528,67	-
Outros Bens Móveis	605,00	605,00	-
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	1.054.030,77	1.054.030,77	-
<b>TOTAL</b>	<b>905.949,06</b>	<b>905.949,06</b>	<b>-</b>

**Fonte: SIAFIM**



## - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Os bens Imóveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

<b>Imobilizado – Bens Imóveis</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Terrenos	146.703,73	146.703,73	-
BensImóveis - Obras em andamentos	3.441.679,59	3.441.679,59	-
Estudos e Projetos	313.037,45	313.037,45	-
Instalações	31.856.002,73	31.856.002,73	-
Benfeitoria em Propriedade	415.176,11	415.176,11	-
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	230.062,39	230.062,39	-
<b>TOTAL</b>	<b>35.942.537,22</b>	<b>35.942.537,22</b>	<b>-</b>

**Fonte: SIAFIM**

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente. O órgão não efetuou o registro de depreciação para o exercício 2025.

## - Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, compreendendo o registro de softwares.

Os bens intangíveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

<b>Intangível</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Softwares	266.685,54	266.685,54	-
Marcas e Patentes Industriais	1.235,20	1.235,20	-
(-) Amortização Acumulada -Softwares	22.517,60	22.517,60	-
<b>TOTAL</b>	<b>245.403,14</b>	<b>245.403,14</b>	<b>-</b>

**Fonte: SIAFIM**



Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

**- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar da **CONVIVA** são compostas da seguinte forma:

**- Fornecedores**

A conta de Fornecedores apresenta os seguinte saldo:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fornecedores	-	173.109,01	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>173.109,01</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

**- Provisões a Curto Prazo**

As Provisões a Curto Prazo da **CONVIVA** correspondem a uma estimativa de gozo de Férias, FGTS, INSS no exercício financeiro.

Provisões a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Outras Provisões de Curto Prazo	2.139.357,51	2.139.357,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.139.357,51</b>	<b>2.139.357,51</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



### - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às seguintes obrigações decorrentes de retenções feitas pela **CONVIVA** junto à Folha de Pagamento dos Funcionários e de pagamentos de fornecedores:

<b>Demais Obrigações a CurtoPrazo</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Consignações sobre Folha	176.694,17	191.090,65	-7,53%
Outros Consignatários	723.262,54	1.724.026,23	-58,05%
Depósitos não Judiciais	57.595,67	57.595,67	-
Contribuições ao RGPS	137.540,69	137.540,69	-
Outras Obrigações de Curto Prazo	-	5.500,24	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>1.095.093,07</b>	<b>2.115.753,48</b>	<b>-48,24%</b>

Fonte: SIAFIM

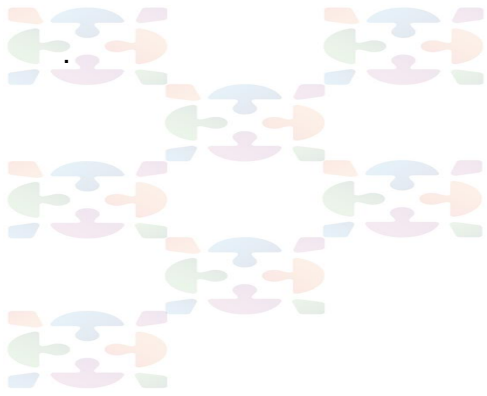
### - Passivo Não Circulante

#### - Provisões a Longo Prazo

Decorrem do reconhecimento de obrigação de Provisão para Indenizações.

<b>Provisões de LongoPrazo</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Provisão para Indenizações Cíveis	3.462.084,74	3.462.084,74	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.462.084,74</b>	<b>3.462.084,74</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



## - Patrimônio Líquido

Integram o Patrimônio Líquido da **CONVIVA** os ajustes de avaliação patrimonial, resultado do exercício, resultados acumulados e ajustes de exercícios anteriores.

A composição do Patrimônio Líquido é a seguinte:

Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Patrimonio Social e Capital Social	2.499.812,40	2.499.812,40	-
Superávits/Déficits do Exercício	1.477.401,22	16.058.931,54	-90,81%
Superávits/Déficits de Exercícios Anteriores	38.512.908,08	25.080.437,45	53,55%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-2.626.460,91	-
Superávits/Déficits de Extinção, Fusão e Cisão	-7.631.850,36	-7.631.850,36	-
<b>TOTAL</b>	<b>34.858.271,34</b>	<b>33.380.870,12</b>	<b>4,43%</b>

Fonte: SIAFIM

## - Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro é utilizado como uma das fontes para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2025, o Superávit Financeiro da **CONVIVA** foi o seguinte:

Superávit Financeiro	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Ativo Financeiro (I)	3.184.250,51	3.187.243,72	-2,08%
Passivo Financeiro (II)	2.288.862,49	1.095.093,07	109,01%
<b>Superávit Financeiro (III) = (I) - (II)</b>	<b>898.381,23</b>	<b>2.159.926,06</b>	<b>58,40%</b>

Fonte: SIAFIM



**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2025 ficou na ordem de **R\$ 34.858.271,34**.

**Quadro das Contas de Compensação:** É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 2.375.782,45**

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655/O



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 24/03/26 15:47

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI - ITEM 4  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em conformidade com as práticas da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil, em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 e com as diretrizes atualizadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Balanço Patrimonial foi estruturado de acordo com o modelo vigente estabelecido pelo MCASP, observando também as orientações constantes nas instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN, refletindo adequadamente a posição patrimonial e financeira da CONVIVA.



## - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da **CONVIVA**. O ativo classifica-se em circulante ou não circulante.

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Balanço Patrimonial é composto por:

**Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:**

### - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo.

A seguir, demonstramos o quadro das aplicações registradas neste grupo:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Caixa e Bancos	1.485.462,82	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.485.462,82</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores decorrentes de adiantamentos concedidos pela **CONVIVA**.

A seguir, demonstramos o quadro com os créditos a receber a curto prazo:

Créditos a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Suprimento de Fundos	3.700,00	-	-
Estoques – Material de Consumo	121.938,63	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.611.101,45</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Ativo Não Circulante

### - Investimentos

### - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é definido como o item tangível que é mantido para o fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, cuja utilização se dará por mais de um período.

### - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens de existência material e que podem ser transportados e removidos.

Os Bens Móveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Móveis	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.651,00	-	
Móveis e Utensílios	16.315,00	-	
Materiais Culturais Educ .e de Comunicação	12.524,40	-	
<b>TOTAL</b>	<b>30.490,00</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Os bens Imóveis da **CONVIVA** são compostos da seguinte forma:

Imobilizado – Bens Imóveis	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Estudos e Projetos	89.541,50	-	-
Instalações	8.181.322,76	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.270.864,26</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

**- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar da **CONVIVA** são compostas da seguinte forma:

Obrigações Trabalhistas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Salário, Remuneração	174.351,15	-	-
Contribuição ao RGPS	349.757,43	-	-
FGTS	43.803,03	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>567.911,61</b>	-	-

**- Fornecedores**

A conta de Fornecedores apresenta os seguinte saldo:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fornecedores e contas a pagar	1.158.003,10	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.158.0003,10</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

**- Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

As obrigações fiscais da **CONVIVA** são compostas da seguinte forma:

Obrigações Fiscais Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Tributos federais a recolher	6.315,51	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.315,51</b>	-	-



### - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às seguintes obrigações decorrentes de retenções feitas pela **CONVIVA** junto à Folha de Pagamento dos Funcionários e de pagamentos de fornecedores:

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Consignações sobre Folha	177.435,06	-	-
Retenções de Tributos (ISS)	3.445,83	-	-
Contribuição (INSS)	93.798,21	-	-
Outras Obrigações de Curto Prazo	309,55	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>284.988,65</b>	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.017.218,87</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Patrimônio Líquido

Integram o Patrimônio líquido da **CONVIVA** resultado do exercício, resultados acumulados e ajustes de exercícios anteriores.

A composição do Patrimônio Líquido é a seguinte:

Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Superávits/Déficits do Exercício	17.614.850,19	-	-
Superávits/Déficits de Exercícios Anteriores	-9.719.612,95	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.895.237,24</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



## - Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro é utilizado como uma das fontes para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2025, o Superávit Financeiro da **CONVIVA** foi o seguinte:

Superávit Financeiro	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Ativo Financeiro (I)	1.485.462,82	-	-
Passivo Financeiro (II)	933.500,72	-	-
<b>Superávit Financeiro (III) = (I) - (II)</b>	<b>551.962,10</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2025 ficou na ordem de **R\$ 7.895.237,24**

**Quadro das Contas de Compensação:** É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 551.962,10**

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE: 019655/O



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**BALANÇO FINANCEIRO**

UGs: 641000, 680200

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 15:52

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	2.845.395,00	2.185.276,49
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>57.292.092,20</b>	<b>48.097.364,63</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	57.292.092,20	48.097.364,63
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>14.157.163,53</b>	<b>14.291.923,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	662.267,45	1.193.769,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.033.910,81	11.831.868,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.460.985,27	1.266.285,73
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.187.243,72</b>	<b>3.255.019,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.187.243,72	3.255.019,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>77.481.894,45</b>	<b>67.829.583,68</b>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
UGs: 641000, 680200  
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 15:52

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>57.977.173,82</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>50.237.411,08</b>	<b>42.897.211,34</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>8.274.094,08</b>	<b>15.079.962,48</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	1.474.971,51
Demais Vinculações Legais	8.274.094,08	13.604.990,97
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>271.233,27</b>	<b>73.532,52</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	271.233,27	73.532,52
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>14.029.442,69</b>	<b>13.263.000,26</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	619.454,03	135.356,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.762.677,54	13.118.371,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.647.311,12	9.272,26
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>4.669.713,33</b>	<b>3.187.243,72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	4.669.713,33	3.187.243,72
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>77.481.894,45</b>	<b>74.500.950,32</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**  
UGs: 641000, 680200  
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 08:57  
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.276,49</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.276,49</b>

FONTE: Siafim



## BALANÇO FINANCEIRO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO VI – Item 04

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **NOTA 1 – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Financeiro (BF) apresenta de forma clara e organizada as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários. Esses valores são demonstrados em conjunto com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o início do exercício seguinte. Sua elaboração seguiu as instruções de Procedimentos Contábeis, publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o modelo estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) é para as transferências financeiras concedidas e recebidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.



Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

### 1. Dentro do Grupo Receita Orçamentária, destaca-se:

A Receita Orçamentária proveniente de Recursos Não Vinculados é composta da seguinte forma:

Receita Orçamentária – Recursos Não Vinculados			
Origem	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
<b>Receitas Correntes</b>			
Receita Patrimonial	2.845.395,00	2.185.276,49	30,21%
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>2.185.276,49</b>	<b>30,21%</b>

A receita orçamentária totaliza **R\$ 2.845.395,00**, sendo esse montante correspondente a recursos não vinculados, provenientes da exploração de bens e direitos e da prestação de serviços, especificamente da receita de boxes dos permissionários.

Transferências Financeiras Recebidas Para Execução Orçamentária			
Origem	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Transferências Recebidas para Execução	57.292.092,20	48.097.364,63	19,12%
<b>TOTAL</b>	<b>57.292.092,20</b>	<b>48.097.364,63</b>	<b>19,12%</b>

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 57.292.092,20** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da CONVIVA.

Não houve Outras Movimentações Financeiras Recebidas.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSOM FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/eppl/validarDoc.seam> Código do documento: 539753ad-1bf7-4450-bfa3-e32f54eed3d6

De acordo com a Lei 4.320/64, os restos a pagar inscritos no exercício financeiro serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A seguir apresentado o montante de Restos a Pagar inscritos no exercício.

<b>Recebimentos Extra orçamentários</b>			
<b>Inscrição de Restos a Pagar</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH(%)</b>
Inscrição Restos a Pagar Processados	662.267,45	1.193.769,42	-44,52%
<b>TOTAL</b>	<b>662.267,45</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>-44,52%</b>

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, estes são constituídos, em sua maioria, pelas retenções de consignações em Folha de Pagamento, ISS, IRRF e INSS de terceiros. Abaixo demonstrado o detalhamento dos depósitos restituíveis.

<b>Depósitos Restituíveis (Ingressos)</b>			
<b>Depósitos Restituíveis (Ingressos)</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH(%)</b>
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	10.033.910,81	11.831.868,26	-15,19%
<b>TOTAL</b>	<b>10.033.910,81</b>	<b>11.831.868,26</b>	<b>-15,19%</b>

Outros Recebimentos Extraorçamentário no valor de **R\$ 3.460.985,27** correspondem as liquidações de Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e Fornecedores no exercício de 2025, bem como, as movimentações de créditos a pagar abaixo é demonstrado o detalhamento dos outros recebimentos.

<b>Outros Recebimentos Extraorçamentário</b>			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH(%)</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentário	3.460.985,27	1.266.285,73	173,30%
<b>TOTAL</b>	<b>3.460.985,27</b>	<b>1.266.285,73</b>	<b>173,30%</b>



## 2. No Grupo de Despesas, podemos destacar o seguintes itens de relevância:

As Despesas Orçamentárias somam **R\$ 58.511.505,16**, destaca-se o montante de **R\$ 50.237,411,08** que foi destinado ao pagamento de Despesas com Recursos Não Vinculados, e o valor **R\$ 8.274.094,08** das Despesas com Recursos Vinculados.

Pagamentos Extra orçamentários, no valor de **R\$ 14.029.442,69** correspondem aos pagamentos de Restos a Pagar processados R\$ 619.454,03, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 9.762.677,54 e Outros Pagamentos Extraorçamentários R\$ 3.647.311,12, empenhos liquidados relativos as despesas com fornecedores, etc., no exercício de 2025, bem como, as movimentações de créditos a receber.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
**CRC-PE: 019655/0**



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>59.334.700,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.845.395,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>100.299,16</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	100.299,16	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>56.389.006,37</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	56.389.006,37	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>41.719.850,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14.651.626,88</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal	11.867.900,97	0,00
Encargos Patronais	2.783.725,91	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.089.600,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	2.088.000,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.600,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>24.079.286,41</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	112.073,96	0,00
Serviços	23.967.212,45	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>155,54</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	155,54	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>271.233,27</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	271.233,27	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>32.649,08</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.315,51	0,00
Contribuições	26.333,57	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>595.299,16</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	595.299,16	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>17.614.850,19</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TC nº 299/2025 - ANEXO VI - ITEM 6  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## **Informações Gerais**

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

## **NOTA 1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

A demonstração contábil foi elaborada em conformidade com as práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, fundamentadas na Lei Federal nº 4.320/64. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi estruturada em novo modelo, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada a partir das classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, com o objetivo de evidenciar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade. Sua elaboração observa as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em conformidade com o modelo estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (11ª Edição).

Essa Demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado por meio do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas registradas no período.

Ressalta-se, por fim, que os elementos que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.



#### - Variação Patrimoniais Aumentativas

#### - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido.

<b>Exploração de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Receita de Arredamento - Box Permissionários	2.845.395,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

<b>VPA's Financeiras</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH(%)</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	100.299,16	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.299,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, em especial o repasse recebido e outras transferências financeiras recebidas independente da execução orçamentária .

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos:

<b>Transferências Recebidas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Repasse Recebido - Orçamentária	56.389.006,37	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>56.389.006,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM



### - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

<b>Ganhos com Ativos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

### - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas.

<b>Outras VPA's</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM



### - Variação Patrimonial Diminutiva

#### - Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis com o pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com pessoal e encargos.

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Remuneração a Pessoal	11.867.900,97	-	-
Encargos Patronais	2.783.725,91	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.651.626,88</b>	-	-

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com benefícios previdenciários e assistenciais com Auxílio Emergencial dos Permissionários dos Mercado São José .

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Benefícios Eventuais	2.089.600,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.089.600,00</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



### - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A despesa com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com a manutenção da **CONVIVA**, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo:

Uso de Bens, Serviços e Consumo Capital Fixo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Uso de Material de Consumo	112.073,96	-	-
Serviços – Pessoa Jurídica	23.967.212,45	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.079.286,41</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Transferências e Delegações Concedidas

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com transferências e delegações concedidas.

Transferências Concedidas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Repasse Financeiro Concedido	271.233,27	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>271.233,27</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



### - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

<b>Outras Desincorporações</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

### - Tributárias

As despesas tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais.

A seguir é apresentado o detalhamento das despesas tributárias.

<b>Tributárias</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Taxas – ART.	6.315,51	-	-
Contribuição PIS/PASEP	26.333,57	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>32.649,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



### - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

A seguir é apresentado o detalhamento das outras variações patrimoniais diminutivas.

Outras VPD's	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	595.299,16	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>595.299,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 17.614.850,19** esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2025.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>59.334.700,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.845.395,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>100.299,16</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	100.299,16	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>56.389.006,37</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	56.389.006,37	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>41.719.850,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14.651.626,88</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal	11.867.900,97	0,00
Encargos Patronais	2.783.725,91	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.089.600,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	2.088.000,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.600,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>24.079.286,41</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	112.073,96	0,00
Serviços	23.967.212,45	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>155,54</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	155,54	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>271.233,27</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	271.233,27	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>32.649,08</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.315,51	0,00
Contribuições	26.333,57	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>595.299,16</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	595.299,16	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>17.614.850,19</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TC nº 299/2025 - ANEXO VI - ITEM 6  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## Informações Gerais

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

## NOTA 1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A demonstração contábil foi elaborada em conformidade com as práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, fundamentadas na Lei Federal nº 4.320/64. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi estruturada em novo modelo, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada a partir das classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, com o objetivo de evidenciar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade. Sua elaboração observa as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em conformidade com o modelo estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (11ª Edição).

Essa Demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado por meio do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas registradas no período.

Ressalta-se, por fim, que os elementos que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.



#### - Variação Patrimoniais Aumentativas

#### - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido.

<b>Exploração de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Receita de Arredamento - Box Permissionários	2.845.395,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.395,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

<b>VPA's Financeiras</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH(%)</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	100.299,16	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.299,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, em especial o repasse recebido e outras transferências financeiras recebidas independente da execução orçamentária .

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos:

<b>Transferências Recebidas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Repasse Recebido - Orçamentária	56.389.006,37	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>56.389.006,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM



### - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

<b>Ganhos com Ativos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

### - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas.

<b>Outras VPA's</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento.	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM



### - Variação Patrimonial Diminutiva

#### - Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis com o pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com pessoal e encargos.

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Remuneração a Pessoal	11.867.900,97	-	-
Encargos Patronais	2.783.725,91	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.651.626,88</b>	-	-

Fonte: Sistema - SIAFIM

#### - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com benefícios previdenciários e assistenciais com Auxílio Emergencial dos Permissionários dos Mercado São José .

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Benefícios Eventuais	2.089.600,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.089.600,00</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



### - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A despesa com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com a manutenção da **CONVIVA**, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo Capital Fixo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Uso de Material de Consumo	112.073,96	-	-
Serviços – Pessoa Jurídica	23.967.212,45	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.079.286,41</b>	-	-

Fonte: SIAFIM

### - Transferências e Delegações Concedidas

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com transferências e delegações concedidas.

Transferências Concedidas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Repasse Financeiro Concedido	271.233,27	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>271.233,27</b>	-	-

Fonte: SIAFIM



### - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

<b>Outras Desincorporações</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimento	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

### - Tributárias

As despesas tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais.

A seguir é apresentado o detalhamento das despesas tributárias.

<b>Tributárias</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Taxas – ART.	6.315,51	-	-
Contribuição PIS/PASEP	26.333,57	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>32.649,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



### - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

A seguir é apresentado o detalhamento das outras variações patrimoniais diminutivas.

Outras VPD's	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	595.299,16	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>595.299,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 17.614.850,19** esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2025.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:30

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.477.401,22</b>	<b>56.789.161,51</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.276,49</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	2.185.276,49
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>903.085,83</b>	<b>54.603.885,02</b>
Transferências Intragovernamentais	903.085,83	54.603.885,02
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	574.315,39	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.730.229,97</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>14.799.406,97</b>
Remuneração a Pessoal	0,00	11.874.151,92
Encargos Patronais	0,00	2.598.290,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	326.964,85
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.000,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	2.019.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>23.809.346,98</b>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 08:30

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
		R\$ 1,00
Uso de Material de Consumo	0,00	87.137,57
Serviços	0,00	23.722.209,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>73.532,52</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	73.532,52
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>21.163,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	21.163,50
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>7.780,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	7.780,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.477.401,22</b>	<b>16.058.931,54</b>

FONTE: Siafim



## UG 6410

### CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 RESOLUÇÃO TC nº 299/2025 ITEM 6 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### Informações Gerais

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do Recife, fomentando cultura e culinária regionais.

#### NOTA 1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A demonstração contábil foi elaborada em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. Demonstração das Variações Patrimoniais elaborados em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP (11ª Edição).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Os elementos da Demonstração das Variações Patrimoniais são reconhecidos de acordo com o Regime de Competência.



#### - Variação Patrimoniais Aumentativas

#### - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido.

<b>Exploração de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Receita de Arredamento - Box Permissionários	-	2.185.276,49	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.185.276,49</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

#### - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

<b>VPA's Financeiras</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

#### - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, em especial o repasse recebido e outras transferências financeiras recebidas independente da execução orçamentária .

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos:

<b>Transferências Recebidas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Repasse Recebido - Orçamentária	903.085,83	54.603.885,02	-98,35%
<b>TOTAL</b>	<b>903.085,83</b>	<b>54.603.885,02</b>	<b>-98,35%</b>

Fonte: SIAFIM



### - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

<b>Ganhos com Ativos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos	574.315,39	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>574.315,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

### - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas.

<b>OutrasVPA's</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Não houve movimentação	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM



### - Variação Patrimonial Diminutiva

### - Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis com o pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com pessoal e encargos.

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Remuneração a Pessoal	-	11.874.151,92	-100%
Encargos Patronais	-	2.598.290,20	-100%
Outras VPD- Pessoal e Encargos	-	326.964,85	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>14.799.406,97</b>	<b>-100%</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

### -Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com benefícios previdenciários e assistenciais com Auxílio Emergencial dos Permissionários dos Mercado São José .

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Benefícios Eventuais por situação de Vulnerabilidade	-	2.019.000,00	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.019.000,00</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM



### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A despesa com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com a manutenção da **CONVIVA**, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Uso de Bens, Serviços e Consumo Capital Fixo	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Uso de Material de Consumo	-	87.137,57	-100%
Serviços – Pessoa Jurídica	-	23.722.209,41	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>23.809.346,98</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

### - Transferências e Delegações Concedidas

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com transferências e delegações concedidas.

Transferências Concedidas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Repasse Financeiro Concedido	-	73.532,52	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>73.532,52</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM



### - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

<b>Outras Desincorporações</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Desincorporação de Ativos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFIM

### - Tributárias

As despesas tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais.

A seguir é apresentado o detalhamento das despesas tributárias.

<b>Tributárias</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
Contribuição PIS/PASEP	-	21.163,50	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>21.163,50</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40188-0-8849-47d1-8719-4296be7f6849



### - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

A seguir é apresentado o detalhamento das outras variações patrimoniais diminutivas.

Outras VPD's	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutiva	-	7.780,00	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>7.780,00</b>	<b>-100%</b>

Fonte: SIAFIM

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 1.477.401,22** esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2025.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2025  
UG : 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
Ingressos	72.213.512,35	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	2.845.395,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	69.368.117,35	0,00
Desembolsos	62.674.858,97	0,00
Pessoal e Demais Despesas	49.796.047,15	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	12.878.811,82	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>9.538.653,38</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos	8.053.190,56	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.026.688,06	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.502,50	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-8.053.190,56</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.485.462,82</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	1.485.462,82	0,00

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO 1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Especificação	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO 2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	49.710.468,97	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	85.578,18	-
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>49.796.047,15</b>	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

**ANEXO 3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual 2025</b>	<b>Exercício Anterior 2024</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI – ITEM 7  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Informações Gerais

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração dos Fluxos de Caixas foi elaborada em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.



## - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros, classificando-as em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2025, foram registradas movimentações apenas nos fluxos operacionais e de investimento.

O saldo inicial de Caixa Equivalentes de Caixa no exercício de 2025 foi de **R\$ 0,00**, enquanto o saldo final atingiu **R\$ 1.845.462,82**.

## - Fluxo de Caixa Operacional

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa Operacional.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	<b>72.213.512,35</b>	-	-
Receita Patrimonial	2.845.395,00	-	-
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	69.368.117,35	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>62.674.858,97</b>	-	-
Pessoal e Demais Despesas	49.76.047,15	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	12.878,811,82	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>9.538.653,38</b>	-	-

### Fonte: Sistema - SIAFIM

As Transferências Correntes Recebidas correspondem aos recursos provenientes de repasse do Tesouro bem como de outras transferências financeiras.

Os desembolsos de se referem-se ao pagamento de pessoal e encargos, além das despesas operacionais da CONVIVA.



### - Fluxo de Caixa de Investimento (II)

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa de Investimento.

Fluxo de Caixa de Investimento (II)	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.053.190,56</b>	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.026.688,06	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	26.502,50	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>(8.053.190,56)</b>	-	-

Fonte: Sistema - SIAFIM

Os desembolsos, devem-se, em sua maior parte com as despesas de reestruturação, construção, requalificação, reforma, revitalização e restauração dos Mercados da Encruzilhada, Pátio de Feira de Casa amarela, Pátio de Feira da UR-01, Camelódromo e Prédio Magitot "Casarão da Várzea todos gerenciados pela **CONVIVA**.

### - Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento (III)

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

No exercício de 2025 não houve operações que impactam o Fluxo de Caixa de Financiamento.

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.485.462,82</b>	-	<b>AH (%)</b>
---	---------------------	---	---------------

Fonte: Sistema - SIAFIM

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE: 019655/0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2025  
UG : 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
Ingressos	72.213.512,35	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	2.845.395,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	69.368.117,35	0,00
Desembolsos	62.674.858,97	0,00
Pessoal e Demais Despesas	49.796.047,15	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	12.878.811,82	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>9.538.653,38</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos	8.053.190,56	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.026.688,06	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	26.502,50	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-8.053.190,56</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.485.462,82</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	1.485.462,82	0,00

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO 1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Especificação	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO 2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	49.710.468,97	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	85.578,18	-
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>49.796.047,15</b>	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8bb216be-9202-4d38-ba01-35bc19c29a4f



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

**ANEXO 3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual 2025</b>	<b>Exercício Anterior 2024</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI – ITEM 7  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Informações Gerais

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração dos Fluxos de Caixas foi elaborada em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.



## - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros, classificando-as em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2025, foram registradas movimentações apenas nos fluxos operacionais e de investimento.

O saldo inicial de Caixa Equivalentes de Caixa no exercício de 2025 foi de **R\$ 0,00**, enquanto o saldo final atingiu **R\$ 1.845.462,82**.

## - Fluxo de Caixa Operacional

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa Operacional.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	<b>72.213.512,35</b>	-	-
Receita Patrimonial	2.845.395,00	-	-
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	69.368.117,35	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>62.674.858,97</b>	-	-
Pessoal e Demais Despesas	49.76.047,15	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	12.878,811,82	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>9.538.653,38</b>	-	-

### Fonte: Sistema - SIAFIM

As Transferências Correntes Recebidas correspondem aos recursos provenientes de repasse do Tesouro bem como de outras transferências financeiras.

Os desembolsos de se referem-se ao pagamento de pessoal e encargos, além das despesas operacionais da CONVIVA.



### - Fluxo de Caixa de Investimento (II)

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa de Investimento.

Fluxo de Caixa de Investimento (II)	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.053.190,56</b>	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.026.688,06	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	26.502,50	-	-
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>(8.053.190,56)</b>	-	-

Fonte: Sistema - SIAFIM

Os desembolsos, devem-se, em sua maior parte com as despesas de reestruturação, construção, requalificação, reforma, revitalização e restauração dos Mercados da Encruzilhada, Pátio de Feira de Casa amarela, Pátio de Feira da UR-01, Camelódromo e Prédio Magitot "Casarão da Várzea todos gerenciados pela **CONVIVA**.

### - Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento (III)

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

No exercício de 2025 não houve operações que impactam o Fluxo de Caixa de Financiamento.

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.485.462,82</b>	-	<b>AH (%)</b>
---	---------------------	---	---------------

Fonte: Sistema - SIAFIM

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA  
CRC-PE: 019655/0



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2025  
641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
Ingressos	8.426.526,08	57.720.698,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	2.185.276,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	54.603.885,02
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.426.526,08	931.537,32
Desembolsos	8.429.519,29	42.920.979,10
Pessoal e Demais Despesas	0,00	41.915.909,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	73.532,52
Outros desembolsos operacionais	8.429.519,29	931.537,32
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-2.993,21</b>	<b>14.799.719,73</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	14.867.495,14
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	14.115.822,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	751.673,07
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.867.495,14</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-2.993,21</b>	<b>-67.775,41</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.187.243,72	3.255.019,13
Caixa e Equivalente de caixa final	3.184.250,51	3.187.243,72

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ANEXO 1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Especificação	Exercício Atual 2025	Exercício Anterior 2024
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

**ANEXO 2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Exercício Atual 2025</b>	<b>Exercício Anterior 2024</b>
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	240.194,83	41.828.771,69
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	87.137,57
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>240.194,83</b>	<b>41.915.909,26</b>

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

**ANEXO 3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual 2025</b>	<b>Exercício Anterior 2024</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-

FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife.



UG 6410

**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 - ANEXO VI – ITEM 7  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Informações Gerais

**A CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA** órgão integrante da administração indireta do Município do Recife, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, assegurada pela Lei 16.007/1995, 18.291/2016 e 19.036/2023, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.240/0001-27, com sede localizada na Avenida General Mac. Arthur nº 1540, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-280, tendo como missão e finalidade, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, sociais e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do recife, fomentando cultura e culinária regionais.

A demonstração contábil foi elaborada em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração dos Fluxos de Caixas foi elaborada em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.



## - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros, classificando-as em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2025, foram registradas movimentações apenas nos fluxos operacionais e de investimento.

O saldo inicial de Caixa Equivalentes de Caixa no exercício de 2025 foi de **R\$ 3.187.243,72**, enquanto o saldo final atingiu **R\$ 3.184.250,51**.

## - Fluxo de Caixa Operacional

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa Operacional.

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>AH (%)</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>8.426.526,08</b>	<b>57.720.698,83</b>	<b>-</b>
Receita Patrimonial	0,00	2.185.276,49	-100%
Transferências Recebidas	0,00	54.603.885,02	-100%
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.426.526,08	931.537,32	804,40%
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.429.519,29</b>	<b>2.920.979,10</b>	<b>-188,64%</b>
Pessoal e Demais Despesas	-	41.915.909,26	-100%
Transferências Concedidas	-	73.532,32	-100%
Outros Desembolsos Operacionais	8.429,519,29	931.537,32	804,85%
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>-2.993,21</b>	<b>14.799.719,73</b>	<b>- 100,02%</b>

**Fonte: Sistema - SIAFIM**

As Transferências Correntes Recebidas correspondem aos recursos provenientes de repasse do Tesouro bem como de outras transferências financeiras.

Os desembolsos de se referem-se ao pagamento de pessoal e encargos, além das despesas operacionais da CONVIVA.



### - Fluxo de Caixa de Investimento (II)

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa de Investimento.

Fluxo de Caixa de Investimento (II)	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	<b>14.867.495,14</b>	<b>-100%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	14.115.822,07	-100%
Outros Desembolsos de Investimentos	-	751.673,07	-100%
<b>FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	-	<b>- 14.867.495,14</b>	<b>-100%</b>

Fonte: Sistema - SIAFIM

Os desembolsos, devem-se, em sua maior parte com as despesas de reestruturação, construção, requalificação, reforma, revitalização e restauração dos Mercados da Encruzilhada, Pátio de Feira de Casa amarela, Pátio de Feira da UR-01, Camelódromo e Prédio Magitot "Casarão da Várzea todos gerenciados pela **CONVIVA**.

### - Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento (III)

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

No exercício de 2025 não houve operações que impactam o Fluxo de Caixa de Financiamento.

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>- 2.993,21</b>	<b>- 67.775,41</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.187.243,72	3.255.019,13	-2,08%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.184.250,51	3.187.243,72	-0,094%

Fonte: Sistema - SIAFIM

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC-PE: 019655/0



## CONVIVA MERCADOS E FEIRAS-AUTARQUIA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo VI da Resolução TC nº 299/2025 declaramos que não foi constituída qualquer espécie de Dívida Fundada no exercício de 2025.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

**Diretor- Presidente**

### ITEM 8



## CONVIVA MERCADOS E FEIRAS-AUTARQUIA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Anexo VI da Resolução TC nº 299/2025 declaramos que não foi constituída qualquer espécie de Dívida Fundada no exercício de 2025.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

**Diretor- Presidente**

### ITEM 8



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**  
 UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 30/03/26 10:10

R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
<b>DÍVIDA CONTRATUAL</b>		A consulta não retornou valores.					
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO							
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO							
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CURTO PRAZO							
EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA							
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS							
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos							
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA</b>							

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
 UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:32  
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>
Processados	0,00	662.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00	662.267,45
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	662.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00	662.267,45
<b>Subtotal do RPP</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>284.679,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.679,10</b>
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	284.679,10	0,00	0,00	0,00	0,00	284.679,10
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>946.946,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.946,55</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
 UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:28  
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>0,00</b>	<b>619.454,03</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Processados	1.193.769,42	0,00	619.454,03	574.315,39	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1.193.769,42	0,00	619.454,03	574.315,39	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal do RPP</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>0,00</b>	<b>619.454,03</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>2.110.253,24</b>	<b>1.095.093,07</b>	<b>2.110.253,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.093,07</b>
Cauções	41.785,19	41.785,19	41.785,19	0,00	0,00	0,00	41.785,19
Consignações	2.052.657,57	1.037.497,40	2.052.657,57	0,00	0,00	0,00	1.037.497,40
Outros Depósitos	15.810,48	15.810,48	15.810,48	0,00	0,00	0,00	15.810,48
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.304.022,66</b>	<b>1.095.093,07</b>	<b>2.729.707,27</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.093,07</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
 UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:32  
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>
Processados	0,00	662.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00	662.267,45
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	662.267,45	0,00	0,00	0,00	0,00	662.267,45
<b>Subtotal do RPP</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.267,45</b>
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>284.679,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.679,10</b>
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	284.679,10	0,00	0,00	0,00	0,00	284.679,10
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>946.946,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.946,55</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
 UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 13:28  
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>0,00</b>	<b>619.454,03</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Processados	1.193.769,42	0,00	619.454,03	574.315,39	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	1.193.769,42	0,00	619.454,03	574.315,39	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal do RPP</b>	<b>1.193.769,42</b>	<b>0,00</b>	<b>619.454,03</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>2.110.253,24</b>	<b>1.095.093,07</b>	<b>2.110.253,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.093,07</b>
Cauções	41.785,19	41.785,19	41.785,19	0,00	0,00	0,00	41.785,19
Consignações	2.052.657,57	1.037.497,40	2.052.657,57	0,00	0,00	0,00	1.037.497,40
Outros Depósitos	15.810,48	15.810,48	15.810,48	0,00	0,00	0,00	15.810,48
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.304.022,66</b>	<b>1.095.093,07</b>	<b>2.729.707,27</b>	<b>574.315,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.093,07</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:57

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
131 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
1311 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
1311011 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
13110111 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
Total	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:57

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
131 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
1311 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
1311011 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
13110111 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00
Total	2.850.000,00	2.845.395,00	0,00	4.605,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:53

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1311 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1311011 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
13110111 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 14:20

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
<b>680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>31.777.562,55</b>	<b>49.771.000,00</b>	<b>-21.146.189,81</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>1.890.867,58</b>
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	26.770.682,00	45.660.000,00	-20.741.029,81	51.689.652,19	50.180.458,17	1.509.194,02
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.506.130,00	18.130.000,00	-3.385.857,67	16.250.272,33	14.871.527,27	1.378.745,06
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.264.552,00	27.530.000,00	-17.355.172,14	35.439.379,86	35.308.930,90	130.448,96
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.006.880,55	4.111.000,00	-405.160,00	8.712.720,55	8.331.046,99	381.673,56
4 - INVESTIMENTOS	0,00	5.006.880,55	4.101.000,00	-405.160,00	8.702.720,55	8.331.046,99	371.673,56
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>31.777.562,55</b>	<b>49.771.000,00</b>	<b>-21.146.189,81</b>	<b>60.402.372,74</b>	<b>58.511.505,16</b>	<b>1.890.867,58</b>

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:45

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			50.180.458,17
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.871.527,27	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.871.527,27		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.808.145,25		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.783.725,91		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.053.626,57		
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.129,15		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	219.900,39		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.308.930,90	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.308.930,90		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.600,00		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	13.930,00		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	123.438,63		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.257,31		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.350,00		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.255,66		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.920.449,83		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.310.889,65		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.280,00		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.489,11		
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.088.000,00		
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	112.073,96		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.492.916,75		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	495.000,00		
TOTAL			50.180.458,17
4 - DESPESAS DE CAPITAL			8.331.046,99



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:45

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4 - INVESTIMENTOS		8.331.046,99	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.331.046,99		
449047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.189,83		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.270.864,26		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.490,40		
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.502,50		
TOTAL			8.331.046,99
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			50.180.458,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.871.527,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.308.930,90
TOTAL			50.180.458,17
DESPESAS DE CAPITAL			8.331.046,99
INVESTIMENTOS			8.331.046,99
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL			8.331.046,99
DESPESA TOTAL			58.511.505,16

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:45

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			50.180.458,17
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.871.527,27	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.871.527,27		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.808.145,25		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.783.725,91		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.053.626,57		
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.129,15		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	219.900,39		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.308.930,90	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.308.930,90		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.600,00		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	13.930,00		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	123.438,63		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.257,31		
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	284.350,00		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.255,66		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.920.449,83		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.310.889,65		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.280,00		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.489,11		
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.088.000,00		
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	112.073,96		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.492.916,75		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	495.000,00		
TOTAL			50.180.458,17
4 - DESPESAS DE CAPITAL			8.331.046,99



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA**  
UG: 680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:45

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4 - INVESTIMENTOS		8.331.046,99	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.331.046,99		
449047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.189,83		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.270.864,26		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.490,40		
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.502,50		
TOTAL			8.331.046,99
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			50.180.458,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.871.527,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.308.930,90
TOTAL			50.180.458,17
DESPESAS DE CAPITAL			8.331.046,99
INVESTIMENTOS			8.331.046,99
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL			8.331.046,99
DESPESA TOTAL			58.511.505,16

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO SUA NATUREZA**  
UG: 641000 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL  
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 09:50

R\$ 1,00

Anexo IV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
			A consulta não retornou valores.
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL			
DESPESA TOTAL			

FONTE: Siafim



Município de Recife  
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município



**ITEM 13. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA, MODALIDADE E FONTE**

Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
680200 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	50.237.411,08	8.274.094,08	58.511.505,16
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>50.157.962,05</b>	<b>8.267.964,93</b>	<b>58.425.926,98</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.086.567,02	0,00	15.086.567,02
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	15.086.567,02	0,00	15.086.567,02
2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.086.567,02	0,00	15.086.567,02
3 - DESPESAS CORRENTES	15.056.076,62	0,00	15.056.076,62
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.861.771,82	0,00	11.861.771,82
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.861.771,82	0,00	11.861.771,82
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.861.771,82	0,00	11.861.771,82
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.194.304,80	0,00	3.194.304,80
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.194.304,80	0,00	3.194.304,80
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.255,66	0,00	59.255,66
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.135.049,14	0,00	3.135.049,14
4 - DESPESAS DE CAPITAL	30.490,40	0,00	30.490,40
4 - INVESTIMENTOS	30.490,40	0,00	30.490,40
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.490,40	0,00	30.490,40
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.490,40	0,00	30.490,40
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
3 - DESPESAS CORRENTES	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.933.769,08	510.992,79	2.444.761,87
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.933.769,08	0,00	1.933.769,08
762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	0,00	510.992,79	510.992,79
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	954.013,53	0,00	954.013,53

Consulta: 010223 - Dados atualizados em: 12/03/2026 23:30:04

Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	954.013,53	0,00	954.013,53
2153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	954.013,53	0,00	954.013,53
3 - DESPESAS CORRENTES	954.013,53	0,00	954.013,53
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.013,53	0,00	954.013,53
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	954.013,53	0,00	954.013,53
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	210.875,00	0,00	210.875,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	743.138,53	0,00	743.138,53
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	31.624.747,99	7.756.972,14	39.381.720,13
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	31.624.747,99	7.756.972,14	39.381.720,13
1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	742.334,45	7.756.972,14	8.499.306,59
3 - DESPESAS CORRENTES	198.750,00	0,00	198.750,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.750,00	0,00	198.750,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	198.750,00	0,00	198.750,00
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	198.750,00	0,00	198.750,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	543.584,45	7.756.972,14	8.300.556,59
4 - INVESTIMENTOS	543.584,45	7.756.972,14	8.300.556,59
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543.584,45	7.756.972,14	8.300.556,59
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	543.584,45	0,00	543.584,45
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	7.756.972,14	7.756.972,14
2548 - GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	30.882.413,54	0,00	30.882.413,54
3 - DESPESAS CORRENTES	30.882.413,54	0,00	30.882.413,54
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.882.413,54	0,00	30.882.413,54
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.882.413,54	0,00	30.882.413,54
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.101.069,99	0,00	19.101.069,99
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.781.343,55	0,00	11.781.343,55
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	558.864,43	0,00	558.864,43
3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	558.864,43	0,00	558.864,43
2705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	558.864,43	0,00	558.864,43
3 - DESPESAS CORRENTES	558.864,43	0,00	558.864,43
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.864,43	0,00	558.864,43
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	558.864,43	0,00	558.864,43
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	558.864,43	0,00	558.864,43
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>79.449,03</b>	<b>6.129,15</b>	<b>85.578,18</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.449,03	6.129,15	85.578,18
3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	79.449,03	6.129,15	85.578,18
9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	79.449,03	6.129,15	85.578,18

Consulta: 010223 - Dados atualizados em: 12/03/2026 23:30:04

Unidade Gestora / Função / Sub-Função / Programa / Ação / Categoria da Despesa / Grupo Despesa / Modalidade Despesa / Fonte	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	79.449,03	6.129,15	85.578,18
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.129,15	6.129,15
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.129,15	6.129,15
757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0,00	6.129,15	6.129,15
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.449,03	0,00	79.449,03
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.449,03	0,00	79.449,03
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.449,03	0,00	79.449,03
<b>Total</b>	<b>50.237.411,08</b>	<b>8.274.094,08</b>	<b>58.511.505,16</b>



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
 Assinatura Digital: /br/ep/validaDoc:seam Código do documento: 8447a85a-c6f4-4882-b561-cf4181e1350d




**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo VI, Item 14**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR  
CPF: \*\*\*.894.964-38 DATA: 16/03/2026 16:55  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: d9f5ef02-b95e-43f9-bc97-f4bf93daad62  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Severino José de Andrade Júnior**  
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47b70569-f4b2-484e-b347-89a9a3d4973e

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal

Para fins de cumprimento do anexo VI, item 14, da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que no exercício de 2025 não foi emitido Relatório de Auditoria para esta Unidade Gestora.

Recife, 14 de janeiro de 2026.

Item 14

**NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA**

Gerente de Controle Interno

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**

Diretor-Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1bd9771-42be-4df7-aad9-421204997715

## DECLARAÇÃO

CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal

Para fins de cumprimento do anexo VI, item 15, da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que **não foram necessárias medidas para saneamento de irregularidades**, pois **não houve Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno** no exercício de 2025 nesta Unidade Gestora.

Recife, 14 de janeiro de 2026.

Item 15

**NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA**  
Gerente de Controle Interno

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
Diretor-Presidente



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 642dbf7b-0caa-4f81-856c-755b90934feF

<b>NOME DA UG:</b>	<b>CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL CÓDIGO UG: 64.10</b>		
<b>MÊS/ANO:</b>	<b>DEZEMBRO/2025</b>		
<b>NOME/Nº BANCO:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA : 71220-7</b>	<b>CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00</b>	
<b>FINALIDADE DA CONTA:</b>	FORNECEDORES		

<b>SALDO RAZÃO EM 31/12/2025 (A)</b>	<b>R\$1.658.788,06</b>
<b>SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZÃO</b>	<b>R\$0,00</b>

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
<b>TOTAL (B)</b>		<b>R\$0,00</b>

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

( +/- ) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$0,00</b>

<b>(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)</b>	<b>R\$1.658.788,06</b>
<b>(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2025</b>	<b>R\$1.224.522,05</b>
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$1.224.522,05
<b>DIFERENÇA (F-G)</b>	<b>R\$434.266,01</b>



**Extrato por período**

Cliente: CSURB RECURSOS PROPRIOS  
 Conta: 0050 | 3703 | 000575271503-9  
 Data: 31/03/2026 - 12:34  
 Mês: Dezembro/2025  
 Período: 1 - 31

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:642db7b-09aa-4f81-856c-755b99934fef>

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2025	364749	PAG FORNEC	22.746,00 D	22.746,00
02/12/2025	000000	RESG AUT	22.746,00 C	0,00
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	36.369,46 D	36.369,46
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	1.169,17 D	37.538,63
04/12/2025	000000	RESG AUT	37.538,63 C	0,00
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	7.341,47 D	7.341,47
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	21.726,10 D	29.067,57
08/12/2025	364749	CX PROGRAM	199.016,90 C	169.949,33
08/12/2025	000000	APLIC AUT	169.949,33 D	0,00
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	893,93 D	893,93
10/12/2025	000000	RESG AUT	893,93 C	0,00
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
12/12/2025	170709	UG020001	7.337,57 C	7.337,57
12/12/2025	170709	UG020001	7.337,57 C	14.675,14
12/12/2025	000000	APLIC AUT	14.675,14 D	0,00
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	85.490,86 D	85.490,86
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	13.527,43 D	99.018,29
15/12/2025	000000	RESG AUT	99.018,29 C	0,00
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.356,32 D	2.356,32
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	318,80 D	2.675,12
16/12/2025	000000	RESG AUT	2.675,12 C	0,00
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	15.155,59 D	15.155,59
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	10.376,54 D	25.532,13
17/12/2025	000000	RESG AUT	25.532,13 C	0,00
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
18/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.756,60 D	2.756,60

18/12/2025	364749	PAG FORNEC	42.953,40 D	45.710,00
18/12/2025	000000	RESG AUT	45.710,00 C	0,00
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
30/12/2025	364749	PAG FORNEC	72.827,15 D	72.827,15
30/12/2025	000000	ES.ENV.TED	24.609,20 C	48.217,95
30/12/2025	000000	RESG AUT	48.217,95 C	0,00
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ue.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 642dbf7b-0caa-4f81-856c-755b90934fef



Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação



Nome da Agência  
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão  
0050 7869 31/03/2026

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF 50.803.936/0001-29 13/06/2023  
CP

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CSURB RECURSOS PROPRIOS	10.589.240/0001-27	3703.000575271503-9	12/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.309.193,55C	1.058.526,093073
Aplicações	184.624,47C	148.849,835470
Resgates	282.332,05D	227.072,862181
Rendimento Bruto no Mês	13.036,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.224.522,05C	980.303,066362
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	22.746,00D	18.374,236678
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	37.538,63D	30.296,322446
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	169.949,33C	137.037,897437
10 / 12	RESGATE	893,93D	720,166268
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	14.675,14C	11.811,938032
15 / 12	RESGATE	99.018,29D	79.663,296311
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	2.675,12D	2.151,242868
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	25.532,13D	20.523,130765
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	45.710,00D	36.725,802829



Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação



Nome da Agência  
CAIS DO APOLO, PE

Código 0050    Operação 7869    Emissão 31/03/2026

Fundo  
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF  
CP

CNPJ do Fundo  
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo  
13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela  
Vista,  
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da  
Administradora  
00.360.305/0001-  
04

**Cliente**

Nome  
CSURB RECURSOS PROPRIOS

CPF/CNPJ  
10.589.240/0001-  
27

Conta Corrente  
3703.000575271503-  
9

Mês/Ano    Folha  
12/2025    02/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.309.193,55C	1.058.526,093073
Aplicações	184.624,47C	148.849,835470
Resgates	282.332,05D	227.072,862181
Rendimento Bruto no Mês	13.036,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.224.522,05C	980.303,066362
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	48.217,95D	38.618,664013
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



**Extrato por período**

Cliente: CSURB RECURSOS PROPRIOS  
 Conta: 0050 | 3703 | 000575271503-9  
 Data: 31/03/2026 - 12:34  
 Mês: Dezembro/2025  
 Período: 1 - 31

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
 Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento:9d88c18a-3eca-49b5-b4f9-f41b38e000b](https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:9d88c18a-3eca-49b5-b4f9-f41b38e000b)

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2025	364749	PAG FORNEC	22.746,00 D	22.746,00 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	22.746,00 C	0,00
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	36.369,46 D	36.369,46 D
04/12/2025	364749	PAG FORNEC	1.169,17 D	37.538,63 D
04/12/2025	000000	RESG AUT	37.538,63 C	0,00
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	7.341,47 D	7.341,47 D
08/12/2025	364749	PAG FORNEC	21.726,10 D	29.067,57 D
08/12/2025	364749	CX PROGRAM	199.016,90 C	169.949,33 D
08/12/2025	000000	APLIC AUT	169.949,33 D	0,00
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
10/12/2025	364749	PAG FORNEC	893,93 D	893,93 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	893,93 C	0,00
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	170709	UG020001	7.337,57 C	7.337,57 C
12/12/2025	170709	UG020001	7.337,57 C	14.675,14 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	14.675,14 D	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	85.490,86 D	85.490,86 D
15/12/2025	364749	PAG FORNEC	13.527,43 D	99.018,29 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	99.018,29 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.356,32 D	2.356,32 D
16/12/2025	364749	PAG FORNEC	318,80 D	2.675,12 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	2.675,12 C	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	15.155,59 D	15.155,59 D
17/12/2025	364749	PAG FORNEC	10.376,54 D	25.532,13 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	25.532,13 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	364749	PAG FORNEC	2.756,60 D	2.756,60 D

18/12/2025	364749	PAG FORNEC	42.953,40 D	45.710,00
18/12/2025	000000	RESG AUT	45.710,00 C	0,00
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00
30/12/2025	364749	PAG FORNEC	72.827,15 D	72.827,15
30/12/2025	000000	ES.ENV.TED	24.609,20 C	48.217,95
30/12/2025	000000	RESG AUT	48.217,95 C	0,00
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d88c18a-36ca-46b5-bd19-f41b3f8e000b



Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação



Nome da Agência  
CAIS DO APOLO, PE

Código Operação Emissão  
0050 7869 31/03/2026

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF  
CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29  
Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CSURB RECURSOS PROPRIOS	10.589.240/0001-27	3703.000575271503-9	12/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.309.193,55C	1.058.526,093073
Aplicações	184.624,47C	148.849,835470
Resgates	282.332,05D	227.072,862181
Rendimento Bruto no Mês	13.036,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.224.522,05C	980.303,066362
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	22.746,00D	18.374,236678
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	37.538,63D	30.296,322446
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	169.949,33C	137.037,897437
10 / 12	RESGATE	893,93D	720,166268
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	14.675,14C	11.811,938032
15 / 12	RESGATE	99.018,29D	79.663,296311
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	2.675,12D	2.151,242868
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	25.532,13D	20.523,130765
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	45.710,00D	36.725,802829



Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação



Nome da Agência  
CAIS DO APOLO, PE

Código 0050    Operação 7869    Emissão 31/03/2026

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP  
CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29    Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CSURB RECURSOS PROPRIOS	CPF/CNPJ 10.589.240/0001-27	Conta Corrente 3703.000575271503-9	Mês/Ano 12/2025	Folha 02/02
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor      Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.309.193,55C	1.058.526,093073
Aplicações	184.624,47C	148.849,835470
Resgates	282.332,05D	227.072,862181
Rendimento Bruto no Mês	13.036,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.224.522,05C	980.303,066362
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	48.217,95D	38.618,664013
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



ICI CONVIVA RECIFE



**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d88c18a-36ca-40b5-bd19-f41b318e000b

<b>NOME DA UG:</b>	CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL CÓDIGO UG: 64.10		
<b>MÊS/ANO:</b>	DEZEMBRO/2025		
<b>NOME/Nº BANCO:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b>	CONTA : 71220-7	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00	
<b>FINALIDADE DA CONTA:</b>	FORNECEDORES		

<b>SALDO RAZÃO EM 31/12/2025 (A)</b>	<b>R\$1.224.522,05</b>
<b>SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZÃO</b>	<b>R\$0,00</b>

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	<b>TOTAL (B)</b>	<b>R\$0,00</b>

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$0,00</b>

<b>(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)</b>	<b>R\$1.224.522,05</b>
<b>(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2025</b>	<b>R\$1.224.522,05</b>
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$1.224.522,05
<b>DIFERENÇA (F-G)</b>	<b>R\$0,00</b>



**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS-AUTARQUIA MUNICIPAL**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Para fins de cumprimento do Anexo VI da Resolução TC nº 299/2025, por meio do presente Termo de Conferência de Caixa, declaramos que o saldo de caixa da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal era igual a zero em 31 de dezembro de 2025. Declaramos, ainda, que todos os recursos financeiros recebidos foram integralmente movimentados por meio de contas bancárias, não havendo registro de numerário em espécie na referida data.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
CPF: \*\*\*.844.634-62 DATA: 25/02/2026 10:08  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 8969f752-eaa9-4bb5-95da-f1b93fb6c38c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
**Diretor- Presidente**

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR  
CPF: \*\*\*.117.104-10 DATA: 26/02/2026 10:21  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: fec3bda7-9da2-414f-a68c-e7cf0d5fdb4a  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR**  
**Gerente Geral Administrativo Financeiro**

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
LUCÍOLA PALATINIC LAPENDA  
CPF: \*\*\*.626.584-00 DATA: 26/02/2026 10:22  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f813f841-5e62-475c-a921-62e13649a4f2  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**LUCÍOLA PALATINIC LAPENDA**  
**Gestor Técnico Administrativo**

**ITEM 17**






Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 747bc224-bfc9-4103-ab15-87df94dc3619

--	--



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, V ALDSON FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21135179-014a-447a-b85d-7af42130dddb2

							
RESOLUÇÃO TC nº 299/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025, ANEXO VI, ITEM 18							
ANEXO XXII							
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CONVIVA							
Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1	3234	108.106-3		Conta Gráfica	0.00	0.00	0.00
1	3234	108.107-1		Folha de Pagamento	0.00	0.00	0.00
1	3234	108.112-6		Recursos Próprios	0.00	0.00	0.00
1	3234	10.594-5		Recursos Próprios	0.00	0.00	0.00
1	3234	106.034-1		Recursos Próprios	5,606.25	0.00	5,606.25
1	3234	106.021-X		Folha de Pagamento	0.00	0.00	0.00
1	3234	106.020-1		Pagamento de fornecedores	0.00	0.00	0.00
1	3234	9.441-9		Cauções e Garantia	0.00	0.00	0.00
237	0286	65014-5		Folha de Pagamento	0.00	0.00	0.00
104	0050	71220-7		Pagamento de fornecedores	1,658,788.06	1,224,522.05	434,266.01
104	0050	71096-4		Pagamento de fornecedores	0.00	0.00	0.00
104	0050	71192-8		Convênio CSURB-ADEPE	0.00	0.00	0.00
104	0050	71193-6		Convênio CSURB-ADEPE	0.00	0.00	0.00
104	0050	71194-4		Convênio CSURB-ADEPE	0.00	0.00	0.00
104	0050	71195-2		Convênio CSURB-ADEPE	0.00	0.00	0.00
104	0050	71197-9		Convênio CSURB-ADEPE	0.00	0.00	0.00
					0.00	0.00	0.00
							0.00
Total					1,664,394.31	1,224,522.05	439,872.26

**Mapa de Processos de Contratação**  
**UJ: Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**  
**Exercício: 2025**  
**Data de Expedição: 14/01/2026 09:47**

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

14 de janeiro de 2026

**Gabriel Andrade Leitao de Melo**  
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife

**Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Conviva Mercados e Feiras -**

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	001/2025	Concorrência - Eletrônica 001 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DA ENCRUZILHADA, LOCALIZADO NA CIDADE DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07811641000175 - MARINHO CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1,649,726.4600	R\$ 1,435,261.9900	NÃO
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	04/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 04 / 2025	Contratação de empresa especializada em executar o SERVIÇO DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DO MERCADO PÚBLICO DA MADALENA ATINGIDA POR UM	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11509625000108 - CONSTRUTORA F A LTDA	R\$ 575,025.5683	R\$ 546,280.8478	



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Código do documento: 221af0f-4c76-4d1f-8eef-6f5742953252  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	04/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 04 / 2025	INCÊNDIO, INCLUINDO TRABALHOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS, COBERTA (INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INDIVIDUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES GERAIS), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, BALCÕES E PINTURAS EM GERAL.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11509625000108 - CONSTRUTORA F A LTDA	R\$ 575,025.5683	R\$ 546,280.8478	NÃO
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	1/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 1 / 2025	DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA COM REGIME DE MÃO DE OBRA CUJA EXECUÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA FIQUEM A DISPOSIÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05969071000110 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 1,671,162.9600	R\$ 1,000,010.2400	NÃO
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	2/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 2 / 2025	DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA COM REGIME DE MÃO DE OBRA CUJA EXECUÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA FIQUEM A DISPOSIÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 447,373.8000	R\$ 216,495.2000	NÃO
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	3/2025	Dispensa de Licitação - Presencial 3 / 2025	DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA COM REGIME DE MÃO DE OBRA CUJA EXECUÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA FIQUEM A DISPOSIÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	R\$ 129,360.0000	R\$ 76,148.4800	NÃO
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	002/2025	Pregão - Eletrônico 001 / 2025	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição e montagem de mobiliários e eletroeletrônicos , em 2 (dois) lotes, totalizando 18 (dezoito) itens, para atender a Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal.	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	35458953000182 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA 47094894000190 - AL OLIVEIRA LTDA	R\$ 113,237.5600	R\$ 48,923.9800	SIM



# Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife

<b>Unidade / Subunidade</b>	<b>Nº/Ano PC</b>	<b>Nº/Ano Modalidade</b>	<b>Objeto</b>	<b>SRP</b>	<b>Estágio</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Adjudicado</b>	<b>Concessão para ME e EPP</b>
Sem registros.									



**Mapa de Instrumentos Jurídicos**  
**UJ: Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**  
**Exercício: 2025**  
**Data de Expedição: 22/01/2026 10:34**

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** \*

22 de janeiro de 2026

**Gabriel Andrade Leitao de Melo**  
**Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
LINCOLN CABRAL MARQUES DE BARRO  
CPF: \*\*\*.450.804-00 DATA: 22/01/2026 10:43  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f1ac4c06-e049-4f1b-84df-84d37363162f  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

## Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 007/2025	Em execução	47094894000190 - AL OLIVEIRA LTDA	06/10/2025 à 05/10/2026	Constitui o Objeto deste instrumento a aquisição de Eletroeletrônicos, conforme ARP n. 02/2025, LOTE II, para atender a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - Autarquia Municipal, conforme condições e exigência estabelecidas na citada ARP.	R\$ 34,254.0000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 006/2025	Em execução	35458953000182 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	06/10/2025 à 05/10/2026	Constitui objeto deste instrumento aquisição e montagem de mobiliários, ARP n. 01/2025- CONVIVA, LOTE I, para atender as demandas da Conviva Mercado e feiras - Autarquia Municipal, conforme condições e exigências na citada ARP.	R\$ 69,920.0000



## Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Concessão de uso de bem público

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Concessão de uso de bem público 002/2021	Em execução	07196033000106 - NORSIA REFRIGERANTES S.A	07/04/2025 à 06/04/2026	Permissão, a título Precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da praça de alimentação interna, e produção e instalação de sinalização do Mercado público da Boa Vista.	R\$ 1.0000

## Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 009/2024	Em execução	09176584000125 - ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA	29/11/2025 à 28/11/2026	Constitui objeto do presente instrumento de contrato para, aquisição, fornecimento e instalação de contêiner, conforme descrito na Ata de registro número 020/2023 da UNIFAST, ID: 2253510, do Processo SEI 13.000171/2024-21 para atender as demandas da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, conforme especificações técnicas e quantidades constantes neste contrato.	R\$ 1,244,200.0000

## Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 008/2025	Em execução	05342580000119 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	07/10/2025 à 07/10/2026	Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de Integração de estágios na operacionalização do programa de Estágio de Estudantes, para atender às necessidades desta autarquia.	R\$ 753.6000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 007/2024	Em execução	07763435000137 - REFRIGEL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	04/07/2025 à 05/07/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLINT, COMREPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NOVOS E EXISTENTES DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADES E MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.	R\$ 198,995.0000



# Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 3/2025	Em execução	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	03/04/2025 à 03/12/2026	Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado no cargo de Secretariado, conforme especificações e quantitativos previstos no TR e edital.	R\$ 76,148.4800
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 2/2025	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/12/2025 à 03/02/2026	Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado no apoio técnico administrativo Nível III, conforme especificações e quantitativos previstos no TR e Edital.	R\$ 216,495.2000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 1/2025	Em execução	05969071000110 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	04/12/2025 à 03/02/2026	Este Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em mão de obra administrativa exclusiva, cuja a execução dos empregados da contratada fiquem a disposição nas dependência da contratante para prestação dos serviços. conforme especificação e quantitativos previsto no termo de referência, lote I,II e Ili.	R\$ 1,000,010.2400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 04/2025	Em execução	11509625000108 - CONSTRUTORA F A LTDA	28/11/2025 à 10/04/2026	Contratação de empresa especializada em executar o SERVIÇO DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DO MERCADO PÚBLICO DA MADALENA ATINGIDA POR UM INCÊNDIO, INCLUINDO TRABALHOS EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS, COBERTA (INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INDIVIDUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES GERAIS), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, BALCÕES E PINTURAS EM GERAL.	R\$ 546,280.8500
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2025	Em execução	07811641000175 - MARINHO CONSTRUcoes LTDA	27/08/2025 à 27/04/2026	Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução da obra de Requalificação do pátio de feira da encruzilhada, Localizado na Cidade do Recife.	R\$ 1,435,262.0200
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 008/2024	Em execução	03419902000155 - R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	31/10/2025 à 30/10/2026	O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (restaurantes, lanchonetes, hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, minimercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, atacarejos e comércio de laticínios e/ou frios), através de Registro de Preços, solicitado através da CI CONVIVA/DPR/GGAF/GGEST/RH N.º 63/2023, lotes 1 e 2.	R\$ 980,792.0000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 006/2024	Em execução	08307543000168 - OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA	10/10/2025 à 10/01/2026	Constitui objeto deste Contrato, contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DA UR-1 RECIFE/PE, com vistas a atender à CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, oriundo do processo licitatório nº 017/2023.1. Contratação Pública nº 005/2023.	R\$ 2,012,358.6600





Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 010/2023	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	01/08/2025 à 31/07/2026	Constitui objeto deste contrato, para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, lote 4, visando atender as necessidades da Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.	R\$ 107,843.0400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 009/2023	Em execução	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	12/12/2025 à 11/06/2026	Contratação de empresa de engenharia para obra de engenharia visando a reforma, restauração e a requalificação do Calçadão dos Mascates da AV. Dantas Barreto, Recife - PE, incluindo trabalhos em estrutura metálica, concreto armado, instalações elétricas (individualização da medição da energia elétrica), e instalações hidrossanitários, e pinturas, com vistas a atender a Conviva Mercados e Feiras Autarquia - Municipal, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas.	R\$ 9,607,005.2400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 007/2023	Em execução	09480880000115 - BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	06/05/2025 à 05/05/2026	Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas da Autarquia Conviva Mercados e Feiras no Termo de Referência, conforme adesão contida no processo SEI n. 13.00089/2023-60.	R\$ 79,425.1000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2023	Concluído - Fim de vigência	08307543000168 - OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA	21/11/2024 à 20/03/2025	Constitui objeto deste Contrato, a CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DE CASA AMARELA, com vistas a atender à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2022, Concorrência Pública nº 003/2022.	R\$ 8,244,237.6100
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2023	Em execução	22778636000100 - ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	14/03/2025 à 13/03/2026	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, com dedicação de Mão de Obra Exclusiva e insumos de limpeza, visando atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.	R\$ 171,111.8400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 002/2023	Em execução	35617422000195 - WANDERLEY MONTEIRO ROCHA-ADC ADVOGADOS	03/03/2025 à 02/03/2026	O objeto do presente contrato é a Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços especializados de natureza jurídica, para atender as demandas da CSURB, sendo assessoria e demandas complementares de complexidades consideradas média e alta, em função do volume e prazos nas esferas administrativa, extrajudicial e judicial, atuando em todas as instâncias e tribunais.	R\$ 310,200.0000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 011/2022	Concluído - Fim de vigência	05342580000119 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	02/10/2024 à 01/10/2025	Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes, para atender as necessidades desta autarquia.	R\$ 2,167.4400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 008/2022	Em execução	05556967000178 - ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	19/07/2025 à 18/07/2026	Constitui objeto desta avença, visando à contratação de pessoa jurídica, para locação de impressoras MULTIFUNCIONAIS - 05 (cinco) lotes, pelo período de 12 meses. Estando inclusos nesta locação o fornecimento de toners monocromáticos e coloridos, reveladoras, fusão, cilindros de imagem, manutenção, assistência técnica especializada e treinada pelo fabricante do equipamento ofertado e peças de reposição de desgaste por uso/consumo envolvidas diretamente no processo de impressão.	R\$ 17,472.9600



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 LINCOLN CABRAL MARQUES DE BARRO  
 CPF: \*\*\*.450.804-00 DATA: 22/01/2026 11:05  
 LOCAL: RECIFE - PE  
 CÓDIGO: 1a22a642-f0e4-4eed-a41b-4d3cffe480d1  
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesso em: https://eic/ce:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDoDocumento: 77c0b05a-598f-49ab-b8f9-9b6d07ac684f



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 007/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	03/06/2025 à 02/06/2026	Constitui objeto desta avença prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, motorista veículo pequeno porte, 44 horas, habilitação B, visando atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.	R\$ 127,124.1600
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2022	Em execução	03506307000157 - Ticket Soluções HDFGT S.A	28/02/2025 à 27/02/2026	Constitui objeto deste Contrato, contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível em Lote Único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Rádio frequency Identification).	R\$ 141,505.9800
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2022	Em execução	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	01/02/2025 à 31/01/2026	Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia, visando a manutenção corretiva e preventiva continuada dos Equipamentos Públicos gerenciados pela CSURB, inclusive a Sede da Autarquia (Serviços de Manutenção de Bens Imóveis), conforme descrito no Projeto Básico e planilhas que integram este instrumento, e de acordo com a solicitação contida na CI nº 047/2021 - A.T.G Projetos.	R\$ 9,192,286.5000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2021	Em execução	12854089000132 - Eletroponto Comércio e Serviços Ltda - ME	01/08/2025 à 02/08/2026	Constitui objeto desta avença a contratação de empresa especializada para prestação Serviço de licenciamento e manutenção descrita na Cláusula Décima: a) Fornecimento de licença do Software ponto Secullum4 c/ Suporte do programa de 01 ano, suporte e troca de bobina, instalado na Unidade Sede da CSURB. b) Manutenção de 01 relógio de ponto eletrônico Marca Henry Modelo Prisma SF por 01 ano.	R\$ 2,280.0000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2020	Em execução	00323090000151 - Soll Serviços obras e Locações Ltda	08/05/2025 à 07/05/2026	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório acima descrito, para atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB).	R\$ 7,764,854.4000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2020	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	06/05/2025 à 05/05/2026	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços contínuos de Posto de Portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório acima descrito, para atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB).	R\$ 5,466,808.8000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 002/2020	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/05/2025 à 01/05/2026	Constitui objeto desta avença a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Técnico Administrativo nível V, visando atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), conforme especificações contidas no Termo de Referência e Ata.	R\$ 258,567.1200
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 001/2020	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/01/2025 à 01/01/2026	Constitui objeto desta avença a contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada nas funções de apoio administrativo, nível I, II e III, visando atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), conforme especificações contidas no Termo de Referência e Ata.	R\$ 1,188,377.6400



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
LINCOLN CABRAL MARQUES DE BARRO  
CPF: \*\*\*.450.804-00 DATA: 22/01/2026 11:06  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 95dcc9e7-c508-4264-a57b-cbdc845babd2  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
Acesse em: <https://eicet.cei.pe.gov.br/ep/validadorDoc;seamCodigoDocumento:77c0b05a-598f-49ab-b8f9-9b0d07ac684f>



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2019	Concluído - Fim de vigência	05969071000110 - APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	02/04/2019 à 02/04/2025	Constitui objeto deste Contrato de prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital, para atender as necessidades da Autarquia de Serviço Público de Recife	R\$ 1,304,509.9200
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2019	Concluído - Fim de vigência	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	02/04/2019 à 02/04/2025	Constitui objeto deste Contrato de prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital, para atender as necessidades da Autarquia de Serviços Público de Recife	R\$ 69,277.2000

## Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Permissão de uso de bem público

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Permissão de uso de bem público 009/2022	Em execução	07196033003970 - NORSIA REFRIGERANTES S.A	01/08/2025 à 02/08/2026	Constitui objeto do presente termo definir as condições e especificações da permissão, a título precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da praça de alimentação interna do Mercado Público de Casa Amarela, neste Município do Recife, compreendendo também a produção e instalação de sinalização, por meio deste Contrato, previsto na Lei federal nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente.	R\$ 1.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Concessão de serviço público e de obras públicas, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**


22 de janeiro de 2026

**Gabriel Andrade Leitao de Melo**

**Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**

(\*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 LINCOLN CABRAL MARQUES DE BARRO  
 CPF: \*\*\*.450.804-00 DATA: 22/01/2026 11:07  
 LOCAL: RECIFE - PE  
 CÓDIGO: 7f0523f4-68fd-432d-b1f1-6991331665de  
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesso em: https://eic:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 77c0b05a-598f-49ab-b8f9-9b0f7ac684f





Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5566c7fe-2c84-4900-9105-7e707e158108

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal

Para fins de cumprimento do anexo VI, item 21, da Resolução TC nº 299/2025, declaramos que no exercício de 2025 não foi realizada Tomada de Contas Especial nesta Unidade Gestora.

Recife, 14 de janeiro de 2026.

Item 21

**NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA**

Gerente de Controle Interno

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**

Diretor-Presidente



CONVIVA Mercados e Feiras Autarquia Municipal

ANEXO VI - ITEM 22

**RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PERMANENTE E ESPECIAL, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - 2025**

QUANT.	NOME COMPLETO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/AFSTAMENTO	CPF Nº
01	ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	043.117.104-10
02	FABIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	100.401.594-18
03	FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	071.376.174-17
04	LUIS HENRIQUE V. DE MEDEIROS	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	339.445.394-00
05	MARCELO DE CARVALHO FERRAZ	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	025.777.504-80
06	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	684.390.084-49
07	SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	089.367.074-00
08	SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	457.109.964-91
09	SIMONE SANTANA DE LIMA	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	708.067.304-63
10	VALDSON FERREIRA DA SILVA	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	670.833.824-68

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA  
CPF: \*\*\*.390.084-49 DATA: 10/02/2026 15:51  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 8585eb51-02a3-4e29-9847-ad215159b97a  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**DECRETO Nº 37.393 DE 03 DE JANEIRO DE 2024****Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei nº 19.043, de 20 abril de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 6.196.962,48 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.196.762,48
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saneamento	
3.1.90.92 - 0500 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
<b>Total</b>	<b>6.196.962,48</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	4.998.565,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198.197,48
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saneamento	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
<b>Total</b>	<b>6.196.962,48</b>
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 20 de dezembro de 2023.

Recife, 03 de janeiro de 2024

**ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**  
Prefeita do Recife (em Exercício)

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**PORTARIA Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024****A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E:**

Exonerar **FÁBIO ROGÉRIO GUIMARÃES BEZERRA**, CPF nº \*\*\*.887.174-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo "CDe-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Nomear **ROBERTA CAROLINE DE LIMA RIBEIRO**, CPF nº \*\*\*.659.524-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo "CDe-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Exonerar **ROBERTA CAROLINE DE LIMA RIBEIRO**, CPF nº \*\*\*.659.524-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe-Adjunto do Cerimonial, símbolo "CDA-5", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 353/2023- AMPASS/DP/GAB SEI nº 12.002955/2023-67.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o agente de contratação e equipe de apoio da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

**DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA**, Matrícula nº **100.493-0**, Agente de Contratação;

**I. MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, Matrícula nº **100.498-0**, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

**II. ARYEN APOENA MOREIRA MENDES**, Matrícula nº **100.368-2**, Membro da Equipe de Apoio.

**III. EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA**, Matrícula nº **100470-0**, Membro da Equipe de Apoio.

**IV. GLAUCIA VIVIANA BACELAR**, Matrícula nº **100465-4**, Membro da Equipe de Apoio.

**Art.2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 781/2024 – DP/CTTU SEI nº 14.002407/2023-17.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**, Matrícula nº **10577-5**, Agente de Contratação;

**I. ANISIO AZIZ ALVES NETO**, Matrícula nº **97696-0**, Membro da Equipe de Apoio;

**II. CELSO RODRIGUES**, Matrícula nº **8688-6**, Membro da Equipe de Apoio;

**III. HEITOR FERRAZ DA SILVA**, Matrícula nº **10602-0**, Membro da Equipe de Apoio;

**IV. AGOSTINHO DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº **205-4**, Membro da Equipe de Apoio;

**Art.2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 781/2024 – DP/CTTU SEI nº 14.002407/2023-17.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

**CÉCILIA MARIA DE BARROS CARVALHO**, Matrícula nº **10592-9**, Agente de Contratação;

**I. LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **9602-4**, Membro da Equipe de Apoio;

**II. MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA**, Matrícula nº **10566-0**, Membro da Equipe de Apoio;

**III. MARLENE PETRONILA BEZERRA**, Matrícula nº **8187-6**, Membro da Equipe de Apoio;

**IV. OSCAR MALAQUIAS DA SILVA**, Matrícula nº **8867-6**, Membro da Equipe de Apoio;

**Art.2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 002/2024-DPR/CONVIVA -SEI nº 13.000002/2024-35.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da CONVIVA Mercados e Feiras- Autarquia Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

**SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI**, Matrícula nº **50.535-8**, Agente de Contratação.

**I – ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR**, Matrícula nº **50.522-6**, Membro da Equipe de Apoio (Suplente).

**II – SIMONE SANTANA DE LIMA**, matrícula nº **239-9**, Membro da Equipe de Apoio.

**III – FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, Matrícula nº **50.527-7**, Membro da Equipe de Apoio.

**IV – FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº **50.21-8**, Membro da Equipe de Apoio.

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **145-7**, Agente de Contratação.

**I - SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO**, Matrícula nº **50.547-1**, Membro da Equipe de Apoio.

**II – MARCELO DE CARVALHO FERRAZ**, Matrícula nº **50.428-9**, Membro da Equipe de Apoio.

**III – LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº **234-8**, Membro da Equipe de Apoio.

**IV - MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, Matrícula nº **207-0**, Membro da Equipe de Apoio (Suplente).

**Art.2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 0006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**A VICE-PREFEITA DO RECIFE**, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2024- PROMORAR/GAB SEI nº 35.000001/2024-32.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os agentes de contratação e equipes de apoio do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, a partir de 01 de janeiro de 2024, as seguintes servidoras abaixo relacionadas:

**I. PATRICIA DE CARVALHO FREIRE ELY**, Matrícula nº **120.748-2**, Agente de Contratação;

**II. MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO**, Matrícula nº **122.091-8**, Membro da Equipe de Apoio;

**III. LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº **122.100-0**, Membro da Equipe de Apoio;

**Art.2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I para o Agente de contratação e inciso II para membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**  
Prefeita do Recife (em exercício)

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na **Portaria nº 1699** de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 171 de 30 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2024, SEPUL/GAB, SEI nº 22.003696/2023-72, referente as nomeações e exonerações da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme relacionados abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTA E SILVA"

**LEIA-SE:** "ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA".

**ONDE SE LÊ:** "ZORAYA DAS CHAGAS ALVES DE FRANÇA, CPF Nº.\*\*\*.339.053-\*\*\*"

**LEIA-SE:** "ZORAYA MARANHÃO DOS SANTOS, CPF Nº \*\*\*.648.834-\*\*\*".

**ONDE SE LÊ:** "FERNANDO JOSÉ DE ALCANTARA"

**LEIA-SE:** "FERNANDO JOSÉ MENDES DE ALCANTARA"

**ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**  
Prefeita do Recife (em exercício)

**PORTARIA Nº 1703 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 405/2023-DPR/CONVIVA, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2024 – DPR/CONVIVA - SEI nº 13.000002/2024-35.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe de Pregão da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art.8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

**PREGOEIRO:**

**MARCELO DE CARVALHO FERRAZ**, CPF nº.\*\*\*.777.504-\*\*

**MEMBROS:**

**SIMONE SANTANA DE LIMA**, CPF nº.\*\*\*.067.304-\*\*  
**VALDSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº.\*\*\*.883.824-\*\*  
**LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS**, CPF nº.\*\*\*.445.394-\*\*  
**FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº.\*\*\*.376.174-\*\*

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Republicada por Incorreção

**PORTARIA Nº 1704 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 405/2023-DPR/CONVIVA, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2024 – DPR/CONVIVA - SEI nº 13.000002/2024-35.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art.8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

**PRESIDENTE:**

**SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI**, CPF nº.\*\*\*.109.964-\*\*

**MEMBROS:**

**ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR**, CPF nº \*\*\* 117.104-\*\*  
**FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, CPF nº.\*\*\*.401.594-\*\*  
**SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO**, CPF nº.\*\*\*.367.074-\*\*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, CPF nº.\*\*\*.390.084-\*\*

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Republicada por Incorreção



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 158d2685-bb7a-4420-9795-b1f4977203f45

## CONVIVA MERCADOS E FEIRAS-AUTARQUIA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do anexo VI da Resolução TC nº 299/2025 declaramos que não foram firmados, no exercício de 2025, Contratos de concessão, termos de parceria ou Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dessa forma, não há Mapa Demonstrativo de Concessões a apresentar.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

**Gabriel Andrade Leitão de Melo**

Diretor- Presidente

### ITEM 23



## CONVIVA MERCADOS E FEIRAS-AUTARQUIA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do anexo VI da Resolução TC nº 299/2025 declaramos que a **CONVIVA**, não possui quadro de pessoal estatutário, sendo este composto exclusivamente por cargos comissionados, empregados municipais ou servidores cedidos.

Dessa forma, não houve repasse de contribuições ao RPPS no exercício de 2025.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

**Gabriel Andrade Leitão de Melo**

Diretor- Presidente

**ITEM 24**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2025

ITEM - 25

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME  
 GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

EMPRESA: Conviva Mercados e Feiras Autarquia Municipal

BASE DE CALCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA 4	DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1			DIRETAMENTE 3		VENCIMENTO 5	REPASSE 6
JANEIRO	R\$ 876.141,49	R\$ 74.080,15	R\$ 74.080,15		R\$ 74.080,15	20/02/2025	20/02/2025
FEVEREIRO	R\$ 820.511,51	R\$ 73.436,94	R\$ 73.436,94		R\$ 73.436,94	20/03/2025	20/03/2025
MARÇO	R\$ 822.986,43	R\$ 74.677,12	R\$ 74.677,12		R\$ 74.677,12	17/04/2025	17/04/2025
ABRIL	R\$ 829.044,89	R\$ 73.911,81	R\$ 73.911,81		R\$ 73.911,81	20/05/2025	20/05/2025
MAIO	R\$ 847.730,63	R\$ 75.872,75	R\$ 75.872,75		R\$ 75.872,75	20/06/2025	20/06/2025
JUNHO	R\$ 843.840,92	R\$ 72.775,16	R\$ 72.775,16		R\$ 72.775,16	18/07/5025	18/07/2025
JULHO	R\$ 865.450,82	R\$ 76.073,92	R\$ 76.073,92		R\$ 76.073,92	20/08/2025	20/08/2025
AGOSTO	R\$ 821.107,83	R\$ 73.853,97	R\$ 73.853,97		R\$ 73.853,97	19/09/2025	19/09/2025
SETEMBRO	R\$ 826.782,78	R\$ 73.127,75	R\$ 73.127,75		R\$ 73.127,75	20/10/2025	20/10/2025
OUTUBRO	R\$ 828.177,59	R\$ 73.756,22	R\$ 73.756,22		R\$ 73.756,22	19/11/2025	19/11/2025
NOVEMBRO	R\$ 825.460,33	R\$ 72.279,63	R\$ 72.279,63		R\$ 72.279,63	19/12/2025	19/12/2025
DEZEMBRO	R\$ 836.752,98	R\$ 72.378,36	R\$ 72.378,36		R\$ 72.378,36	20/01/2026	20/01/2026
13º SALARIO	R\$ 781.800,33	R\$ 70.250,97	R\$ 70.250,97		R\$ 70.250,97	20/01/2026	20/01/2026
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.825.788,53</b>	<b>R\$ 956.474,75</b>	<b>R\$ 956.474,75</b>		<b>R\$ 956.474,75</b>		



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.390.084-49

DATA: 10/02/2026 15:48

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 2bb2ccdc-0310-4af3-a7d3-78c8b8a55190

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2025

ITEM - 25

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME

GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)

EMPRESA: Conviva Mercados e Feiras Autarquia Municipal

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL							
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIO PAG. DIRETAMENTE	COMPENSAÇÃO	RECOLHIDA	VENCIMENTO 5	REPASSE 6	
JANEIRO	R\$ 876.141,49	R\$ 183.880,01	R\$ 183.880,01	R\$ 65,00		R\$ 183.815,01	20/02/2025	20/02/2025	
FEVEREIRO	R\$ 820.511,51	R\$ 172.189,99	R\$ 172.189,99	R\$ 65,00		R\$ 172.124,99	20/03/2025	20/03/2025	
MARÇO	R\$ 822.986,43	R\$ 172.717,44	R\$ 172.717,44	R\$ 65,00		R\$ 172.652,44	17/04/2025	17/04/2025	
ABRIL	R\$ 829.044,89	R\$ 173.939,42	R\$ 173.939,42	R\$ 65,00		R\$ 173.874,42	20/05/2025	20/05/2025	
MAIO	R\$ 847.730,63	R\$ 177.772,96	R\$ 177.772,96	R\$ 65,00		R\$ 177.707,96	20/06/2025	20/06/2025	
JUNHO	R\$ 843.840,92	R\$ 176.871,14	R\$ 176.871,14	R\$ 65,00		R\$ 176.806,14	18/07/2025	18/07/2025	
JULHO	R\$ 865.450,82	R\$ 181.552,67	R\$ 181.552,67	R\$ 65,00		R\$ 181.487,67	20/08/2025	20/08/2025	
AGOSTO	R\$ 821.107,83	R\$ 172.240,63	R\$ 172.240,63	R\$ 65,00		R\$ 172.175,63	19/09/2025	19/09/2025	
SETEMBRO	R\$ 826.782,78	R\$ 173.432,37	R\$ 173.432,37	R\$ 65,00		R\$ 173.367,37	20/10/2025	20/10/2025	
OUTUBRO	R\$ 828.177,59	R\$ 173.725,07	R\$ 173.725,07	R\$ 65,00		R\$ 173.660,07	19/11/2025	19/11/2025	
NOVEMBRO	R\$ 825.460,33	R\$ 173.154,66	R\$ 173.154,66	R\$ 65,00		R\$ 173.089,66	19/12/2025	19/12/2025	
DEZEMBRO	R\$ 836.752,98	R\$ 175.526,11	R\$ 175.526,11	R\$ 65,00		R\$ 175.461,11	20/01/2026	20/01/2026	
13º SALARIO	R\$ 781.800,33	R\$ 173.154,66	R\$ 173.154,66	R\$ 0,00		R\$ 173.154,66	20/01/2026	20/01/2026	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.825.788,53</b>	<b>R\$ 2.280.157,13</b>	<b>R\$ 2.280.157,13</b>	<b>R\$ 780,00</b>		<b>R\$ 2.279.377,13</b>			



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.390.084-49 DATA: 10/02/2026 15:50

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 294942eb-cc0f-4c5c-85f4-50a6efd09233

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE**

Segue, em atendimento ao **Item 26, Anexo VI, da Resolução TC nº 299/2025, o demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE**, referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento pela CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI da Resolução do Tribunal:

DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
<b>Processo TCE-PE N° 21100867-9 – 2020   Auditoria em Prestação de Contas   Transitado em julgado em 2024</b>			
<b>DETERMINAÇÃO:</b> 1. Que, primeiramente, que institua seu quadro de pessoal efetivo, por meio de lei em sentido formal, a ser aprovada pela Câmara Municipal do Recife, e, num segundo momento, que adote as providências de organização necessárias para a realização de concurso público de provas para provimento dos cargos recém-criados. (Acórdão)	Implementada parcialmente	<b>Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB</b> , que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Portaria anexa). Prorrogado pelas <b>Portarias nºs 011 e 040/2023 e 005 e 019/2024 – DPR/CONVIVA</b> (Portarias anexas). Trabalho do GT voltado para os servidores efetivos concluído em 2025, conforme <b>Relatório de Encerramento dos trabalhos</b> (anexo). Minuta de PL elaborada e em análise pelos setores competentes.	Minuta de PL produzida pelo Grupo Especial do PCCV passou por avaliação da GGAF, seguiu para a Diretoria da Presidência e será encaminhada para análise técnica jurídica.
<b>DETERMINAÇÃO:</b> 2. Que providencie a regularização do quadro de pessoal comissionado, devendo, para tanto: (1) propor projeto de lei, em sentido formal, para a regular instituição do quadro de cargos comissionados,	Implementada parcialmente	<b>Decreto Municipal nº 34.317/2021</b> (que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife), e alterações, e, por previsão de seu art. 2º, combinado com <b>Decreto Municipal nº 35.299/2022</b> - Regimento Interno da	Decreto Municipal nº 34.317/2021 aloca cargos comissionados e funções gratificadas e seus quantitativos na entidade, com suas nomenclaturas. Decreto



<p>no qual constem, necessariamente, nomenclaturas, descrição de atribuições e padrão de vencimentos para cada um deles, bem como (2) abstenha-se da prática de criar cargos com esse tipo de provimento para o desempenho de atividades burocráticas, técnicas e operacionais, as quais devem ser acometidas a servidores efetivos, ingressos pela via do concurso público. (Acórdão)</p>		<p>CSURB (anexo). <b>Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB</b>, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Portaria anexa). <b>Prorrogado pelas Portarias nºs 011 e 040/2023 e 005 e 019/2024 – DPR/CONVIVA</b> (Portarias anexas). Trabalho do GT voltado para os servidores efetivos concluído em 2025, conforme <b>Relatório de Encerramento dos trabalhos</b> (anexo). Minuta de PL elaborada e em análise pelos setores competentes.</p>	<p>Municipal nº 35.299/2022 traz Regimento Interno que determina as atribuições dos setores da autarquia. Trabalho do Grupo Especial do PCCV identificou cargos efetivos necessários de quadro próprio e estimou seus quantitativos, produzindo minuta de projeto de lei. Após conclusão da análise da minuta de PL pelos setores competentes da Autarquia, será possível iniciar encaminhamentos para um possível ingresso de servidores efetivos estatutários.</p>
<p><b>DETERMINAÇÃO:</b> 3. Que providencie a regularização da situação, devendo, para tanto, adequar os respectivos quantitativos de modo a garantir-lhes a necessária relação de proporção, estabelecendo um quantitativo de cargos efetivos superior ao quantitativo de cargos comissionados, por meio de um preciso levantamento do quantitativo total necessário à consecução da atividade-fim da entidade. (Acórdão)</p>	<p>Implementada</p>	<p><b>Art. 15 da Lei Municipal nº 18.291/2016</b>, que dispõe: “Art. 15 Os empregados públicos oriundos dos quadros de pessoal das entidades transformadas continuarão a exercer suas atividades nas novas autarquias correspondentes, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.” Combinado com o <b>Anexo I da minuta de Projeto de Lei</b> (anexo), que contém a <u>estimativa</u> de quantitativos necessários para cada cargo, a</p>	<p>Os 75 funcionários CLTs apontados no relatório do TCE/PE, por força do art. 15, fazem parte do corpo de servidores estáveis da CONVIVA Mercados e Feiras, sendo, esse número, superior ao quantitativo de cargos comissionados. Soma-se a isso o trabalho do Grupo Especial para elaboração do PCCV, que desenvolveu minuta de projeto de lei</p>



		<p>ser revisada pelos setores competentes, fruto do levantamento preliminar do quantitativo total necessário à consecução da atividade-fim da entidade. O referido anexo compõe a minuta de PL elaborada pelo Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, instituído pela <b>Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB</b> (Portaria anexa), prorrogado pelas <b>Portarias nºs 011 e 040/2023 e 005 e 019/2024 – DPR/CONVIVA</b> (Portarias anexas). Trabalho do GT voltado para os servidores efetivos concluído em 2025, conforme <b>Relatório de Encerramento dos trabalhos</b> (anexo).</p>	<p>apontando os cargos efetivos necessários à Autarquia, e, posteriormente, por meio de <b>levantamento com os setores da Conviva, a estimativa dos quantitativos para cada cargo, que consta no Anexo I da referida minuta.</b> Minuta do PL, juntamente com seu anexo, em análise pelos setores competentes.</p>
<p><b>DETERMINAÇÃO:</b> 4. Que paute sua gestão prezando pelo efetivo controle de processos internos, com identificação de falhas, riscos e a correspondente propositura de medidas corretivas, abstendo-se de indicar servidor unicamente para o cumprimento de uma formalidade processual. (Acórdão)</p>	<p>Implementada</p>	<p><b>Art. 31, Decreto Municipal nº 35.299/2022</b> - Regimento Interno da CSURB, que determina as atribuições do controle interno da Autarquia (decreto anexo); <b>Portaria nº 101/2021</b>, que nomeia Juliana Giestosa como Gerente do Controle Interno (portaria anexa), <b>Portaria nº 109/2022</b>, que transforma a Gerência de Controle Interno em Divisão de Controle Interno e nomeia Nathália Carvalho (portaria anexa). <b>Portaria nº 277/2024</b>, que nomeia Nathália Carvalho como Gerente de Controle Interno (portaria anexa).</p>	<p>-</p>
<p><b>DETERMINAÇÃO:</b> 5. Que se abstenha de adotar a referida modalidade licitatória de Convite para a aquisição de bens e serviços comuns, considerando-se a importância da utilização do Pregão Eletrônico como forma de melhor atender o interesse público, bem como para aumentar a transparência, viabilizar maior controle social sobre os certames e assegurar-</p>	<p>Implementada</p>	<p>A Autarquia não realizou nenhum convite entre 2021 e 2025 para bens e serviços comuns (confirmações da COMLI anexas). Foi realizado somente um convite em 2021 (Convite nº 001/2021) para processo de recuperação estrutural de viga no anexo do mercado de São José com justificativa de escolha pela referida modalidade emitida pelo Gerente Geral Administrativo e Financeiro (justificativa anexa).</p>	<p>-</p>



lhes obediência aos princípios da moralidade, da impessoalidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da competitividade. (Acórdão)			
<b>Processo não formalizado -&gt; Prestação de Contas 2022</b>			
-	PC arquivada	-	-
<b>Processo não formalizado -&gt; Prestação de Contas 2023</b>			
-	PC arquivada temporariamente	-	-
<b>Processo não formalizado -&gt; Prestação de Contas 2024</b>			
-	PC arquivada temporariamente	-	-

Recife, 20 de janeiro de 2026.

**NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA**  
 Gerente de Controle Interno

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
 Diretor-Presidente





Art. 13 - Cada delegado(a) terá direito a apenas a 01 um voto por vaga, desde que esteja devidamente credenciado(a) e receberá a cédula de votação mediante apresentação do RG ou outro documento oficial de identificação, com foto, bem como a apresentação de comprovante de esquema vacinal completo (dose única ou duas doses), no momento de início do processo eleitoral.

Art. 14 - A candidatura que não se fizer presente à Plenária Final da Conferência nos momentos de apresentação, eleição e anúncio do resultado, estará automaticamente impugnada do processo, salvo em casos de doença devidamente comprovada através de atestado médico apresentado antes do início da plenária final ou procedimento médico emergencial imediato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente. No caso das minorias étnicas e representantes de RPA, a representação se dará ao REPRESENTANTE COM MAIS IDADE.

Art. 15 - O processo de apuração será conduzido e presidido pela Comissão eleitoral, que proclamará o resultado da votação em plenário e encaminhará o mesmo para a publicação no Diário Oficial do Município e à Coordenação Colegiada do Conselho, que deverá organizar a cerimônia de posse da nova composição do CMPPIR.

Art. 16 - As entidades e seus respectivos representantes serão nomeados Conselheiros (as) pelo Prefeito da Cidade do Recife ao término do mandato dos/as Conselheiros/as biênio 2022-2024.

#### CAPÍTULO VI - DA POSSE

Art. 17 - A posse da nova composição do CMPPIR para a gestão 2023-2025 será organizada pela Coordenação cessante, no período compreendido entre os dias 1º e 13 de Janeiro de 2023.

#### CAPÍTULO VII - DOS CASOS OMISSOS

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19 - Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2022

Anastácia Rodrigues

Débora Gonçalves

Josilene Silva

Marcelo Diniz

Conselho Municipal de Políticas da Promoção da  
Igualdade Racial A Comissão Eleitoral

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 038/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, com 11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens e valor global do LOTE 5 (COTA RESERVADA): R\$ 91.145,43 (Noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos); FORNECEDOR: COMAPE -COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA - CNPJ: 27.729.308/0001-29, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 038/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, com 11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens e valor global do LOTE 1 (COTA PRINCIPAL): R\$ 52.866,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais); FORNECEDOR: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA - ME - CNPJ 20.654.089/0001-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 038/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, com 11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens e valor global do LOTE 4 (COTA RESERVADA): R\$ 19.888,00 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais); valor global do LOTE 8 (COTA EXCLUSIVA): R\$ 3.000,00 (Três mil reais); valor global do LOTE 9 (COTA EXCLUSIVA): R\$ 3.000,00 (Três mil reais); valor global do LOTE 10 (COTA EXCLUSIVA): R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais) e LOTE 11 (COTA EXCLUSIVA): R\$ 11.298,00 (Onze mil duzentos e noventa e oito reais). FORNECEDOR: N. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 22.566.069/0001-10, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 038/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis, com 11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens e valor global do LOTE 2 (COTA PRINCIPAL): R\$ 244.848,24 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e valor global do LOTE 6 (COTA RESERVADA): R\$ 20.884,50 (Vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). FORNECEDOR: TRANSROCA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.159.635/0001-97, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

### Secretaria de Saneamento

Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACESSORIA CONTÁBIL Nº 2301.1011.2022 FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 004/2022.  
Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública municipal, de consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento do controle da execução orçamentária e contábil, a serem executados para a Secretaria de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento do Recife - FMSAN.  
Preço Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 100.  
Nota de Empenho: nº 2022.00336.  
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.

### Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

**PORTARIA Nº 029/2022 - DPR/CSURB DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**  
O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o regime jurídico único e visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CSURB no município do Recife.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:

I - Simone Santana de Lima - Técnica de Nível Superior;

II - José Aywerton de Paula Gomes Filho - Engenheiro;

III - Romena Luna Braun Giovannetti - Gerente Geral de Projetos Especiais;

IV - Lincoln Cabral Marques de Barros - Técnico de Nível Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de novembro de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Diretor-Presidente

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

#### PORTARIA Nº 030/2022 - DPR/CSURB DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato 010/2022, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa MARINHÓ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obra de engenharia visando a requalificação da sede, incluindo coberturas, trabalhos em concreto, alvenaria, pisos, revestimentos e instalações hidráulicas, objetivando atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

I - Gestor: Diogo Vieira de Azevedo, matrícula nº 50.426-2

II - Fiscal Titular: José Aywerton Gomes, matrícula nº 25.156-9

III - Fiscal Substituto: Saulo Mendes da Costa Pereira, matrícula nº 50558-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de novembro de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Diretor-Presidente

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 013 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições legais estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2022,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo inventariante MARIO BOMFIM, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 3795 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 015/2022 - GGJU.

#### RESOLVE:

I. CANCELAR a pedido, do inventariante LUÍS JORGE LIRA NETO, responsável pelos bens do Permissionário falecido HUMBERTO MARIO BOMFIM, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 3795 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife;

II. ESTABELECEER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 03 de novembro de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA  
Diretora-Presidente

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

#### PORTARIA Nº 087 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o despacho da Gerência Geral Administrativa e Financeira na Comunicação Interna nº. 073/2022 - GJU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e suas repactuações, dentre outras atribuições,

#### RESOLVE:

I. Designar os Srs. Wellington Guedes Ferreira Júnior, Matrícula nº 10.666-0, CPF nº \*\*\*.130-294-\*\* e André Lucas de Lima Souza, Matrícula nº 10.576-7, CPF nº \*\*\*.598.594-\*\*, respectivamente, como gestor e fiscal, do contrato abaixo, a partir de 03 de outubro de 2022:

a) 039/2022 - Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.;

II. Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III. Dar ciência aos interessados;

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de novembro de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA  
Diretora-Presidente

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

#### Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2022, firmado em 26/01/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, firmado em 26 de janeiro de 2022.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHÓ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma no Mercado de Casa Amarela, de modo a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Vigência: (60) dias, com início 24 de setembro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Diretor-Presidente

### Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com fundamento no art 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada no parecer prévio da Procuradoria Geral do Município nº 0177/2022 a DISPENSA nº 002/2022, tendo por objeto a contratação de 06(seis) jardineiros diaristas com mão de obra contínua e exclusiva, a ser firmado com a Prefeitura do Recife, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa SOLL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, sendo o valor global R\$ 133.710,12(cento e trinta e três mil, setecentos e dez reais e doze centavos) .

Carlos Ribeiro Filho  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### ERRATA DISPENSA 004/2022

Na publicação da Edição nº 127, do dia 18.08.2022,

onde se lê: art. 74 Da Lei 14.133/2021,

leia-se: " art. 24 IV da Lei 8.666/93"; onde lê período de vigência 01.09.2022, leia-se 01.12.2022.

Carlos Ribeiro Filho  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022.  
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A AC QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI. EPP  
Objeto:prorrogação do prazo de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 07/08/2022 e termo final em 05/12/2022 e o prazo de vigência se encerrará em 04/01/2023.



Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

PORTARIA Nº 010/2023 - DPR/CONVIVA DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Antarquia Municipal, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 5º - inciso III e 6º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante.

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Antarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 002/2023, celebrado entre a Antarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa WANDERLEY MONTEIRO ROCHA - ADC ADVOGADOS, cujo objeto é a contratação de Sociedade de Advogados para a prestação de serviços especializados de natureza jurídica, para atender as demandas da CSURB, sendo assessoria e demandas complementares de complexidades consideráveis média e alta, em função do volume de prazos nas esferas administrativa, extrajudicial e judicial, atuando em todas as instâncias e tribunais, Onando do Processo Administrativo por Inexistência de Edital 001/2023, visando atender as demandas de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

I - Gestor Lincoln Cabral Marques de Barros n.º 137 - 6

II - Fiscal: André Jose Pessoa de Costa matrícula n.º 50.434.7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011/2023 - DPR/CONVIVA DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Antarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o regime jurídico único visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CONVIVA no município do Recife

RESOLVE:

Art. 1º Promover o exercício do Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vincimentos, com duração de 06 (seis) meses

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:

I - Simone Santana de Lima - Técnica de Nível Superior;

II - Jose Aywerton de Paula Gomes Filho - Engenheiro;

III - Romena Luna Braun Giovannetti - Gerente Geral de Projetos Especiais;

IV - Lincoln Cabral Marques de Barros - Técnico de Nível Superior;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO RECIFE

Antarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO Nº 034/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Municipal do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco - CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3356-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESEMPENHAMENTO (AMPARO LEGAL).

Table with columns for license plate, date, and authority. Contains a long list of vehicle registration and violation data.

Recife, 14 de abril de 2023

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DO RECIFE
Antarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO Nº 035/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Municipal do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco - CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3356-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESEMPENHAMENTO (AMPARO LEGAL).

Table with columns for license plate, date, and authority. Contains a long list of vehicle registration and violation data.



**3ª Fase:**  
 - Avaliação, por meio de curadoria, a ser realizada nos dias 27 e 28 de Setembro de 2023.  
 IV.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estipulado.  
 IV.3. Os produtos entregues para avaliação deverão ser resgatados pelas artesãs, nos dias 09 e 10 de Outubro de 2023, das 09:00h às 15:00h, na Casa Empodera. Caso não sejam resgatados dentro do período citado, os produtos serão doados. Produtos alimentícios não serão devolvidos.

**V - Dos critérios de avaliação dos produtos**  
 V.1. Na segunda etapa do processo seletivo, a Comissão avaliará as peças, atribuindo nota de 1 a 5 em cada um dos seguintes critérios:  
 a) Criatividade e Inovação;  
 b) Qualidade do produto;  
 c) Acabamento;  
 d) Sustentabilidade;  
 e) Beleza

V.2. A pontuação mínima para aprovação é de: 25 (vinte e cinco) pontos.

V.3. Caso haja empate, o desempate será feito pela maior nota no critério "a" do V.1., devendo, caso ainda persista o empate, ser feito o desempate pela nota do critério seguinte, na ordem dos quesitos, até, caso necessário, o quesito "e".

V.4. Não serão permitidas intervenções ou participações de terceiros nas realizações e espaços de representação da Comissão de Avaliação. A decisão da Comissão de Avaliação dos produtos é soberana e irrevogável. A Comissão de Avaliação não terá acesso à identificação de autoria de cada produto. Após o resultado, a pontuação e as fichas de avaliação poderão ser solicitadas pelas artesãs, por meio do formulário de requerimento a ser disponibilizado.

V.5. No caso de desistências, a Secretária da Mulher do Recife decidirá sobre a possibilidade de remanejamento. Se tomada a decisão de remanejar a arteixa expositora, será obedecida a ordem de pontuação estabelecida na segunda etapa de seleção.

**VI - Da Comissão de Avaliação dos Produtos**  
 VI.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) avaliadoras: 01 (uma) técnica da Secretária de Cultura do Recife, 01 (uma) técnica da Secretária da Mulher do Recife e 01 (uma) técnica da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional.

**VII - Do Resultado**  
 VII.1. O resultado será divulgado no site da Prefeitura do Recife e no Instagram da Secretária da Mulher do Recife, no dia 29 de Setembro de 2023.

**VIII - Do Recurso**  
 VIII.1. Após a divulgação do resultado, a artesã que discordar do resultado terá direito a recurso, devendo este ser requerido no dia 29 de Setembro a 04 de outubro de 2023, via formulário a ser disponibilizado pela Administração Municipal.

VIII.2. O resultado final após o recurso, será divulgado no site da Prefeitura do Recife e no Instagram da Secretária da Mulher do Recife, no dia 06 de outubro de 2023.

**IX - Das normas gerais**  
 IX.1. Todas as participantes deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Participação no REC'n'Play. O comparecimento das participantes à Secretária da Mulher do Recife, para assinatura do Termo de Responsabilidade e Participação, será no dia 11 de outubro de 2023, data em que será realizada reunião das Artesãs aprovadas, em horário a ser definido posteriormente.

IX.2. A artesã deverá cumprir com as regras gerais estabelecidas pelas instituições organizadoras do festival REC'n'Play, Porto Digital e Ampla Comunicação.

IX.3. Não será permitida modificação no design e/ou layout das barracas. Cada artesã terá seu espaço designado pela Secretária da Mulher.

IX.4. A artesã terá sua participação anulada, caso venha a descumprir as determinações do Termo de Responsabilidade e Participação no REC'n'Play ou do Regulamento Geral da Coordenação do evento.

IX.5. Em caso de doença, a artesã deverá justificar a sua ausência com a entrega do atestado médico.

IX.6. Caso a artesã esteja impossibilitada de participar do festival por motivo de saúde, por mais de 1 dia consecutivo, terá sua participação anulada.

IX.7. Os negócios e vendas efetuadas durante a realização do evento serão de inteira responsabilidade das artesãs, sendo elas responsáveis pelas formas de pagamento, máquinas de cartão de crédito e faturamento.

IX.8. Toda decisão de caráter punitivo será de competência da Secretária da Mulher do Recife, respeitando as normas estabelecidas neste Edital. No caso de alguma ocorrência, cabe à artesã comunicar à representante do Secretariado da Mulher, bem como apresentar sugestões para resolução da situação.

IX.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretária da Mulher do Recife.

ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14/09/2023	Publicação do edital	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
14 a 20/09/2023	Disponibilização do formulário de inscrição https://encurtador.com.br/REXQ no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no Instagram da Secretária da Mulher @secmulherrecife	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
22/09/2023	Divulgação do resultado da 1ª fase	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
25 e 26/09/2023 das 09:00h às 15:00h	2ª Fase do processo seletivo: Entrega das peças selecionadas, obedecendo o disposto no Regulamento	Casa do Empodera, Avenida Bernardo Guimarães, 470, Santo Amaro
27 e 28/09/2023	Curadoria/seleção dos produtos selecionados na 2ª fase	Casa do Empodera, Avenida Bernardo Guimarães, 470, Santo Amaro
29/09/2023	Divulgação do resultado no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no Instagram da Secretária da Mulher @secmulherrecife	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
30/09/2023 a 04/10/2023	Prazo para Recurso via Formulário	Formulário Online
06/10/2023	Divulgação do resultado final após o recurso no site da Prefeitura da Cidade do Recife e no Instagram da Secretária da Mulher @secmulherrecife	www.recife.pe.gov.br @secmulherrecife
09 e 10/10/2023	Período de devolução dos produtos. Os produtos que não forem retirados no período informado serão doados. Produtos alimentícios não serão devolvidos.	Casa do Empodera, Avenida Bernardo Guimarães, 470, Santo Amaro
11/10/2023	Reunião com as artesãs aprovadas para assinatura do Termo de Responsabilidade e participação no Festival REC'n'Play.	Casa do Empodera, Avenida Bernardo Guimarães, 470, Santo Amaro
18 a 21/10/2023	Festival REC'n'Play	Recife Antigo

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**PORTARIA Nº 039/2023 - DPR/CONVIVA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**  
 O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**CONSIDERANDO** o incêndio ocorrido no dia 03 de setembro de 2023 no Mercado da Encruzilhada;  
**CONSIDERANDO** que todos os permissionários do Mercado da Encruzilhada foram afetados direta ou indiretamente pelo incêndio ocorrido;  
**CONSIDERANDO** que as intervenções em andamento impactam as operações comerciais dos permissionários;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 19.094, de 11 de setembro de 2023, que institui e autoriza a CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, através de portaria, a suspender o pagamento da distribuição pecuniária do uso dos permissionários do Mercado da Encruzilhada, durante o período de intervenções necessárias para recuperação do equipamento;

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º Suspender o pagamento da Taxa de Permissão de Uso, pelos permissionários do Mercado da Encruzilhada, com vencimento em setembro de 2023.  
 Art. 2º A suspensão mencionada no art. 1º poderá ser prorrogada em razão do cronograma de execução da reconstrução do equipamento.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de setembro de 2023.  
**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 040/2023 - DPR/CONVIVA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**  
 O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**CONSIDERANDO** a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o registro público único e visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CONVIVA no município de Recife;  
**CONSIDERANDO** que o Grupo Especial de Trabalho está realizando os estudos necessários para subsidiar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**R E S O L V E :**  
 Art. 1º Prorrogar o exercício do Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, por 06 (seis) meses.  
 Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:  
 I - Simone Santana de Lima - Técnica de Nível Superior;  
 II - José Ayverton de Paula Gomes Filho - Engenheiro;  
 III - Romena Luna Braun Giovannetti - Gerente Geral de Projetos Especiais;  
 IV - Lincoln Cabral Marques do Barros - Técnico de Nível Superior;  
 V - Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Supervisora de Mercados e Feiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023.  
**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
 Diretor-Presidente

**A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU,**  
**PORTARIA Nº 095 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**  
 A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021,  
**CONSIDERANDO** a CI nº 136/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**  
 I - DESCRENCIAR das funções de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, dos Guardas Cívicos Municipais abaixo relacionado, devendo eles retornarem à Secretária de Governo e Participação Social - SEGOV.

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	107.477-6	AUGUSTUS DE ARAUJO Gonçalves	*** 285.284-**	Agente Fiscalizador
GCM	109.457-0	Allan GIBSON da Silva Costa	*** 790.024-**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a contar de 01 de setembro de 2023.  
 Recife, 12 de setembro de 2023.  
**TACIANA MARIA FERREIRA**  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 096 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**  
 A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021,  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 17.951/2013 que institui a GSATT;  
**CONSIDERANDO** a CI nº 137/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**  
 I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte - CTTU, as funções conforme abaixo:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
SI	29.285-1	José TELMO de Melo	*** 537.704-**	Agente Fiscalizador BARRACADOR
SI	61.335-5	SÉRGIO OLIVEIRA da Silva	*** 842.844-**	SUPERVISOR
GCM	95.925-1	ANDRE MANOEL da Silva	*** 372.234-**	Agente Fiscalizador BARRACADOR
GCM	111.527-8	Jeremias ARRUDA da Silva	*** 063.574-**	Agente Fiscalizador MOTORISTA

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de setembro de 2023.  
 Recife, 12 de setembro de 2023.  
**TACIANA MARIA FERREIRA**  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 097 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**  
 A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021,  
**CONSIDERANDO** a CI nº 142/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

**R E S O L V E :**  
 I - DESCRENCIAR da função do Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Guarda Cívico Municipal abaixo relacionado, ficando o servidor lotado na Secretária de Governo e Participação Social - SEGOV.

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
INSP	104.392-7	RAI Eduardo Pereira	*** 947.434-**	Agente Fiscalizador COORDENADOR

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a contar de 31 de julho de 2023.  
 Recife, 13 de setembro de 2023.  
**TACIANA MARIA FERREIRA**  
 Diretora-Presidente

**EDITAL DE LEILÃO 021/2023**  
 A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabuga, Nº 304, Santo Amaro - Recife - PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbituba, Recife/PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de renovação, estado e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, bem como a realização de hasta pública, no espaço leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista nas legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 019/2022 de 02 de Maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.169, de 25/08/2015 e Art. 4º 96º da Resolução CONTRAN nº 623/2015, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores reitados, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inativável, depositados nos Parques de Retenção do município, o nos pátios torçozizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, na mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**I - DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:**  
 1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula: 02/2009, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:  
 1.1.1. LEILÃO - Leilão dos Veículos Listados no Anexo I e Anexo II,  
 Data: ANEXO I 26/09/2023  
 ANEXO II 29/09/2023  
 Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

Documento assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
CNPJ nº 10.846.103/0001-20  
CPF nº 019.121.6343-1  
Assinado em: 14/09/2023 18:06:00  
Código do documento: 755b0ea6-0099-412f-b343-1855910090d0



**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2229/2024**, CELIVANE DE LIMA SILVA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2330/2024**, DEBORA UCHOA CARNEIRO - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais). Recife, 07/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2246/2024**, ENE JOSÉ SILVA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2237/2024**, ELIANA MARIA FERREIRA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2218/2024**, JACILENE CABECA VERÇOSA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2254/2024**, JOANA KELLY CORREIA DE LUCENA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2235/2024**, KAMILA GIOVANA CAVALCANTI - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2252/2024**, LUCAS LEONARDO - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2211/2024**, LUIZ GUSTAVO MELO - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2220/2024**, MIRELLA KATYLCHA XAVIER - INTERPRETES DE LIBRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2225/2024**, NICOLE JÚLIA DE MELO MARTINS - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12, 13/02/2024, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2249/2024**, VANESSA MIGUEL - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2240/2024**, THAIS GONZALES - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2250/2024**, ÉRIKA DA LUZ COSTA - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/02/2024, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 06/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

MARCELO CANUTO MENDES  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

## Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados Continuados nº 2201.1004/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1004/2023, celebrado em 28 de abril de 2023, CONSIDERANDO: o Boletim Informativo nº 011/2023 da Gerência de Racionalização – Controladoria Geral do Município do Recife (CGM), datado de 23 de janeiro de 2024, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste/repactuação do contrato de prestação de serviços com dedicação de mão de obra, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho - SINTRANSTUR PE000368/2023, passando o valor Global do contrato a ser R\$ 61.163,28 (sessenta e um mil reais, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) estabelecido de acordo com o anexo I do Boletim Informativo nº 011/2023 da Gerência de Racionalização – Controladoria Geral do Município do Recife (CGM), datado de 23 de janeiro de 2024 em anexo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 28 de abril de 2023.

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Fonte: 0500.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS  
Secretária da Mulher  
CONTRATANTE

JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE  
Toppus Serviços Terceirizados Eireli.  
CONTRATADA

## Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 2301.1002/2023, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico  
**Base Legal:** Art.65, da Lei Federal 8.666/93.  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 0002.002022-GOV.SAD.PE; vinculada ao Processo Licitatório nº 0047.2022-CCPLE.VI.PE.0043.SAD.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
**Objeto:** A retificação da Cláusula Primeira (do objeto), para que o acréscimo de 01 (um) posto de Vigilância Armada pelo prazo máximo de 6 (seis) meses oara as Elevatórias EEE 01 e EEE 02 - SES Beberibe possua, em vez de julho, efeitos a contar de setembro de 2023.

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

### PORTARIA Nº 005/2024 - DPR/CONVIVA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o regime jurídico único e visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CONVIVA no município do Recife;

**CONSIDERANDO** que o Grupo Especial de Trabalho está realizando os estudos necessários para subsidiar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o exercício do Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, por 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Simone Santana de Lima - Técnica de Nível Superior;
- II - José Aywerton de Paula Gomes Filho - Engenheiro;
- III - Romena Luna Braun Giovannetti - Gerente Geral de Projetos Especiais;
- IV - Lincoln Cabral Marques de Barros - Técnico de Nível Superior;
- V - Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Supervisora de Mercados e Feiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o Despacho CTTU/DP/GGAF/DGP Nº 8/2024 da Gerência Geral Administrativa e Financeira – GGAF, em resposta ao Despacho CTTU/DP/GGJU/DCON Nº 418/2023 da Gerência Geral Jurídica – GGJU;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** as atribuições editalícias e contratuais;

**CONSIDERANDO** que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Abigail Vanessa Gomes de Oliveira, Matrícula nº 10.691-7 e CPF nº \*\*\*.047.194.\*\* e Adriana Pimentel dos Santos, Matrícula nº 20.775-6 e CPF nº \*\*\*.014.024-\*\*, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2023 – Nutricash Serviços Ltda, a partir de 29 de novembro de 2023;**

**Art. 2º** - Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

**Art. 3º** - Dar ciência aos interessados;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 003/2024

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), pelo e-mail [adm02@lancecertoleiloes.com.br](mailto:adm02@lancecertoleiloes.com.br) e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA  
CNPJ 26.273.047/0001-12

#### ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	HZS1820	SP	FIAT/BRAVA SX		9BD18221422035859	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADO		
2	JFC6724	PE	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	9BD178226V0505523	ROZIANA SILVA DE SOUZA		
3	KGB4982	PE	VW/VOYAGE GL	1989/1990	9BWZZ320ZKT144097	JULIO VERISSIMO DE LIMA FILHO		
4	KKT2149	PE	HONDA/CIVIC LX	2002/2003	93HES16503Z101028	CASSIO JULIO CESAR TAVARES	FIAT ADM CONSORLTDA	
5	KLR9749	PE	VW/KOMBI	2000/2001	9BWGB07X31P001055	KLEITON ALVES DA SILVA		
6	MOR4123	PE	IIRENAULT CLIO CAM1018VH	2009/2010	8A1BB8V05AL371136	MOHAR LUIZ DE SANTANA ALVES		FERNANDO DA SILVA TENORIO



Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

PORTARIA Nº 019/2024 - DPR/CONVIVA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

PORTARIA Nº 069, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei nº 14.728/1985 do...

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 047 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 011/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRO de 19 de junho de 2024, processo...

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA - CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 048 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 048/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRO de 05 de agosto de 2024, processo...

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA - CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 049 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 084/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de agosto de 2024, processo...

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 049 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Table with 6 columns: Ordem, Beneficiário, CPF, Endereço de Risco, Localidade, Bairro. Contains 5 rows of beneficiary data.

Table with 6 columns: Ordem, Beneficiário, CPF, Endereço de Risco, Localidade, Bairro. Contains 15 rows of beneficiary data.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA - CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 085/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de agosto de 2024, processo...

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Table with 6 columns: Ordem, Beneficiário, CPF, Endereço de Risco, Localidade, Bairro. Contains 3 rows of beneficiary data.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA - CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 086/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de agosto de 2024, processo...

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Table with 6 columns: Ordem, Beneficiária, CPF, Endereço de Risco, Localidade, Bairro. Contains 2 rows of beneficiary data.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA - CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 004/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Designar:
I - THEI MA MARIA RIBEIRO DE ASSIS MENEZES, Assessor Administrativo, CPF XXX.566.XXX-68, casada, residente na Rua Rio...

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 2601.4011/2023, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Artigo 57, inc. II, Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 10/08/2024 a 09/08/2025.
Valor Global: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
 Dotação Orçamentária: nº 2601.1.15.122.2161.2723, Elemento de despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
 Notas de Empenho: nº 2024NE000319.
 Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.



# RELATÓRIO DE GRUPO DE TRABALHO



ENCERRAMENTO



Recife, 17 de fevereiro de 2025

**1. PORTARIAS:**

Nº 029/2022 (instituição), Nº 011/2023 (renovação), Nº 040/2023 (renovação), Nº 005/2024 (renovação) e Nº 019/2024 (renovação)

**2. VIGÊNCIA:**

03/11/2022 a 19/02/2025

**3. COMPOSIÇÃO:**

PRESIDENTE: Simone Santana de Lima

MEMBRO: José Aywerthon de Paula Gome Filho

MEMBRO: Romena Luna Braun Giovannetti

MEMBRO: Lincoln Cabral Marques de Barros

MEMBRO: Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti

**4. HISTÓRICO RESUMIDO E OBJETIVOS ALCANÇADOS:**

Este grupo de trabalho teve como objetivo identificar os cargos necessários para o desempenho das atividades na Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal e o consequente atendimento dos fins institucionais da entidade. Para tal, buscou amparo nos conhecimentos e experiência da Comissão do PCCV da Autarquia de Urbanização do Recife - URB e da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGEST da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Também, foram ouvidas as Gerências da CONVIVA, que apontaram as principais áreas e profissionais necessários para o fortalecimento do quadro técnico.

Essas consultas nos orientaram a termos um olhar mais amplo para os cargos e suas atribuições, o que culminou na minuta de Projeto de Lei, que, uma vez aprovada, poderá respaldar a Autarquia na preparação para futuras contratações.

**NOME**

Mat.:239-9

Cargo na comissão: Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
SIMONE SANTANA DE LIMA  
CPF: \*\*\*.067.304-63 DATA: 17/02/2025 12:36  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 107c5063-5388-4d61-b42d-b60dee7a0b27  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 735bbae-0d8e-412f-b343-1853b0b9b55c



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
LINCOLN CABRAL MARQUES DE BARRO  
CPF: \*\*\*.450.804-00 DATA: 17/02/2025 16:07  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f099b6f3-34d8-44d2-8347-e57ff92eb812  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**NOME**

Mat.:137-6

Cargo na comissão: Membro



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
JOSE AYWERTON DE PAULA GOMES FILHO  
CPF: \*\*\*.642.394-53 DATA: 18/02/2025 10:36  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 55479b89-64f4-4088-9437-48fcbce439a9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**NOME**

Mat.:25.156-9

Cargo na comissão: Membro



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI  
CPF: \*\*\*.109.964-91 DATA: 17/02/2025 14:33  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 8b8b1b0f-31cb-412b-b485-ad0ae6524342  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**NOME**

Mat.:50.535-8

Cargo na comissão: Membro



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMENA LUNA BRAUN GIOVANNETTI  
CPF: \*\*\*.580.624-03 DATA: 17/02/2025 12:42  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: b0522e72-164a-41a1-9f81-302961e2f79a  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**NOME**

Mat.:50.549-8

Cargo na comissão: Membro

**DECRETO Nº 35.299 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e observado o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e no art. 4º da Lei Municipal nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, constante do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB****CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA****Seção I  
Da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB**

**Art. 1º** A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, integrante da administração indireta do Município do Recife, vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se por este Regimento Interno, pelas normas regulamentares que adotar e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, observado o seguinte:

I - seus atos possuem natureza jurídica de ato administrativo, e gozam da presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade;

II - suas licitações e contratos administrativos subordinam-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações;

III - seus bens são inalienáveis e imprescritíveis, enquanto afetados à realização de serviços públicos;

IV - sua responsabilidade civil, administrativa e penal observará o disposto no ordenamento jurídico em vigor;

V - o Município do Recife terá responsabilidade subsidiária no caso de insuficiência de recursos;

VI - tratamento equivalente à Fazenda Pública quanto à imunidade recíproca com os demais entes federativos, relativo a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em razão do foro, prazos e custas assim como ao regime de precatórios.

**Seção II  
Da Missão Institucional e finalidade**

**Art. 2º** É missão e finalidade da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do Recife, fomentando cultura, história e culinária regionais.

**CAPÍTULO II  
DA SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Art. 3º** A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem sede e foro na Cidade do Recife - Pernambuco, na Avenida General Mac. Arthur, nº 1540, no Bairro da Imbiribeira, CEP: 51.160-280 e prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, entre outras atividades:

I - promover e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos;

II - executar a administração, organização e fiscalização dos mercados públicos, centros comerciais de pequeno porte e equipamentos especiais de pequeno, médio e grande porte e feiras livres;

III - estimular as ações intersetoriais com vistas ao acesso universal à distribuição e ao consumo.

**§ 1º** As atividades da CSURB devem guardar compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** Para o pleno desempenho de suas finalidades, a CSURB poderá celebrar contratos, convênios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, que visem ao desenvolvimento de estudos, afetos às suas áreas, articulando-os às secretarias e aos demais órgãos e entidades da municipalidade.

**§ 3º** A CSURB poderá desenvolver programas, projetos e obras em regime de parceria com a iniciativa privada, respeitada a legislação pertinente às Concessões Públicas e de Parcerias Público-Privadas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito de suas competências.

**§ 4º** Todos os serviços prestados pela CSURB serão precedidos da celebração de termos de contrato, convênio ou ajuste, através dos quais serão fixados os respectivos valores da correspondente remuneração.

**CAPÍTULO IV  
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 5º** O patrimônio da Autarquia é considerado bem público, gravado pela impenhorabilidade, imprescritibilidade e não podendo ser objeto de direitos reais de garantia.  
Parágrafo único. Os bens da CSURB só poderão ser alienados nos termos e condições previstos na Lei.

**Art. 6º** Constituem patrimônio da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:

I - bens móveis, imóveis, materiais e demais direitos de propriedade oriundos da antiga Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, incorporados à Autarquia, por força da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016;

II - bens e direitos que, a qualquer título, que venham a ser adjudicados, transferidos ou doados por pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas;

III - aquele que assim vier a ser constituído de forma legal.

**Art. 7º** Constituem recursos financeiros da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB os oriundos:

I - das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal e de outros Poderes Públicos, repassados à Autarquia;

II - de operação de crédito devidamente realizada;

III - dos juros de depósitos bancários pertencentes à Autarquia;

IV - de alugueis, rendimentos ou exploração direta de bens patrimoniais da Autarquia;

V - da alienação de material inservível ou de bens patrimoniais da Autarquia;

VI - da prestação de serviços à administração direta e indireta do Município;

VII - do aluguel ou exploração direta dos centros de abastecimento, mercados públicos, barracas e bancos de feira administrados pela Autarquia;

VIII - de quaisquer tipos de multa, taxas ou sanções pecuniárias oriundas da prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade;

IX - de doações, legados, heranças e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

X - dos saldos financeiros apurados no balanço patrimonial;

XI - de quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

**Parágrafo único.** Em caso de extinção da Autarquia, seus bens, direitos e obrigações serão revertidos ao Município do Recife.

**Art. 8º** Observada a legislação vigente, a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB poderá pleitear a obtenção de financiamentos ou operações de crédito, nacionais ou internacionais, elaborando os estudos de viabilidade necessários, submetendo-os à prévia apreciação do seu Conselho de Administração, do órgão controlador da política financeira do Município e à aprovação do Prefeito, visando, sempre, ao cumprimento dos programas relativos às suas finalidades.

**Art. 9º** A administração financeira, material e patrimonial da Autarquia obedecerá aos princípios gerais estabelecidos na legislação específica que lhe sejam aplicáveis, e ao seguinte:

I - o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

II - a proposta orçamentária para cada exercício será encaminhada ao Conselho de Administração, nos prazos e na forma definidos na legislação pertinente;

III - o plano geral de contas da Autarquia, em sua sistemática e no que se refere às receitas, despesas e demais elementos, objetivo e perfeito conhecimento da vida financeira da entidade, bem como à apuração dos custos e resultados.

**Art. 10.** A execução orçamentária e a prestação de contas anual da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB obedecerá às normas de administração financeira adotadas pelo Município.  
Parágrafo único. A prestação anual de contas a que se refere este artigo será analisada pelo Conselho Fiscal e submetida ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, após o que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observados os prazos legais pertinentes.

**CAPÍTULO V  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL****Seção I  
Da Organização**

**Art. 11.** A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria da Presidência.

**Parágrafo único.** O organograma da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB integra o ANEXO ÚNICO deste Regimento Interno.

**Seção II  
Das Incompatibilidades**

**Art. 12.** Os membros, efetivos ou suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Diretor-Presidente da Autarquia, não poderão se encontrar em situação que os incompatibilize com o exercício dos cargos para os quais foram designados especialmente:

I - se considerado inelegível nos termos da redação em vigor da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sob pena de nulidade do ato de nomeação;

II - se Vereador afastado do mandato ou Secretário Municipal nomeado e exonerado pelo Prefeito.

**CAPÍTULO VI  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Seção I  
Da Composição**

**Art. 13.** O Conselho de Administração, órgão superior de orientação, deliberação e coordenação da Autarquia, é composto de 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo, demissíveis ad nutum, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

**§ 1º** Os membros do Conselho de Administração são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** Os membros titulares do Conselho de Administração, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

**§ 3º** Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no §2º, que não será paga aos titulares substituídos.

**§ 4º** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

**Seção II  
Das Reuniões Deliberativas**

**Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

**Art. 15.** A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**Art. 16.** A convocação para a reunião extraordinária será feita por iniciativa:

I - do Presidente do Conselho;

II - de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;

III - do Diretor-Presidente da Autarquia;

IV - do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;

V - do Prefeito do Recife.

**Art. 17.** No exercício de suas funções, o Conselho de Administração terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

**Seção III  
Da Competência**

**Art. 18.** Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar as diretrizes de atuação da Autarquia, em consonância com as políticas estabelecidas nos planos de desenvolvimento para a Cidade do Recife;

II - acompanhar o plano anual de metas da Autarquia;

III - aprovar o relatório anual de atividades e desempenho, a ser enviado à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

IV - supervisionar a administração e gestão da Autarquia, mediante livre acesso a processos, documentos e informações no âmbito da Autarquia;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Autarquia;

VI - autorizar a Autarquia a contrair empréstimos ou efetuar outras operações financeiras;

VII - aprovar o relatório anual fiscal elaborado pelo Conselho Fiscal da Autarquia;

VIII - julgar as prestações de contas da Autarquia, ouvido o Conselho Fiscal;

IX - deliberar sobre alienação, constituição de gravames e aquisição de bens imóveis;

X - deliberar sobre alienação e doação de mobiliário e equipamentos inservíveis ou em desuso;

XI - aprovar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia, para submissão à apreciação do Conselho de Política de Pessoal e à aprovação do Chefe do Poder Executivo, observada a legislação pertinente;

XII - aprovar a tabela de remuneração referente aos serviços prestados pela Autarquia;

XIII - aprovar a proposta de reforma deste Regimento Interno, no todo ou em parte;

XIV - deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Interno, observadas as disposições legais pertinentes;

XV - executar outras atividades que lhe sejam cometidas por Lei ou pela Estrutura Regimental da Autarquia.

**CAPÍTULO VII  
DO CONSELHO FISCAL****Seção I  
Da Composição**

**Art. 19.** O Conselho Fiscal, órgão superior de fiscalização, consultivo e de controle interno da Autarquia é composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo e demissíveis ad nutum conforme art. 11 da Lei Municipal 18.340, de 07 de julho de 2017.

**§ 1º** Os membros do Conselho Fiscal são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser empregados públicos ou servidores efetivos da Autarquia ou ter relações de parentesco, até o 3º grau, com qualquer dos



integrantes da estrutura de administração e gestão da entidade.

§ 2º Os membros titulares do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 3º Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no § 2º, que não será paga aos titulares substituídos.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

#### Seção II Das Reuniões Deliberativas

**Art. 20.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

**Art. 21.** A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**Art. 22.** A convocação para reunião extraordinária será feita por iniciativa:

- I - de seu Presidente;
- II - de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;
- III - do Diretor-Presidente da Autarquia;
- IV - do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;
- V - do Prefeito do Recife.

**Art. 23.** No exercício de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

**Art. 24.** Para cumprir sua missão fiscalizadora, o Conselho Fiscal poderá requisitar peritos, contadores e quaisquer outros empregados públicos da administração indireta municipal ou servidores efetivos da Prefeitura do Recife.

#### Seção III Da Competência

**Art. 25.** Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos de administração e gestão da Autarquia e verificar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares, regimentais e demais disposições pertinentes;

II - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da Autarquia, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho de Administração;

III - opinar previamente sobre as propostas do orçamento anual e do Plano de Aplicações e Investimentos;

IV - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente;

V - emitir pareceres prévios a respeito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia;

VI - emitir pareceres prévios sobre a regularidade das operações de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;

VII - comunicar, por escrito, ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente, os fatos relevantes que apurar, no exercício de suas atribuições;

VIII - representar junto aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Autarquia, ao órgão público competente, os erros, fraudes ou crimes evidenciados no exercício de suas atribuições;

IX - apreciar as contas da administração dos recursos financeiros e dos demais ativos;

X - solicitar informações aos membros do Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente da Autarquia, por intermédio do seu Presidente, que delas dará ciência aos demais membros do Conselho;

XI - aprovar a tomada de financiamentos ou empréstimos que concorram, direta ou indiretamente, para a realização da missão institucional da Autarquia.

### CAPÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA AUTARQUIA

**Art. 26.** A administração e gestão da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB serão exercidas por seu Diretor-Presidente, com o apoio de 01 Assessoria Executiva, 03 (três) Gerências Gerais, todas assim denominadas:

- I - Assessoria Executiva de Articulação;
- II - Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- III - Gerência Geral de Mercados e Feiras;
- IV - Gerência Geral de Projetos Especiais.

**Parágrafo único.** Caberá ao Prefeito do Recife a nomeação e a exoneração do Diretor-Presidente e dos demais ocupantes de cargos comissionados da Autarquia.

### CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

#### Seção I Da Diretoria da Presidência

**Art. 27.** A Diretoria da Presidência tem sob sua supervisão as seguintes unidades organizacionais:

- I - Gerência Jurídica;
- II - Gerência de Controle Interno;
- III - Gerência de Gestão;
- IV - Comissão Permanente de Pregão e Comissão Permanente de Licitação;
- V - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

**Art. 28.** À Diretoria da Presidência compete a prática de todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Autarquia, compreendendo:

I - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual de atividades e desempenho da Autarquia e as Demonstrações Financeiras;

II - aprovar as normas de organização da Autarquia e suas modificações;

III - apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de ações da Autarquia;

IV - autorizar viagens a serviço da Autarquia, inclusive ao exterior, de empregados públicos, servidores efetivos, funcionários e gestores da entidade, concedendo as respectivas diárias em conformidade com o disposto na legislação municipal pertinente;

V - aprovar o regulamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

VI - aprovar o Manual de Conduta Ética da Autarquia;

VII - encaminhar, na forma e prazos definidos na legislação específica, a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial à apreciação do Conselho de Administração.

**Art. 29.** A Gerência Jurídica tem sob sua supervisão o Gestor da Unidade Jurídica.

**Art. 30.** Compete à Gerência Jurídica:

I - prestar apoio e assessoramento jurídico às demais gerências, visando ao melhor rendimento das atividades desenvolvidas e respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

II - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos que visem ao aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da Autarquia;

III - realizar outras atribuições inerentes à sua função que lhe sejam solicitadas;

IV - opinar, quando solicitado, para emissão de parecer, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

V - emitir parecer, cancelar atos normativos, editais, emitir parecer para licitação, instrumentos contratuais e outros similares de interesse da Autarquia, interagindo com as unidades imediatamente interessadas na aplicação, elaboração e/ou revisão do documento, respeitada, em todos os casos, a competência da Procuradoria-Geral do Município;

VI - elaborar contratos, termos aditivos e termos de cooperação técnica quando autorizado pela Diretoria da Presidência da CSURB, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

VII - zelar, no âmbito de sua competência, pela uniformidade de entendimento e observância às normas adotadas pela CSURB;

VIII - ser devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como cumprir as normas inerentes a essa qualidade;

IX - responder consultas de natureza jurídica e processuais, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

X - interagir junto aos outros órgãos e outros entes da administração quando necessário para dirimir dúvida e unificação entre entidades públicas;

XI - acompanhar a tramitação dos processos judiciais de interesse da CSURB, ressalvada a representação judicial da Autarquia ao órgão competente;

XII - acompanhar os processos administrativos de interesse da Autarquia, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

XIII - assistir juridicamente aos empregados públicos e servidores efetivos quando citados, pelo exercício da função, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;

XIV - executar outras atividades de natureza jurídica de interesse da CSURB;

XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

#### **Art. 31. Compete à Gerência de Controle Interno:**

I - elaborar o Plano Anual de Controle Interno;

II - apoiar os gestores no catálogo, no mapeamento e na documentação dos seus processos e rotinas operacionais, em especial no que tange à sistematização e padronização;

III - fornecer informações a partir do monitoramento dos pontos de controle dos processos da Autarquia;

IV - assessorar os gestores na reavaliação e otimização dos processos da Autarquia, identificando os riscos mais relevantes;

V - realizar auditorias e emitir pronunciamentos, tais como relatórios, recomendações ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas;

VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado;

VII - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 32. Compete à Gerência de Gestão:**

I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de conservação, patrimônio, armazenamento e distribuição de materiais;

II - controlar, manter, restaurar e recuperar os bens permanentes integrantes do patrimônio da Autarquia;

III - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 33. Compete às Comissões Permanentes de Pregão e de Licitação, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:**

I - processar, nos moldes previstos na legislação, as licitações para aquisições de bens ou serviços para a Autarquia e nas modalidades que lhe couber;

II - processar os credenciamentos necessários a satisfação das atividades da Autarquia;

III - executar todas as atividades e fases do processo, da abertura do processo licitatório, publicação até a adjudicação do processo licitatório, bem como o envio para homologação caso não haja recurso;

IV - definir as modalidades de licitação, elaborar os respectivos editais;

V - dar publicidade dos atos conforme legislação vigente;

VI - informar ao setor solicitante a data da abertura dos processos;

VII - atuar nos incidentes que porventura venham ocorrer;

VIII - encaminhar os processos licitatórios ao Diretor-Presidente da Autarquia para homologação e, caso haja recursos, para análise e julgamento;

IX - manter organizado e arquivado em ordem cronológica, os processos licitatórios com todas as fases realizadas;

X - manter atualizados os registros junto ao Tribunal de Contas, através do Sistema SAGRES/LICON, dos seus respectivos processos;

XI - observar os prazos e exigências estabelecidos na legislação e instruções normativas pertinentes à Comissão específica;

XII - dentre todas as obrigações legais vigentes, elaborar um relatório minucioso dos fatos ocorrido no processo licitatório, do seu início ou fim, bem como, no caso de ata de Registro de Preço, elaborar a respectiva ata conforme legislação vigente para sua devida validação, devendo ser carimbado pela Comissão específica, Diretoria da Presidência, empresa vencedora da ata e partes interessadas;

XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 34. Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD:**

I - instaurar, por determinação do Diretor-Presidente da Autarquia, sindicância e processo administrativo disciplinar, objetivando apurar as faltas, desconformidades e demais responsabilidades de seus empregados públicos e servidores efetivos, bem como de contratados, conveniados, permissionários, autorizados e credenciados, por infrações praticadas no exercício de suas atividades;

II - promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e demais atos necessários ao processo administrativo disciplinar;

III - valorar as provas, garantir o contraditório e a ampla defesa;

IV - elaborar o relatório conclusivo do processo e apresentá-lo ao Diretor-Presidente da Autarquia que proferirá decisão;

V - analisar o juízo de admissibilidade de recurso para o Diretor-Presidente da Autarquia;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

#### Seção II Da Assessoria Executiva de Articulação

**Art. 35.** A Assessoria Executiva de Articulação tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I - Assessoria Especial de Articulação Institucional;

II - Divisão de Comunicação.

**Art. 36. Compete à Assessoria Executiva de Articulação:**

I - assessorar o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções;

II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Gabinete;

III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;

IV - supervisionar a atuação da equipe de Comunicação Institucional da CSURB;

V - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;

VI - manter o interface da Diretoria da Presidência com as demais Gerências;

VII - atender o público interno e externo, encaminhado ao Diretor-Presidente;

VIII - articular junto aos demais Poderes as demandas oriundas da Diretoria da Presidência;

IX - representar o Diretor-Presidente quando solicitado;

X - ser ordenador de Despesas;

XI - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;

XII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 37. Compete à Assessoria Especial de Articulação Institucional:**

I - assessorar o Assessor Executivo de Articulação no desempenho de suas funções;

II - assegurar apoio administrativo ao Assessor Executivo de Articulação;

III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;

IV - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;

V - estabelecer a articulação institucional entre as diversas áreas da Autarquia;



- VI - atender demandas internas encaminhadas ao Assessor Executivo de Articulação;
- VII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 38. Compete à Divisão de Comunicação:**
- I - assessorar a Autarquia na relação com a Imprensa;
- II - executar e monitorar a comunicação interna;
- III - auxiliar e acompanhar o Diretor-Presidente da Autarquia nas demandas de Comunicação e Imprensa;
- IV - estabelecer padrão de layout utilizado pela Autarquia;
- V - realizar cobertura e elaboração visual e audiovisual de ações institucionais da Autarquia;
- VI - monitorar notícias relativas à Autarquia veiculadas na grande imprensa;
- VII - coordenar a atuação da Autarquia em suas ações nas redes sociais existentes;
- VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas pela Assessoria Executiva de Articulação;
- IX - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- X - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

### Seção III Da Gerência Geral Administrativa e Financeira

- Art. 39. A Gerência Geral Administrativa e Financeira tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:**
- I – Assessoria Administrativa e Financeira;
- II - Gestão do Cadastro e da Arrecadação;
- III - Supervisão de Compras;
- IV - Divisão de Gestão de Pessoas.
- Art. 40. A Assessoria Administrativa Financeira tem sob sua supervisão e subordinação a Assistência Técnica Financeira.**
- Art. 41. A Gestão do Cadastro e da Arrecadação tem sob sua supervisão e subordinação a Supervisão de Arrecadação.**
- Art. 42. Compete à Gerência Geral Administrativa e Financeira:**
- I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de recursos humanos, compras, transporte, portaria, telefonia, comunicação, arrecadação, cadastro de permissionários, contábeis, orçamentárias e financeiras da Autarquia;
- II - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a esta Gerência a respeito das normas e procedimentos;
- III - proceder aos controles necessários à administração dos recursos da Autarquia;
- IV - elaborar e acompanhar os orçamentos fiscais e plurianuais;
- V - organizar anualmente as demonstrações financeiras dos exercícios, assinando-as em conjunto com o Diretor-Presidente;
- VI - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente;
- VII - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento das Gerências;
- VIII - promover a escrituração contábil da Autarquia nos parâmetros definidos em lei, no Regimento Interno;
- IX - organizar e manter atualizados os sistemas de informações contábeis, financeiros e orçamentários, destinados ao uso da Gerência Financeira;
- X - coordenar a elaboração do Relatório Financeiro Anual;
- XI - coordenar processos negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;
- XII - elaborar a proposta orçamentária anual;
- XIII - executar ou fazer executar outras atribuições pertinentes à sua área de atuação;
- XIV - movimentar as contas correntes, poupanças e investimentos desta Autarquia, submetido aos preceitos legais;
- XV - ser representante da Autarquia perante os bancos onde estão as contas correntes, poupanças e investimentos deste órgão;
- XVI - realizar toda a tramitação necessária junto à Prefeitura do Recife, Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão quando necessário no âmbito financeiro;
- XVII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- XVIII - ser ordenador de Despesas;
- XIX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

- Art. 43. Compete à Assessoria Administrativa e Financeira:**
- I - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- II - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- III - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 44. Compete à Gestão do Cadastro e da Arrecadação:**
- I - gerenciar, planejar, acompanhar e orientar as atividades de Cadastro dos Permissionários e da Arrecadação;
- II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;
- III - coordenar processos de negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;
- IV - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- V - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 45. Compete à Supervisão de Arrecadação:**
- I - supervisionar as atividades de arrecadação;
- II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;
- III - assessorar o Gestor do Cadastro e da Arrecadação;
- IV - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

- Art. 46. Compete à Supervisão de Compras:**
- I - promover processos de compras, coordenando sua movimentação, visando à observação dos prazos de validade das propostas de entrega e de outras condições estipuladas;
- II - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 47. Compete à Divisão de Gestão de Pessoas:**
- I - supervisionar as atividades de Gestão de Pessoas;
- II - assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

### Seção IV Da Gerência Geral de Mercados e Feiras

- Art. 48. A Gerência Geral de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:**
- I – Unidade de Operação de Mercados e Feiras;
- II – Unidade de Apoio Técnico;
- III – Unidade de Mercados e Feiras Norte;

- IV - Unidade de Mercados e Feiras Sul.
- Art. 49. O Gestor da Unidade de Operação de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Operações de Mercados e Feiras.**
- Art. 50. Os Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul têm sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Mercados e Feiras.**
- Art. 51. O Chefe da Divisão de Mercados e Feiras supervisionado e subordinado aos Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul sob sua supervisão e subordinação 04 (quatro) Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras.**
- Art. 52. Os Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras supervisionados e subordinados ao Chefe da Divisão de Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 5 (cinco) Assistentes de Mercados e Feiras.**
- Art. 53. Os Assistentes de Mercados e Feiras e subordinados aos Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 2 (dois) Supervisores de Mercados e Feiras.**
- Art. 54. Considerando a sazonalidade, a distribuição interna dos cargos previstos nos artigos 51, 52 e 53 ocorrerão por ato próprio da Diretoria da Presidência.**
- Art. 55. Compete à Gerência Geral de Mercados e Feiras:**
- I - coordenar, controlar, acompanhar, e fiscalizar as atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres, bem como seus produtos e serviços ofertados;
- II - planejar, acompanhar e controlar as ações e atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres;
- III - planejar e supervisionar a fiscalização do uso dos mercados públicos e feiras livres e/ou equipamentos urbanos por terceiros, assegurando o cumprimento das normas de ocupação existentes;
- IV - supervisionar as ações destinadas à preservação do patrimônio urbanístico de responsabilidade da Autarquia;
- V - elaborar projetos executivos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sobre a responsabilidade da Autarquia;
- VI - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a gerência a respeito das normas e procedimentos gerenciais, administrativos, financeiros e planejamento;
- VII - orientar e coordenar o desenvolvimento de programas e projetos da Autarquia visando à otimização da utilização dos recursos e sua qualidade técnica;
- VIII - supervisionar as atividades de compra, armazenamento e distribuição dos materiais;
- IX - fiscalizar os mercados públicos e as feiras no que se refere ao cumprimento da permissão em geral;
- X - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da administração;
- XI - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e disseminação de informações nos mercados e feiras livres;
- XII - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e controle da qualidade dos produtos e serviços ofertados nos mercados e feiras sob a responsabilidade da Autarquia;
- XIII - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente da Autarquia;
- XIV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 56. Compete à Unidade de Operação de Mercados e Feiras:**
- I - supervisionar a fiscalização das áreas revitalizadas sob a responsabilidade da CSURB;
- II - acompanhar e supervisionar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;
- III - supervisionar a ocupação e promover intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;
- IV - programar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;
- V – acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pela fiscalização de área;
- VI - orientar e coordenar as atividades de responsabilidade da Unidade visando otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- VII - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 57. Compete à Unidade de Apoio Técnico do Gerente Geral de Mercados e Feiras:**
- I - assessorar a Gerência Geral de Mercados e Feiras e suas divisões no desempenho das suas funções;
- II - manter e responsabilizar-se o acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;
- III - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Mercados e Feiras, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;
- IV - realizar apoio administrativo as divisões integrantes da Unidade e outras quando solicitada e autorizada pela Gerência Geral de Mercados e Feiras e Diretoria da Presidência;
- V - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 58. Compete à Unidade de Mercados e Feiras Norte e à Unidade de Mercados e Feiras Sul:**
- I - manter registro atualizado dos ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;
- II - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;
- III - relacionar os inadimplentes face às normas, contratos por emissões, concessões ou outros instrumentos jurídicos que regulem a relação entre o ocupante da área e Autarquia;
- IV - acionar a assessoria jurídica da Autarquia e instruir o contencioso nos casos de descumprimento do instrumento de cessão;
- V - encaminhar os processos de revogação, transferência, concessão de Box e outros processos relativos a permissionários e feirantes;
- VI - proceder à notificação dos permissionários por vários motivos;
- VII - elaborar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;
- VIII - coordenar cursos para permissionários de mercados e feiras que negociem e manipulam com gêneros alimentícios;
- IX - coordenar, executar e acompanhar projetos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sob a responsabilidade da Autarquia;
- X - orientar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas nos serviços de mercados e feiras;
- XI - coordenar as atividades de responsabilidades da gerência, visando à otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- XII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 59. Compete à Divisão de Operações de Mercados e Feiras:**
- I - fiscalizar os mercados públicos sob a administração da CSURB, bem como das áreas revitalizadas;
- II - fiscalizar e acompanhar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;
- III - fiscalizar a ocupação irregular dos permissionários, comunicando ao superior as possíveis intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;
- IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 60. Compete à Divisão de Mercados e Feiras:**
- I - acompanhar e orientar as atividades operacionais de mercados e feiras;
- II - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;
- III - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;
- IV - coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados em mercados e feiras;
- V - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;
- VI - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;
- VII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;



VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 61.** Compete à Assistência Técnica de Mercados e Feiras:

I - fiscalizar as áreas revitalizadas pela PCR, sob a responsabilidade da CSURB, a fim de que permaneçam livres para a circulação dos usuários;

II - proceder à apreensão das mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;

III - fiscalizar a ocupação e proceder, quando necessário, intervenções nos mercados, feiras livres, praças de alimentação, equipamentos urbanos sob responsabilidade da CSURB;

IV - fiscalizar o ordenamento dos mercados, feiras livres, equipamentos sob responsabilidade da CSURB;

V - realizar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;

VI - realizar outras atividades inerentes a sua área de atuação que lhes compete;

VII - acompanhar e orientar as atividades operacionais dos mercados e feiras livres;

VIII - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;

IX - fiscalizar e não permitir a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;

X - acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados nos mercados, equipamentos similares e feiras;

XI - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;

XII - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;

XIII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;

XIV - exercer outras atividades inerentes a sua função que lhes sejam atribuídas;

XV - desenvolver as ações socioeducativas de caráter preventivo e corretivo, com base na legislação de postura do Município do Recife;

XVI - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;

XVII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 62.** Compete à Assistência de Mercados e Feiras:

I - responder pelo o ordenamento, o controle e avaliação das atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;

II - implementar programas, projetos e ações nos mercados;

III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-a para o seu superior imediato;

IV - coordenar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;

V - responsabilizar-se pela a socialização das informações demandadas da Autarquia, distribuindo para os permissionários os documentos, avisos, portarias, boleto bancário, resoluções e outros;

VI - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;

VII - acompanhar as atividades operacionais de Gestão de Pessoal;

VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 63.** Compete à Supervisão de Mercados e Feiras:

I - supervisionar as atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;

II - supervisionar os programas, projetos e ações nos mercados;

III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-os para o seu superior imediato;

IV - supervisionar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;

V - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

#### Seção V Da Gerência Geral de Projetos Especiais

**Art. 64.** A Gerência Geral de Projetos Especiais tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

I – Unidade de Manutenção;

II - Unidade de Captação de Recursos;

III - Unidade de Projetos.

**Art. 65.** O Gestor de Unidade de Manutenção tem sob sua supervisão e subordinação o Assistente Técnico de Manutenção.

**Art. 66.** Compete à Gerência Geral de Projetos Especiais:

I - acompanhar, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas Gerências vinculadas, visando a otimização de prazos estabelecidos;

II - elaborar estudos e projetos de engenharia para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade CSURB;

III - supervisionar a elaboração de planilhas e orçamentos dos projetos de engenharia a serem desenvolvidos;

IV - acompanhar e supervisionar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, no que tange a reforma, ampliação ou construção de equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;

V - orientar a elaboração de estudos e projetos para captação de recursos privados, emendas parlamentares, entre outros, para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade da CSURB;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 67.** Compete à Gerência de Infraestrutura e Manutenção:

I - elaborar planilhas e coordenar orçamentos da unidade de projetos a serem desenvolvidos;

II - acompanhar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, referentes a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de cumprir com os prazos estabelecidos;

III - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhe sejam demandadas pela Gerência Geral de Projetos Especiais ou pela Diretoria da Presidência;

IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 68.** Compete à Unidade de Captação de Recursos:

I - analisar o macro e microambiente, tamanho e tendências do mercado;

II - avaliar as melhores alternativas para ofertar ao mercado os novos projetos da Autarquia;

III - prospectar oportunidades do mercado para os projetos;

IV - elaborar e implementar projetos de novos negócios para a CSURB;

V - analisar normas e legislação atinentes às propostas de negócios da Autarquia;

VI - avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados;

VII - avaliar o investimento necessário para colocar no mercado novos projetos;

VIII - articular potenciais parceiros para o desenvolvimento e exploração comercial dos negócios da Autarquia;

IX - emitir notas técnicas e pareceres acerca dos projetos e ações de interesse da Autarquia;

X - estimar a receita considerando concorrentes e tempo de atuação no mercado;

XI - gerenciar os projetos prezando pela qualidade dos dados e informações geradas;

XII - elaborar relatórios e organizar os registros das ações elaboradas;

XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 69.** Compete à Unidade de Projetos:

I - manter e responsabilizar-se pelo acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;

II - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Projetos Especiais, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;

III - realizar apoio administrativo, de engenharia ou arquitetura as divisões integrantes da Gerência Geral de Projetos Especiais;

IV - fiscalizar a execução dos projetos de engenharia, referente a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob responsabilidade da CSURB;

V - executar projetos de engenharia a serem desenvolvidos;

VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 70.** Compete à Unidade de Manutenção, supervisionada e subordinada ao Gerente de Infraestrutura e Manutenção:

I - fiscalizar equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de identificar obras necessárias de reforma, ampliação e construção;

II - acompanhar andamento das intervenções nos equipamentos administrados pela CSURB, reunindo dados para monitoramento e ações;

III - receber, informar e encaminhar processos, documentos e papéis;

IV - prestar apoio administrativo as divisões integrantes desta Gerência Geral de Projetos Especiais;

V - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;

VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

#### CAPÍTULO X NORMAS DE CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DA CSURB

**Art. 71.** São deveres de todos aqueles que ocupam emprego ou função na CSURB:

I - observar as normas legais e regulamentares;

II - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;

III - ser leal à Autarquia;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VI - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VII - guardar sigilo sobre assunto da Autarquia;

VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

IX - ser assíduo e pontual ao serviço;

X - tratar com urbanidade as pessoas;

XI - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.  
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se a ampla defesa.

**Art. 72.** Às pessoas que têm emprego ou função na CSURB é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da Autarquia;

III - recusar fé a documentos públicos;

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento, de processo ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da empresa;

VI - permitir que pessoa estranha à empresa, fora dos casos previstos em lei, desempenhe atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII - receber comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, conforme regulamentação vigente no âmbito municipal;

VIII - praticar usura sob qualquer de suas formas;

IX - proceder de forma desidiosa;

X - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o emprego ou função desempenhada na Autarquia;

XII - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

#### CAPÍTULO XI ORDENADORES DE DESPESAS

**Art. 73.** São ordenadores de despesas da CSURB o Diretor-Presidente e os membros da Administração e Gestão, titulares dos órgãos listados nos incisos I, II, III e IV, do art. 26 deste Regimento.

§1º Demais empregados públicos poderão responder como ordenadores de despesas, desde que formalmente designados através de portaria delegando poderes.

§2º A substituição temporária de um titular de cargo ou função não atinge os poderes de ordenador de despesas da pessoa física, sendo necessária a designação formal para o seu substituto, nos moldes do §1º.

**Art. 74.** São competências dos ordenadores de despesas da CSURB, em especial, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:

I - Compras e Contratações:

a) autorizar a abertura de licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações;

b) adjudicar o objeto da licitação e homologá-la;

c) reconhecer e ratificar os processos administrativos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

d) revogar ou anular licitação, dispensa e inexigibilidade;

e) assinar termos de permissão, contratos administrativos e seus termos aditivos e apostilamentos, convênios e instrumentos congêneres.

II – Orçamento e Finanças:

a) emitir declaração de disponibilidade orçamentária ou financeira;

b) emitir/assinar notas de empenho;

c) abrir e movimentar contas bancárias;

d) liquidar despesas;

e) realizar pagamentos;

f) assinar ordem bancária e remessa externa.

III – Outros:

a) autorizar demais processos que gerem despesas ou compromissos à CSURB, vinculados a sua área de atuação ou por ausência ou impedimento de outro ordenador de despesas;

b) encaminhar informações e documentos aos órgãos de controle, interno e externo;

c) praticar demais atos inerentes aos ordenadores de despesas, não previstas neste Regimento.

#### CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 75.** Os casos omissos referente a este Regimento serão dirimidos pela Diretoria da Presidência.

**Art. 76.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2021, exceto em relação aos cargos alterados pelos Decretos nº 34.523, de 28 de abril de 2021; nº 34.610, de 28 de maio de 2021; nº 34.791, de 04 de agosto de 2021; e nº 34.803 de 06 de agosto de 2021, que entraram em vigor na data de suas publicações.

**DECRETO Nº 35.300 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar



## ANEXO I

### Quadro de Cargos Efetivos do Grupo Ocupacional de Infraestrutura do Município do Recife

#### CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal

CARGO	Quantidade
Agente Administrativo	150
Analista de Gestão administrativa - Administrador, psicólogo, pedagogo, tecnólogo em RH, economista	50
Analista de Gestão Administrativa – Assistente Social	10
Analista de Gestão Contábil	10
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Civil	10
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Eletrotécnico	10
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro de Segurança do Trabalho	10
Analista de Obras e Projetos - Arquiteto	10
Analista de Tecnologia da Informação	10
Analista Jurídico	10
<b>Gestor Ambiental</b>	<b>05</b>
Assistente Técnico – Edificações	05
Assistente Técnico – Segurança do Trabalho	05
Assistente Técnico – Tecnologia da Informação	05
Assistente Técnico - Contabilidade	05
Assistente Técnico – Eletrotécnico	05
Assistente Técnico- Desenhista	05
TOTAL	310



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesse em: https://sig.pec.gov.br/validador/assinatura/735104e-01e-41b-b-34-188500b9055c

CHEFE DA DIVISÃO DE ANUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES EM PAVIMENTOS RPA 1, 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CENTRAL 156	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 1	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 6	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO RPA 1, 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO RPA 4, 5 E 6	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE ESCADARIAS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARBORIZAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO DO PARQUE DAS FLORES	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO PARQUE DA JAQUEIRA	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CAA-2	1
CHEFE DE DMSÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CAA-2	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DA LIMPEZA URBANA	CAA-2	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	CAA-2	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAA-3	2
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DE CADASTRO DE PESSOAL	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DE SISTEMAS DE CONTRATOS	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA MANUTENÇÃO URBANA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE BALANÇA DIURNO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE BALANÇA NOTURNO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 1	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 6	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE LABORATÓRIO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E PARQUES	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE BRINQUEDOS DE PRAÇAS E PARQUES	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 1	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 2 E 3	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 4 E 5	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 6	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE SEMEANTEIRA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E OFICINA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO CEMITÉRIO DA VARZEA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO PARQUE DONA LINDU	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO PARQUE TREZE DE MAIO	CAA-3	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAA-4	1
ASSISTENTE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	CAA-4	1
ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE CENTRAL 156	CAA-4	2
ASSISTENTE DE CADASTRO	CAA-4	2
ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	CAA-4	1
ASSISTENTE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	CAA-4	1
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 1	CAA-4	1
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 4 E 5	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 6	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CAA-4	2
ASSISTENTE DE OFICINA	CAA-4	2
ASSISTENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	CAA-4	2
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAA-4	2
ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CAA-4	2
ASSISTENTE ENCARREGADO DA TESOUREARIA	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO AMBULATÓRIO MÉDICO	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO CEMITÉRIO DE TEJIPIÓ	CAA-4	1
ASSISTENTE FINANCEIRO	CAA-4	1
ASSISTENTE SOCIOAMBIENTAL	CAA-4	4
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CAA-4	1

Recife, 27 de janeiro de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
 Prefeito do Recife

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
 Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**  
 Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 0092 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.595.704.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0093 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 008/2021-GAB/CSURB  
**RESOLVE:**  
 Nomear **BRUNO ARAÚJO LINS TEIXEIRA**, CPF nº \*\*\*.328.944.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0094 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **EVERTON AUGUSTO SOUZA MELO**, CPF nº \*\*\*.477.184.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0095 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito da Portaria nº 0074 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, referente à nomeação de **LENILDO OLIVEIRA BRITO**, CPF nº \*\*\*.661.544.\*\*,

**PORTARIA Nº 0096 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **BISMARCK SARAIVA DE MEDEIROS**, CPF nº \*\*\*.043.514.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0097 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito da Portaria nº 0075 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, referente à nomeação de **JAILTON CÂNDIDO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.689.904.\*\*,

**PORTARIA Nº 0098 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **LUIZ CARLOS DE SOUZA COSTA JÚNIOR**, CPF nº \*\*\*.714.244.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0099 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **PATRICIA RENATA FERREIRA VELOSO**, CPF nº \*\*\*.482.994.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e Planejamento, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **CLÁUDIO DANILO DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO**, CPF nº \*\*\*.385.554.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Incentivo ao Esporte, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **MAÉZIO RIBEIRO XAVIER**, CPF nº \*\*\*.445.164.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0100 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**, CPF nº \*\*\*.325.624.\*\*, para o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0101 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2020 - GAB/CSURB,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **LUIS CAVALCANTI CASTANHA PEREIRA FILHO**, CPF nº \*\*\*.845.494.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **ANDRÉ JOSÉ PESSOA DA COSTA**, CPF nº \*\*\*.519.184.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº \*\*\*.507.514.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Operações em Mercados e Feiras, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **GUSTAVO ANDRÉ CATALANO**, CPF nº \*\*\*.416.644.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **RAFAEL DANTAS MARTINIANO LINS**, CPF nº \*\*\*.037.694.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Captação de Recursos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº \*\*\*.376.174.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **SANDRA VALÉRIA MENEZES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº \*\*\*.257.794.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Mercados e Feiras, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **JULIANA COTTARD GIESTOSA**, CPF nº \*\*\*.696.114.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Controle Interno, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Exonerar **LUIS CAVALCANTI CASTANHA PEREIRA FILHO**, CPF nº \*\*\*.845.494.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 31 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0102 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 031/2021 - GAB/SESAN  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito da Portaria nº 0078 de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 012 de 23 de janeiro de 2021, referente às nomeações dos servidores abaixo relacionados:

**MARIA JOSÉ ARAUJO FREITAS**, CPF nº \*\*\*.927.574.\*\*,  
**GIOVANI BATISTA DE MORAES FILHO**, CPF nº \*\*\*.801.484.\*\*,  
**JAILSON DOS SANTOS TORRES**, CPF nº \*\*\*.390.334.\*\*,  
**MANUEL PEREIRA DA CRUZ**, CPF nº \*\*\*.430.218.\*\*,  
**JOSÉ EDVALDO DA SILVA GONÇALVES**, CPF nº \*\*\*.146.774.\*\*,

**PORTARIA Nº 0103 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA NEVES**, CPF nº \*\*\*.207.494.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico, símbolo "CAA-1", Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0104 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito, na Portaria nº 0070 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, a designação de **KARLA GIOVANA ANTUNES CARNEIRO LEÃO**, CPF nº \*\*\*.895.894.\*\*,

**PORTARIA Nº 0105 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Tornar sem efeito, na Portaria nº 0078 de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 012 de 23 de janeiro de 2021, a nomeação e designação dos servidores abaixo relacionados:

**JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO**, CPF nº \*\*\*.900.384.\*\*,  
**JULIANA COTTARD GIESTOSA**, CPF nº \*\*\*.696.114.\*\*,  
**ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS**, CPF nº \*\*\*.545.584.\*\*,  
**MARCELO ARAUJO DANTAS**, CPF nº \*\*\*.964.074.\*\*,  
**ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS**, CPF nº \*\*\*.253.413.\*\*,

**PORTARIA Nº 0106 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Exonerar **RODRIGO BRAYNER DHALIA**, CPF nº \*\*\*.666.584.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Manutenção e Serviços, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Designar **RODRIGO BRAYNER DHALIA**, CPF nº \*\*\*.666.584.\*\*, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Racionalização e Auditoria, símbolo "FDE-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **TARCISIO COSTA DE SOUZA NETO**, CPF nº \*\*\*.801.734.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **TARCISIO COSTA DE SOUZA NETO**, CPF nº \*\*\*.801.734.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Manutenção e Serviços, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF nº \*\*\*.943.754.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF nº \*\*\*.943.754.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **BRUNA DO RÉGO BARROS MADUREIRA**, CPF nº \*\*\*.140.284.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **BRUNA DO RÉGO BARROS MADUREIRA**, CPF nº \*\*\*.140.284.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **JANICE DE SOUZA GUEDES CAVALCANTI**, CPF nº \*\*\*.611.334.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Contratos, símbolo "CAA-1", do Gabinete Do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **JANICE DE SOUZA GUEDES CAVALCANTI**, CPF nº \*\*\*.611.334.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0107 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**  
 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Nomear **EDSON JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.591.884.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção a Doenças e Promoção à Saúde, símbolo "CAA-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde Dos Servidores, a contar de 01 de janeiro de 2021.



**ANDRÉ RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE**, CPF nº \*\*\*.178.554-\*\*, matrícula nº 104.226-2, Membro e Equipe de Apoio

**CAIO ROCHA TEBERGE**, CPF nº \*\*\*.055.502-\*\*, matrícula nº 116.249-7, Membro e Equipe de Apoio.  
Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 14, incisos I ou II, da Lei nº 18.504, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0109 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2022 – DPR/CSURB,

**RESOLVE:**  
Nomear **CAIO JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.294.254-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Parcerias, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **CAIO JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.294.254-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Mercados e Feiras Norte, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº \*\*\*.507.514-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Mercados e Feiras Norte, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº \*\*\*.507.514-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Mercados e Feiras, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº \*\*\*.376.174-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Arrecadação, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº \*\*\*.376.174-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº \*\*\*.677.074-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Designar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº \*\*\*.677.074-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Interno, símbolo "FDA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA**, CPF nº \*\*\*.148.724-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Obras, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 057/2022 – GAB,

**RESOLVE:**  
Nomear **WIRLENE FELIZ SOARES**, CPF nº \*\*\*.064.124-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Sustentáveis, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Nomear **EUKLEA ROSSANA BEZERRA TORRES**, CPF nº \*\*\*.592.984-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contratos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 074/2022 - GAB/SESAN,

**RESOLVE:**  
Exonerar **EVÂNILDO BRAULIO MENDES DIAS**, CPF nº \*\*\*.219.154-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **TIAGO BARROS MONTEIRO DE FRANCA**, CPF nº \*\*\*.809.954-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0112 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 033/2022 – GABCENTRO/PCR,

**RESOLVE:**  
Nomear **VANESSA FERREIRA DE ALCÂNTARA CAMPOS**, CPF nº \*\*\*.728.194-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Comunicação, símbolo "CAA-3", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 032/2022 – GABCENTRO/PCR,

**RESOLVE:**  
Nomear **NADJA MARIA DAS CHAGAS**, CPF nº \*\*\*.607.404-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 026/2022 - GAB/FCCR,

**RESOLVE:**  
Exonerar **JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº \*\*\*.900.134-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Design e Moda, símbolo "CAA-3", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 31 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0115 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 100/2022 – GAB/SESAU,

**RESOLVE:**  
Exonerar **CREUSA BALTAR ESANTY DE ALMEIDA**, CPF nº \*\*\*.904.944-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermirio de Moraes), símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº \*\*\*.365.184-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermirio de Moraes), símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2022 – GAB/GABPGM,

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a portaria nº 0064 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 27 de janeiro de 2022, referente a nomeação de **FRANCISCO CRISTÓVAO SILVA LEITE**, CPF nº \*\*\*.447.604-\*\*.

**PORTARIA Nº 0117 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 018/2022 – GAB/PGM-RECIFE

**RESOLVE:**  
Nomear **IZABELLE KAROLLYNE DA SILVA LIMA TEIXEIRA**, CPF nº \*\*\*.752.744-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Consumidor, símbolo "CAA-4", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 26 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 0118 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 55/2022 – SEMUL/GAB,

**RESOLVE:**  
Designar **JANAÍNA OLIVEIRA DE FRANÇA**, CPF nº \*\*\*.174.044-\*\*, Secretária Executiva da Secretaria da Mulher do Recife, símbolo "CDE-1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária, símbolo "SEC", da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**, CPF nº \*\*\*.121.454-\*\*, que entrará em gozo de férias, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 0119 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020 publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020 e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 079/2022 - GAB/SESAU;

**CONSIDERANDO** o término do prazo de vigência do art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 18.704 de 30 de março de 2020, que autoriza fixação de prazos inferiores aos estabelecidos na Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e alterações posteriores para posse e exercício;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Enfermeiro 30 h Plantonista, Enfermeiro 30 h Diarista e Técnico de Enfermagem 30h Plantonista e Técnico de Enfermagem 30 h Diarista.

ENFERMEIRO 30 H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8300028501	56	KARINA SOTERO DE ARAUJO LIMA	***.657.124-**
8300048730	57	JESSICA FONSECA MOTA	***.226.345-**
8300073294	58	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	***.303.801-**
8300083906	59	CÍNTIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	***.967.384-**
8300007395	60	DAMARIZ BARROS DE ALBUQUERQUE	***.116.347-**
8300125609	61	TÁSSIA REGINE DE MORAIS ALVES	***.873.104-**
8300114887	62	VIVIEN CUNHA ALVES DE FREITAS	***.258.613-**
8300091634	63	BARBARA PESSOA RAFAEL FERNANDES	***.931.864-**
8300101243	64	MARÍLIA GABRIELLE SANTOS NUNES	***.922.494-**
8300044783	65	GABRIELLE PESSÔA DA SILVA	***.271.114-**
8300117396	66	LIANDRA ROBERTA PINHO DA CUNHA COUTINHO	***.189.544-**
8300041855	67	HELANA MARIA FERREIRA RENESTO	***.679.924-**
8300043147	68	WEZILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	***.932.994-

ENFERMEIRO 30 H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8290014129	33	KELLY CRISTIANE ROCHA LEMOS	***.504.614-**
8290112439	34	DEISYELLE MAGALHÃES BARBOSA	***.194.164-**
8290073617	35	GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	***.114.084-**
8290060582	36	IRACEMA DE JESUS ALMEIDA ALVES JACQUES	***.610.734-**
8290011679	37	MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.812.904-**
8290110643	38	ALANA CIBELLY DE ABREU FEITOZA CABRAL	***.669.084-**
8290088544	39	DEYSE QUEIROZ NOGUEIRA	***.448.304-**
8290105334	40	JULLIANA CARDOSO ACIOLI	***.429.804-**
8290076494	41	CINTIA RAQUEL BATISTA DE ANDRADE SOUZA	***.176.440-**
8290107720	42	KAROLINNY COSTA GONÇALVES	***.996.913-**
8290032683	43	ELISANDRA DA SILVA NERES	***.628.064-**
8290063887	44	CAROLINE BARÃO DE ARAUJO	***.805.204-**
8290077992	45	MAYANNA DANIELLY LIRA CARLOS	***.654.694-**
8290031355	46	BRUNA RAMOS BARROS MACEDO	***.859.054-**
8290008185	47	LUCIANA PRISCILA DE ARAUJO SOUSA SILVA	***.226.534-**
8290060036	48	LARYSSA PRISCILLA MÉLO DOS SANTOS ALVES	***.864.844-**
8290018198	49	ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	***.729.164-**
8290105633	50	DANDARA HENRIQUES COSTA DA SILVA	***.325.434-**
8290054449	51	KILDERS MITSEL LUCAS DE OLIVEIRA	***.287.514-**
8290041139	52	IVANISE BRITO DA SILVA	***.503.564-**
8290117170	53	CAMILA SILVA BARROS	***.922.814-**
8290084652	54	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	***.221.604-**
8290009546	55	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	***.138.174-**
8290098181	56	EVELYNE NASCIMENTO PEDROSA	***.618.204-**
8290070681	57	ANDRESSA ACÁCIA XAVIER EPAMINONDAS	***.452.304-**
8290090186	58	FRANCISCO FERNANDES ABEL MANGUEIRA	***.053.954-**
8290043897	59	ÂNGELA CATARINA INÁCIO COSTA DE ANDRADE	***.688.014-**
8290014617	60	CAROLINA GOMES DIAS	***.917.294-**
8290026738	61	DANUZIA TEIXEIRA ARRUDA DE OLIVEIRA	***.921.654-**
8290023887	62	CÍCERA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***.583.414-**
8290051432	04-PCD	TATIANA DA SILVA GENEROSO	***.565.597-**
8290020388	05-PCD	LUIZ WAGNER DOS SANTOS VALENTIM	***.527.474-**
8290056135	06-PCD	ADELUCIA GONÇALVES PEREIRA SANTA CRUZ	***.638.014-**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8010085205	128	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	***.273.774-**
8010030267	129	NATALIA HOLANDA DUARTE	***.099.344-**
8010061248	130	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	***.314.014-**
8010006839	131	ESTEFANNY SÁMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	***.030.224-**
8010017441	132	IRANÍ BRAZ GOUVEIA	***.043.574-**
8010051925	133	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	***.138.634-**
8010079364	134	RENATA KARLA DESOUSA ALBUQUERQUE	***.041.774-**
8010100483	135	SUEINA SOARES DA SILVA DE SOUZA	***.473.554-**
8010037162	136	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	***.450.594-**
8010020507	137	WEDIJA ALVES DE MOURA	***.983.004-**
8010058574	138	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	***.530.084-**
8010098927	139	NAYARA PATRICIA SILVA DA COSTA	***.770.714-**
8010077592	140	ELISABETE ALVES SANTOS	***.442.044-**
8010076210	141	GIULIANNA PEREIRA SALES	***.181.904-**
8010036681	142	VANESSA COELHO VILARIM SILVA	***.591.584-**



VIII - Chefe do Gabinete do Prefeito, e

IX - Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 18 de março de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 0276 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 103/2024 - GAB/CGM, SEI nº 11.000243/2024-02.

**RESOLVE**

Nomear **PEDRO HENRIQUE PARANHOS DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.826.824-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 12 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0277 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 038/2024 - DPR/CONVIVA, SEI nº 13.000127/2024-65.

**RESOLVE**

Dispensar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº \*\*\*.677.074-\*\*, da função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Interno, símbolo "FDA-2", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº \*\*\*.677.074-\*\*, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Interno, símbolo "FDA-0", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **RAFAELA DE MOURA SALGADO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.149.154-\*\*, para exercer a função gratificada do Chefe da Divisão de Controle Interno, símbolo "FDA-2", da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0278 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 26/2024 - GAB/SESEC - SEI nº 25.000273/2024-51.

**RESOLVE**

Exonerar **HEROÍTO LUIZ DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.131.254-\*\*, matrícula nº 25.809-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Inteligência, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **MARCELO ALVES DE MACEDO**, CPF nº \*\*\*.516.374-\*\*, matrícula nº 29.160-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Inteligência, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0279 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

Nomear **FILIPE HENRIQUE ALVES GUIMARÃES PONTES**, CPF nº \*\*\*.441.164-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0280 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 347/2024 - sesau/gab - SEI nº 33.011074/2024-70.

**RESOLVE**

Exonerar **ALISSANDRA REGINA SIQUEIRA OLIVEIRA MARCIANO**, CPF nº \*\*\*.078.238-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Controle e Avaliação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **MIRELLE STÉPHANIE PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**, CPF nº \*\*\*.162.994-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Controle e Avaliação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 04 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0281 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 365/2024 - sesau/gab - SEI nº 33.004269/2024-63.

**RESOLVE**

Exonerar **POLIANA HOLANDA DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.401.244-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Território, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024.

Nomear **MANOELLA ALVES CARNEIRO CHAGAS**, CPF nº \*\*\*.024.995-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Território, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0282 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 423/2024 - sesau/gab - SEI nº 33.013504/2024-98.

**RESOLVE**

Exonerar **DANIEL DE OLIVEIRA SOLANO LOPES**, CPF nº \*\*\*.002.104-\*\*, do cargo de provimento em comissão do Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **DANIEL RODRIGUES ALCOFORADO BRAGA**, CPF nº \*\*\*.879.164-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0283 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

Designar **CARLOS EDUARDO DE MORAES**, CPF nº \*\*\*.700.204-\*\*, Gestor Administrativo do Geraldo, símbolo "CAA-1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Geraldo, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 0284 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2024 - GAB/SEINFRA, SEI nº 15.000440/2024-73.

**RESOLVE**

Designar **LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA**, CPF nº \*\*\*.583.684-\*\*, matrícula nº 70.333-8, Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, com poderes parente a Caixa Econômica Federal na atribuição de assinar Prestações de Contas Parciais e Final, Soluções de Recursos e Relatórios Resumo do Empreendimento relativo aos Termos de Compromisso e seus Anexos, firmados junto aquela Instituição, necessários para o bom e fiel andamento dos contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0285 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 604/2023 do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Processo SEI nº 02.016790/2023-20.

**RESOLVE**

Renovar a cassão para a Assembleia Legislativa de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, com ênfase para o cargo de origem, conforme dispõe os dispositivos nos Decretos Municipais nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	DESTINO
ANA DÁCIA DA COSTA SILVA E LUNA	88582-9	SEDUC
Professor I	***.626.944-**	ALEPE
AURENIZE LUCIANO DA SILVA	3454-1	EMLURB
Assistente Administrativo Geral II	***.260.034-**	ALEPE
CLAUDEMIR RAMOS GADELHA	5195-0	EMLURB
Colaborador	***.426.734-**	ALEPE
DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO	19021-0	SEDUC
Agente de Administração Geral	***.428.794-**	ALEPE
EUCLIDES DE SOUZA FERRAZ NETO	20614-9	SEPLAGTD
Assistente Técnico Administrativo	***.094.174-**	ALEPE
FABIANA LEAL DE SOUZA	88467-4	SEDUC
Professor I	***.359.744-**	ALEPE
GEISA MARIA CAMPOS DE MACEDO	27465-9	SESAU
Médica	***.374.534-**	ALEPE
GLAUCIO JOSÉ ARAUJO VAZ	20872-5	PGM
Administrador	***.840.174-**	ALEPE
IDA MARIA SOARES COMBER	34265-2	SEDUC
Professor II	***.470.184-**	ALEPE
ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	19313-2	SEPLAGTD
Agente de Administração Geral	***.920.514-**	ALEPE
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	16063-6	URB
Assistente Administrativo	***.012.634-**	ALEPE
JOSEMARIA FRANÇA DE SOUZA	53746-7	SEDUC
Professor II	***.372.904-**	ALEPE
JOSILENE CAVALCANTI CORREIA	44859-1 e 88350-0	SEDUC
Professor I	***.367.884-**	ALEPE
JULIANA COUTO FAZIO DE ALBUQUERQUE LIRA	41558-6	SEDUC
Professor I	***.208.674-**	ALEPE
KARLA VERÔNICA BELTRÃO MAGALHÃES ALCOFORADO	67713-4	SESAU
Médica	***.112.204-**	ALEPE
MARCOS ANTONIO DA SILVA	21315-1	SEFIN
Agente de Administração Geral	***.828.194-**	ALEPE
NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA	95379-9	SEPUL
Agente Operacional	***.142.094-**	ALEPE
NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA	41629-0 e 61697-6	SEDUC
Professor I	***.041.584-**	ALEPE
PATRICIA ALCOFORADO DE MELO	70707-4	SESAU
Médica	***.083.624-**	ALEPE
PETRÔNIO CARLOS GOMES DE SIQUEIRA	22443-2	SEPLAGTD
Administrador	***.095.104-**	ALEPE
ROBERTO CAMPELO DOS PRAZERES	364-6	FCOR
Auxiliar de Serviços Gerais	***.789.804-**	ALEPE
ROBERTO WANDERLEI DE ANDRADE	63-9	URB
Engenheiro	***.564.704-**	ALEPE
SELMA DE MOURA MORAIS	53547-9	SEDUC
Professor I	***.826.734-**	ALEPE
SILVÂNIA ÂNGELA BEZERRA	22562-0	SESAU
Técnico de Desenvolvimento Social	***.610.724-**	ALEPE
ZOZINALDO TEIXEIRA PINTO	16759-2	URB
Motorista	***.413.874-**	ALEPE

**PORTARIA Nº 0286 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 686 e 803/2023/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Processo SEI nº 02.015141/2023-10.

**RESOLVE**

Renovar a cassão para a Câmara Municipal do Recife, dos servidores abaixo relacionados, com ênfase para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	DESTINO
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	75280-0	SESAU
Agente Comunitário de Saúde	***.810.444-**	Gab Ver Hélio da Guabiraba
AGENOR CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	21707-0	SEPLAGTD
Agente Administrativo	***.258.654-**	Gab Ver Júnior Bocão
AILSON JOSÉ DE ALCÂNTARA	78995-0	SESAU
Agente de Saúde e Combate às Endemias	***.484.684-**	Estrutura Administrativa
AIRTON MAGALHÃES BARBOSA	627-4	EMLURB
Motorista I	***.125.594-**	Gab Ver Aklides Teixeira Neto
ALBA LUCIA PAIVA TRINDADE	19376-9	SEPLAGTD
Agente Administrativo	***.315.744-**	Estrutura Administrativa

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Assesora: https://cebe.cepe.gov.br/pp/validarDocumento?documento=7575b0ae-0d6e-412f-b343-1857b009b55c



NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA &lt;nathalia.silva@recife.pe.gov.br&gt;



## Informações convites prestação de contas anual TCE-PE

3 mensagens

NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA &lt;nathalia.silva@recife.pe.gov.br&gt;

14 de fevereiro de 2025 às 17:05

Para: SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI &lt;silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br&gt;

Silvanice, boa tarde!

Da mesma forma que no ano passado, visando subsidiar prestação de contas anual ao TCE/PE solicitamos informações acerca da realização de Convites pela CSURB/CONVIVA em anos anteriores.

Além do Convite nº 001/2021, para o qual já temos a documentação da justificativa, foi realizado mais algum Convite nos anos de 2021 a 2024 (em especial para bens e serviços comuns)?

Atenciosamente,

**Nathália Carvalho****Gerente de Controle Interno****CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal**(081) 3355-2441 | [nathalia.silva@recife.pe.gov.br](mailto:nathalia.silva@recife.pe.gov.br)

CONVIVA, Av. General Mac Arthur, 1540, Imbiribeira

**PREFEITURA DO  
RECIFE**

SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI &lt;silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br&gt;

17 de fevereiro de 2025 às 09:35

Para: NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA &lt;nathalia.silva@recife.pe.gov.br&gt;

Bom Dia,

Não.

Atenciosamente

SILVANICE CAVALCANTI

Agente de Contratação

(81) 3355.2435

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - Autarquia Municipal

[Av. General Mac Arthur, 1.540 - Imbiribeira](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 735bbae-0d8e-412f-b343-853b069b55c

**Informações convites prestação de contas anual TCE-PE**

2 mensagens

**NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA** <nathalia.silva@recife.pe.gov.br> 14 de janeiro de 2026 às 12:55  
Para: SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

Silvanice, boa tarde!

Da mesma forma que no ano passado, visando subsidiar prestação de contas anual ao TCE/PE solicitamos informações acerca da realização de Convites pela CONVIVA em 2025.

Foi realizado algum Convite no ano de 2025 (em especial para bens e serviços comuns)?

Atenciosamente,  
**Nathália Carvalho**  
**Gerente de Controle Interno**  
**CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal**  
(081) 3355-2441 | [nathalia.silva@recife.pe.gov.br](mailto:nathalia.silva@recife.pe.gov.br)  
CONVIVA, Av. General Mac Arthur, 1540, Imbiribeira



**SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI** <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br> 14 de janeiro de 2026 às 12:52  
Para: NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA <nathalia.silva@recife.pe.gov.br>

Boa Tarde.

Foi realizado algum Convite no ano de 2025 (em especial para bens e serviços comuns)?  
Não.

Atenciosamente  
SILVANICE CAVALCANTI  
Agente de Contratação  
(81) 3355.2435  
CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - Autarquia Municipal  
[Av. General Mac Arthur, 1.540 - Imbiribeira](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 735b9eae-0db6-412f-b343-1858b009b55c



**CSURB**

### Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Comunicação Interna - CI- Nº 041/2021 GGAF

Data, 16 de junho de 2021

<b>Origem:</b>	
<b>Setor:</b>	GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
<b>De:</b>	FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA
<b>Destino:</b>	
<b>Setor:</b>	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
<b>Para:</b>	GABRIEL LEITÃO
<b>Assunto: Recuperação estrutural do Anexo do Mercado de São José</b>	

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para autorização da Diretoria da Presidência o processo de recuperação estrutural da viga do Anexo do Mercado de São José;

Conforme sugestão do autor do projeto, o Termo de Referência foi elaborado para a realização de licitação através da modalidade Convite, considerando o valor de R\$ 38.536,40 e o prazo temporal, tendo em vista que o prazo do Convite é de 05 (cinco) dias, Tomada de Preços 15 (quinze) dias e Concorrência 30 (trinta) dias.

Neste sentido, apesar de ser a favor da modalidade licitatória de maior abrangência, julgo ser razoável a utilização da modalidade Convite, principalmente pelo perigo da demora.

Por fim, após a autorização, o processo deverá seguir para a CPL, para os trâmites preparatórios para a referida licitação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA**  
Gerente Geral Administrativa e Financeiro

Em \_\_\_/\_\_\_/2021

Recebida Por:



## Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

## Dados do Estabelecimento

CNPJ	10.589.240/0001-27
Razão Social	CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA MUNICIPAL
Endereço	AV GENERAL MAC ARTHUR 1540 CASA, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51160280
Início da Atividade	21/03/1986
Última Atualização na RFB	12/12/2003

## Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

## Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

## Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexô Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
<b>R\$ 0,00</b> Valor Total de Benefícios Pagos
<b>R\$ 17.526.888,05</b> Massa Salarial
115,92 Número Médio de Vínculos
19.200 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.567 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00 CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	

## Situação do FAP (Mensagens)

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA  
CPF: \*\*\*.390.084-49 DATA: 16/01/2026 15:16  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 0bf6e2f1-8d02-4f1a-9a57-38e054ba652d  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Mapa de Obras e Serviços de Engenharia**  
**UJ: Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**  
**Exercício: 2025**  
**Data de Expedição: 11/02/2026 10:29**

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

11 de fevereiro de 2026

**Gabriel Andrade Leitao de Melo**  
**Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife**

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 11/2023		Em execução	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO DO MERCADO DA BOA VISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Edificação	10/10/2023	Em andamento		R\$ 738,416.0900	R\$ 442,017.6400	R\$ 378,406.1400
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 04/2025	11509625000108 - CONSTRUTORA F A LTDA	Em execução	Contratação de empresa especializada em executar o SERVIÇO DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DO MERCADO PÚBLICO DA MADALENA ATINGIDA POR UM INCÊNDIO, INCLUINDO TRABALHOS EM	Edificação	29/05/2025	Em andamento		R\$ 543,584.4500	R\$ 274,667.8500	R\$ 271,613.0000



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesso em: https://eic://eic:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c19348c5-e058-4154-bd2-39d7b3d9443e

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 04/2025	11509625000108 - CONSTRUTORA F A LTDA	Em execução	CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS, COBERTA (INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E DE ALUMÍNIO), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INDIVIDUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES GERAIS), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, BALCÕES E PINTURAS EM GERAL.	Edificação	29/05/2025	Em andamento		R\$ 543,584.4500	R\$ 274,667.8500	R\$ 271,613.0000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 013/2023		Em execução	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reestruturação do Mercado de Beberibe	Edificação	18/12/2023	Em andamento				
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 013/2023	30132334000180 - GUIMARÃES MELO ? ENGENHARIA LTDA	Concluído - Fim de vigência	Constitui Objeto deste contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE BEBERIBE, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras - Autarquia - Municipal, conforme especificações contidas e descritas no Termo de Referência e edital.	Edificação	18/12/2023 à 19/06/2025	Concluída		R\$ 2,793,560.8500	R\$ 2,793,590.8500	0.5600-
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 011/2023	23187835000106 - SAME CONSTRUTORA LTDA	Concluído - Fim de vigência	Constitui Objeto deste contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO DO MERCADO DA BOA VISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme especificações contidas e descritas no Termo de Referência, e quantitativos de itens de serviços constantes na planilha, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento.	Edificação	10/10/2023 à 13/02/2025	Concluída		R\$ 922,735.5400	R\$ 922,735.5400	R\$ 0.1100



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 009/2023	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Em execução	Contratação de empresa de engenharia para obra de engenharia visando a reforma, restauração e a requalificação do Calçadão dos Mascates da AV. Dantas Barreto, Recife - PE, incluindo trabalhos em estrutura metálica, concreto armado, instalações elétricas (individualização da medição da energia elétrica), e instalações hidrossanitários, e pinturas, com vistas a atender a Conviva Mercados e Feiras Autarquia - Municipal, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas.	Edificação	13/06/2023	Em andamento		R\$ 3,162,967.4100	R\$ 3,026,114.4600	R\$ 6,580,890.7800
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 006/2024		Em execução	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DA UR-01 RECIFE-PE.	Edificação	12/08/2024	Em andamento		R\$ 107,262.7900	R\$ 107,262.7900	R\$ 1,177,782.3300
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 006/2024	08307543000168 - OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA	Em execução	Constitui objeto deste Contrato, contratação da EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DA UR-1 RECIFE/PE, com vistas a atender à CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2023, Concorrência Pública nº 005/2023..	Edificação	12/08/2024	Em andamento		R\$ 1,920,981.3300	R\$ 1,920,981.3300	R\$ 91,377.3300
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2025	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA	Em execução	Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução da obra de Requalificação do pátio de feira da encruzilhada, Localizado na Cidade do Recife.	Outros	08/09/2025	Em andamento		R\$ 877,378.0000	R\$ 877,378.0000	R\$ 557,884.0200
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2024	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI-PE	Em execução	Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DO	Edificação	08/07/2024	Em andamento		R\$ 6,550,384.0700	R\$ 6,550,384.0600	R\$ 166,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/ep/validarDoc:seam Código do documento: c19348c5-e058-4154-bd2-39d7b3d9443e



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 005/2024	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI-PE	Em execução	MERCADO PÚBLICO DA ENCRUZILHADA, compreendendo: cobertas, alvenarias, instalações elétricas (individualização), instalações hidráulicas e sanitárias, poço artesiano, revestimento, pinturas, pavimentos, com vistas a atender a Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme descrito no processo SEI n.º 13.001071/2023-85	Edificação	08/07/2024	Em andamento		R\$ 6,550,384.0700	R\$ 6,550,384.0600	R\$ 166,614.8200
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2024	13923606000140 - PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA	Em execução	Constitui Objeto deste contrato, a Contratação de empresa de engenharia consultiva para elaboração de estudos preliminares, projetos executivos de urbanização/paisagismo , arquitetura, infraestrutura e complementares de engenharia destinados ao restauro e revitalização do prédio Magilto, "Casarão da Várzea", criação de Mercado Público da Várzea e reabilitação do entorno ao uso de integração socioeconômico desde a gastronomia, lazer, artes, cultura e turismo no Município do Recife/PE, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, conforme especificações contidas e descritas no Termo de Referência e Edital, conforme consta no SEI n. 13.000682-2023-14.	Projetos	27/05/2024	Em andamento		R\$ 377,767.3100	R\$ 377,767.3100	R\$ 19,772.0600
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 004/2024		Em execução	Contração de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de estudos preliminares, projetos executivos de urbanização/paisagismo , arquitetura, infraestrutura e complementares de	Projetos	27/05/2024	Em andamento		R\$ 228,256.9000	R\$ 201,754.4000	R\$ 195,784.9700

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO  
 Acesso em: https://eic.gov.br/validarDoc?seamCodigoDocumento:c19348c5-e058-4154-bd2-39d7b3d9443e



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 004/2024		Em execução	engenharia destinados ao restauro e revitalização do prédio Magitot "Casarão da Várzea", criação do Mercado Público da Várzea e reabilitação do entorno ao uso de integração socioeconômica desde a gastronomia, lazer, artes, cultura e turismo no Município do RECIFE/PE	Projetos	27/05/2024	Em andamento		R\$ 228,256.9000	R\$ 201,754.4000	R\$ 195,784.9700
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Execução Direta de Obras/Serviços de Engenharia 004/2023		Concluído - Fim de vigência	Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Pátio de Feira de Casa Amarela.	Edificação	02/05/2023 à 20/03/2025	Concluída	920407/2021	R\$ 8,076,604.7100	R\$ 8,076,604.7100	517,097.1100-
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 004/2023	08307543000168 - OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA	Concluído - Fim de vigência	Constitui objeto deste Contrato, a CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE FEIRA DE CASA AMARELA, com vistas a atender à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2022, Concorrência Pública nº 003/2022.	Edificação	02/05/2023 à 20/03/2025	Concluída	920407/2021	R\$ 8,076,604.7100	R\$ 8,076,604.7100	R\$ 167,632.9000
Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife	Contrato com PC / ARP 003/2022	07811641000175 - MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Em execução	Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia, visando a manutenção corretiva e preventiva continuada dos Equipamentos Públicos gerenciados pela CSURB, inclusive a Sede da Autarquia (Serviços de Manutenção de Bens Imóveis), conforme descrito no Projeto Básico e planilhas que integram este instrumento, e de acordo com a solicitação contida na CI nº 047/2021 - A.T.G Projetos.	Outros	01/02/2022	Em andamento		R\$ 6,286,444.1600	R\$ 5,898,954.3200	R\$ 3,293,332.1800





**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

**Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025**

Data de Expedição: 14/01/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife a qual represento legalmente.

**Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício**

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Cargo Comissionado	45	47	45	46	46	46	45	44	44	45	45	45
Emprego Público	66	66	67	66	66	66	66	66	66	66	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
Total	130	132	131	131	131	132	131	130	130	131	130	130

**Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício**

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	42.175,82	43.203,23	39.682,92	45.409,02	42.446,08	39.917,13	38.327,68	45.117,27	42.880,37	40.459,68	63.194,09	49.372,41	532.185,70
Cargo Comissionado	279.843,79	315.875,73	268.718,50	249.540,25	281.496,82	260.919,60	276.370,36	254.067,50	238.127,11	249.332,20	328.041,39	255.992,95	3.258.326,20
Emprego Público	696.625,80	679.857,63	664.771,68	678.342,28	686.801,23	637.589,75	621.462,06	615.650,36	584.135,76	602.939,09	706.007,52	754.786,48	7.928.969,64
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	35.200,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	300.800,00
Total	1.041.045,41	1.061.336,59	995.573,10	995.691,55	1.033.144,13	973.626,48	961.760,10	940.435,13	890.743,24	918.330,97	1.122.843,00	1.085.751,84	12.020.281,54

**Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício**

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------





**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

ASSESSOR TECNICO	8	9	9	9	9	8	8	7	7	7	7	7
ASSISTENTE	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-I	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-IV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR SERV GERAIS	14	14	15	14	14	14	14	14	14	14	13	13
CHEFE DE SERVICO	5	5	5	5	5	6	5	5	5	5	5	5
CHEFE DE SETOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CHEFE DIVISAO	15	16	15	16	16	16	16	16	16	17	17	17
DIRETOR	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
EXTRA QUADRO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MEMBRO CONSELHO ADMINISTRATIVO	4	4	4	4	5	6	6	6	6	6	6	6
MEMBRO CONSELHO FISCAL	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2
MOTORISTA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SERV DA CTTU A DISP DA CSURB	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SERV DA EMLURB A DISP DA CSURB	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SERV DA PCR A DISP DA CSURB	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEC NIVEL SUPERIOR I	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC NIVEL SUPERIOR II	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGILANTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LITAÑO DE MELLO  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 6487d3d48d5f4c11-bdb29ab0ab50cdd3





**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

Total	130	132	131	131	131	132	131	130	130	131	130	130
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

**Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício**

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSESSOR TECNICO	59.323,28	64.420,07	60.933,42	56.568,06	60.019,68	56.621,50	67.721,82	49.631,29	43.795,97	43.795,97	58.810,85	49.402,15	671.044,06
ASSISTENTE	26.256,32	25.268,92	25.150,12	18.850,12	30.162,80	19.862,14	31.956,14	29.230,33	23.491,88	20.269,87	30.209,10	21.336,77	302.044,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	393.815,25	373.636,18	295.934,23	325.377,82	387.083,46	353.739,96	329.523,05	306.696,28	292.111,26	290.130,37	384.633,01	445.663,63	4.178.344,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-I	104.154,45	97.518,22	143.747,63	118.642,07	86.799,22	93.544,96	97.831,10	88.136,59	88.136,59	98.272,00	110.474,49	108.466,08	1.235.723,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-IV	17.864,82	15.073,38	10.048,92	10.048,92	10.048,92	10.048,92	10.793,19	10.199,66	10.199,66	10.199,66	10.275,03	18.132,73	142.933,81
AUXILIAR SERV GERAIS	100.334,30	121.140,64	141.748,29	139.666,19	116.471,78	96.335,35	104.191,07	120.692,45	113.458,03	135.223,93	114.551,99	102.894,90	1.406.708,92
CHEFE DE SERVICIO	15.180,32	12.631,37	12.814,49	8.546,72	8.309,12	11.640,28	8.909,12	8.709,12	8.309,12	8.709,12	10.688,84	8.309,12	122.756,74
CHEFE DE SETOR	3.330,92	2.630,92	1.930,92	1.930,92	2.930,92	2.574,56	3.774,58	1.930,92	1.930,92	1.930,92	3.096,38	2.330,92	30.323,80
CHEFE DIVISAO	64.014,24	72.667,21	62.616,42	66.710,84	84.590,40	74.815,13	68.460,94	72.523,97	66.318,40	72.078,85	88.992,17	71.477,48	865.266,05
DIRETOR	77.713,65	87.662,02	72.163,43	64.826,20	63.376,51	63.298,60	63.440,37	59.934,48	59.934,48	67.601,15	96.685,07	63.706,94	840.342,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	34.025,06	50.595,22	33.109,70	32.107,39	32.107,39	32.107,39	32.107,39	32.107,39	34.346,34	34.946,32	39.558,98	39.429,57	426.548,14
EXTRA QUADRO	13.274,74	13.274,74	13.274,74	17.191,32	15.908,19	12.509,85	11.789,79	13.319,56	12.846,07	13.407,36	17.822,21	14.462,56	169.081,13
MEMBRO CONSELHO ADMINISTRATIVO	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00	28.800,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	211.200,00
MEMBRO CONSELHO FISCAL	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	89.600,00
MOTORISTA	26.942,77	23.444,44	24.420,59	23.683,35	19.182,43	19.645,15	20.593,41	25.895,83	23.089,26	19.451,56	22.677,95	27.111,22	276.137,96
SERV DA CTTU A DISP DA CSURB	10.065,68	11.674,08	7.981,39	8.704,91	8.037,90	8.907,29	8.037,90	11.524,95	10.516,14	7.875,46	13.688,52	10.974,77	117.988,99
SERV DA EMLURB A DISP DA CSURB	893,93	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12	1.754,12






**Estado de Pernambuco**  
**Tribunal de Contas**

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SERV DA PCR A DISP DA CSURB	17.941,47	16.500,29	16.672,67	17.758,67	16.745,87	16.745,87	16.745,87	18.518,64	17.764,04	17.422,74	27.687,86	20.816,64	221.320,63
TEC NIVEL SUPERIOR I	20.038,46	17.341,32	17.341,32	17.341,32	17.341,32	24.535,87	25.897,01	17.601,45	17.601,45	17.601,45	26.402,17	20.338,97	239.382,11
TEC NIVEL SUPERIOR II	9.681,36	9.681,36	9.681,36	9.681,36	9.681,36	9.681,36	10.331,05	22.382,74	17.469,52	9.826,57	9.826,57	9.826,57	137.751,18
VIGILANTE	23.794,39	22.022,09	21.849,34	33.901,25	40.192,74	30.058,18	22.302,18	24.045,36	22.069,99	22.233,55	27.166,31	22.352,38	311.987,76
Total	1.041.045,41	1.061.336,59	995.573,10	995.691,55	1.033.144,13	973.626,48	961.760,10	940.435,13	890.743,24	918.330,97	1.122.843,00	1.085.751,84	12.020.281,54

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA  
CPF: \*\*\*.390.084-49 DATA: 16/01/2026 15:10  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 299ab4de-3ad2-4175-9b4b-45746b67a31b  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Recife, 14/01/2026

null

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITE  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64387d3d-fd5f-4c11-bd92-9ab0ab90cdd

Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal do Recife

